

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Segunda Feira, 28 de Abril de 2008 Nº 24823

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.306, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de realizar a adequação fático-jurídica das consignações em folha de pagamento;

Considerando a necessidade de uniformizar a disciplina e de buscar a transparência no processo das consignações em folha de pagamento; e

Considerando que o Estado de Mato Grosso tem como política pública o aperfeiçoamento educacional dos servidores públicos e de seus familiares,

DECRETA:

CAPÍTULO I Das disposições gerais

Art. 1º Este Decreto disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Somente incidirão descontos no subsídio do militar, servidor público ativo, inativo e pensionista por imposição legal, judicial ou administrativa ou, ainda, por sua autorização prévia e formal.

Art. 3º Considera-se, para fins deste Decreto:

I – consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações;
II – consignante: órgão ou entidade que efetua os descontos em favor da consignatária;

III – consignação obrigatória: desconto efetuado na folha de pagamento do militar, servidor público ativo, inativo e pensionista por imposição legal, judicial ou administrativa;
IV – consignação facultativa: desconto efetuado na folha de pagamento do militar, servidor público ativo, inativo e pensionista, mediante sua prévia autorização formal e anuência da Administração Pública Estadual.

Art. 4º O controle e averbação das consignações em folha de pagamento, obrigatórias e facultativas, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso serão efetuados pela

Secretaria de Estado de Administração.

§ 1º A Secretaria de Estado de Administração poderá designar entidade para realizar o controle e averbação das consignações facultativas em folha de pagamento.

§ 2º O gerenciamento realizado pela entidade designada no parágrafo anterior não trará qualquer ônus ao Governo do Estado de Mato Grosso, cabendo às entidades consignatárias arcarem com o custeio do processamento.

Art. 5º Poderão ser consignatárias das consignações facultativas, para fins e efeitos deste Decreto:

- I – entidades de classes de servidores;
- II – cooperativas;
- III – entidades de previdência privada;
- IV – instituições financeiras;
- V – instituições de ensino;
- VI – serviços sociais autônomos;
- VII – entidades administradoras de cartão de crédito;
- VIII – comércio varejista, exclusivamente do ramo supermercadista;
- IX – seguradoras.

§ 1º As consignatárias mencionadas no inciso I deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas às mensalidades instituídas para seu custeio e à quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços.

§ 2º As consignatárias mencionadas nos incisos II, III, e IX deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à contribuição para planos de saúde, pecúlio, seguro de vida, renda mensal, previdência complementar e compra de bens em supermercados.

§ 3º As consignatárias mencionadas no inciso V deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a mensalidades escolares pagas pelos servidores públicos.

§ 4º As consignatárias mencionadas no inciso VI deste artigo somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à utilização de suas unidades de lazer pelos servidores públicos estaduais beneficiários do Mato Grosso Saúde - MT Saúde.

§ 5º As consignatárias mencionadas no inciso VII deste artigo somente poderão ser destinatárias, única e exclusivamente, de pagamento mínimo das faturas e anuidades do cartão de crédito.

CAPÍTULO II Do credenciamento

Art. 6º As pessoas jurídicas interessadas no credenciamento como consignatárias deverão fazê-lo junto a Secretaria de Estado de Administração.

Parágrafo único. As consignatárias mencionadas no inciso V do art. 5º deste decreto deverão informar no requerimento de credenciamento o percentual de juros que será ofertado aos servidores públicos para adesão à consignação em folha de pagamento, sob pena de indeferimento do credenciamento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 7º Buscando melhores condições aos servidores públicos, bem como tendo em vista a necessidade de transparência, controle e competitividade das consignatárias, fica estabelecido que serão credenciadas para a realização de consignações em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais tão somente:

- mínimo de 5 (cinco) consignatárias do inciso IV, do art. 5º deste decreto;
- mínimo de 2 (duas) consignatárias do inciso VII, do art. 5º deste decreto;
- mínimo de 2 (duas) consignatárias do inciso VIII, do art. 5º deste decreto; e
- 02 (duas) consignatárias do inciso IX, do art. 5º deste decreto.

§ 1º O credenciamento das consignatárias é considerado ato discricionário do Estado de Mato Grosso, que por intermédio da Secretaria de Estado de Administração estabelecerá os requisitos necessários para o respectivo ato administrativo.

§ 2º As instituições financeiras, empresas do comércio varejista, exclusivamente do ramo supermercadista, e as seguradoras que atualmente possuem consignações em folha de pagamento e convênio com a Secretaria de Estado de Administração somente poderão firmar novo credenciamento e convênio se preencherem os requisitos necessários a serem estabelecidos por instrução normativa.

§ 3º As consignações implantadas anteriormente à publicação deste decreto no Sistema de Consignação – SISCOB serão mantidas até o cumprimento total das obrigações pactuadas entre o militar, servidor público ativo, inativo e pensionista e a entidade consignatária.

§ 4º Após a publicação deste decreto e até o credenciamento das consignatárias ficam suspensas novas implantações de consignação referente à empréstimos das instituições financeiras, compra no comércio varejista e aquisição de seguros.

CAPÍTULO III

Do Contrato de Prestação de Serviços e do Convênio

Art. 8º Após estarem devidamente credenciadas, as consignatárias deverão, obrigatoriamente, firmar:

I – contrato específico de prestação de serviços com a entidade designada pela Secretaria de Estado de Administração, o qual possibilitará o processamento das consignações em folha de pagamento;

II – convênio com o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Administração, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. Os contratos de prestação de serviços firmados com o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT ficarão automaticamente rescindidos a partir da designação pela Secretaria de Estado de Administração da nova entidade que realizará o controle e averbação das consignações em folha de pagamento, obrigatórias e facultativas, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO IV

Da Inclusão, Alteração ou Cancelamento de Consignações

Art. 9º As consignações facultativas em folha de pagamento não poderão exceder na sua totalidade a 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor, nem ultrapassar o parcelamento de 60 (sessenta) meses, salvo:

I – as realizadas pelas instituições financeiras e que digam respeito à amortização de financiamento habitacional que poderão atingir o limite de 50% (cinquenta por cento);

II – as realizadas pelas instituições de ensino que poderão atingir o limite de 45% (quarenta e cinco) por cento;

III – as realizadas pelas entidades administradoras de cartão de crédito que poderão realizar consignações até o limite de 40% (quarenta por cento).

§ 1º Considera-se remuneração líquida do servidor a renda bruta subtraída das consignações obrigatórias.

§ 2º Não estão compreendidos na base de cálculo de que trata o *caput* os pagamentos referentes às férias, gratificação natalina e outras de caráter extraordinário ou eventual.

Art. 10 Caso as consignações facultativas na folha de pagamento excedam o limite definido no art. 9º deste decreto não serão acatadas e considerar-se-ão como não realizadas.

§ 1º Excedendo ao limite definido no art. 9º deste decreto, as consignações facultativas serão suspensas, respeitando-se a ordenação das consignações.

§ 2º Em caso de empate, a consignação facultativa mais recente será suspensa, de modo que a consignação posterior não cancele a anterior.

§ 3º A suspensão de consignação facultativa prevista no parágrafo anterior permanecerá por período não superior a 60 (sessenta) dias, findo os quais a consignação facultativa será cancelada.

Art. 11 A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento quando solicitar consignações na qualidade de instituição financeira estará isenta de qualquer desconto.

CAPÍTULO V

Da responsabilidade pelas consignações

Art. 12 A consignação facultativa em folha de pagamento não implica em responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso por dívida, inadimplência, desistência, ou pendência de qualquer natureza assumida pelo militar, servidor público ativo, inativo e pensionista perante a entidade consignatária.

Art. 13 As consignatárias são responsáveis solidariamente pelos prejuízos causados por atos de empresas terceirizadas que as representem, no montante de suas operações e consignações.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais e transitórias

Art. 14 As entidades consignatárias poderão, por sua livre disposição, conceder empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos exclusivamente comissionados e contratados temporariamente.

Art. 15 O disposto neste decreto aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes de falecimento de militares e servidores ativos ou aposentados.

Art. 16 Os pagamentos das consignações serão efetuados até o quinto dia útil do mês subsequente ao término do pagamento da respectiva folha, depois de descontado o percentual de 3% (três por cento) do montante consignado, destinado ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP, exceto nas hipóteses de consignações das consignatárias mencionadas no art. 5º, I, VI e VII deste decreto.

§ 1º As consignatárias do art. 5º, IV, deste decreto, quando realizem amortização de financiamento habitacional ou reescalonamento de dívidas vencidas e vincendas, deverão realizar o pagamento de valores percentuais destinado ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal – FUNDESP constantes do instrumento de convênio a ser celebrado.

§ 2º As consignatárias do art. 5º, VIII, deste decreto, deverão ter descontado o percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o montante consignado, que será destinado para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal – FUNDESP.

Art. 17 A Secretaria de Estado de Administração, no exercício de sua competência, expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à aplicação deste decreto, assim como disciplinará os procedimentos de inclusão, alteração, cancelamento, antecipação das prestações, suspensão, exclusão e responsabilidade das consignatárias.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 Revogam-se as disposições do Decreto nº 1.068, de 26 de dezembro de 2007, republicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 28 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.307, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Administração – SAD, órgão central do Sistema de Administração Geral, tem por finalidade normatizar e executar as atividades de Gestão de Gastos Públicos, Qualificação dos Servidores, Gestão de Pessoas, Materiais, Serviços, Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Modernização e Arquivo Público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nº 13, 14, de 16 de janeiro de 1992, com aplicação do art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, o artigo 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, e os arts. 14 e 15 da Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, a Lei Complementar nº 90, de 01 de agosto de 2001, Lei nº 8.373, de 11 de outubro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Administração – SAD, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- Conselho de Gestão de Pessoas – COGEP

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- Gabinete do Secretário
- Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- Gabinete de Direção
- Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- Superintendência de Gestão de Pessoas
 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1.1 – Gerência de Normas de Pessoal
 - 1.2 – Coordenadoria de Provimento
 - 1.2.1 – Gerência de Recrutamento e Seleção
 - 1.2.2 – Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
 - 1.2.3 – Gerência de Vida Funcional
 - 1.2.4 – Gerência de Desligamento de Pessoal
 - 1.3 – Coordenadoria de Aplicação
 - 1.3.1 – Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
 - 1.3.2 – Gerência de Desempenho Profissional
 - Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional
 - 1.4.1 – Gerência de Qualidade de Vida
 - 1.4.2 – Gerência de Desenvolvimento
 - Coordenadoria de Manutenção
 - 1.5.1 – Gerência de Folha de Pagamento
 - 1.5.2 – Gerência de Suporte às Consignatárias
 - 1.5.3 – Gerência de Atendimento ao Usuário
 - 1.5.4 – Gerência de Suporte ao SEAP
 - Coordenadoria de Monitoramento
 - 1.6.1 – Gerência de Indicadores de Pessoal
 - Coordenadoria de Perícia Médica
 - 1.7.1 – Gerência Regional de Rondonópolis

- 1.7.2 – Gerência Regional de Barra do Garças
- 1.7.3 – Gerência Regional de Sinop
- 1.7.4 – Gerência Regional de Cáceres
- 1.7.5 – Gerência Regional de Alta Floresta
- 1.7.6 – Gerência Regional de Tangará da Serra
- 1.7.7 – Gerência Regional de Diamantino
- 1.7.8 – Gerência Regional de Água Boa
- 1.7.9 – Gerência Regional de Juara
- 1.7.10 – Gerência Regional de Juína
- 2 – Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
 - 2.1 – Coordenadoria de Estrutura Organizacional
 - 2.2 – Coordenadoria de Padronização
 - 2.2.1 – Gerência de Gestão de Processos
- 3 – Superintendência de Previdência
 - 3.1 – Coordenadoria de Previdência
 - 3.1.1 – Gerência de Fiscalização
 - 3.1.2 – Gerência de Aposentados
 - 3.1.3 – Gerência de Pensionistas
 - 3.1.4 – Gerência de Apoio Técnico
 - 3.1.5 – Gerência de Arrecadação do FUNPREV
- 4 – Superintendência de Aquisições Governamentais
 - 4.1 – Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais
 - 4.2 – Gerência de Cadastro de Fornecedores
 - 4.3 – Coordenadoria de Licitações Governamentais
 - 4.3.1 – Gerência de Execução de Licitações
 - 4.3.2 – Gerência de Editais
 - 4.3.3 – Gerência de Instrução Processual
 - 4.4 – Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações
 - 4.4.1 – Gerência de Preços de Bens e Serviços
 - 4.4.2 – Gerência de Especificação de Bens e Serviços
- 4.5 – Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços
 - 4.5.1 – Gerência de Análise de Aquisições e Contratações
 - 4.5.2 – Gerência de Planejamento de Aquisições
 - 4.5.3 – Gerência de Registro de Preços
- 5 – Superintendência de Arquivo Público
 - 5.1 – Gerência de Atendimento
 - 5.2 – Gerência de Gestão de Documentos
- 5.3 – Gerência de Microfilmagem
- 5.4 – Gerência de Documentos Escritos
 - 5.5 – Coordenadoria de Protocolo
- 6 – Superintendência de Patrimônio e Serviços
 - 6.1 – Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
 - 6.1.1 – Gerência de Materiais
 - 6.1.2 – Gerência de Patrimônio Mobiliário
 - 6.1.3 – Gerência de Patrimônio Imobiliário
 - 6.1.4 – Gerência de Habitação Popular
- 6.2 – Coordenadoria de Serviços
 - 6.2.1 – Gerência de Transportes
 - 6.2.2 – Gerência de Serviços Gerais
 - 6.2.3 – Gerência de Serviços de Telefonia
 - 6.2.4 – Gerência do Posto de Abastecimento
 - 6.2.5 – Gerência de Administração de Pátio
- 7 – Superintendência da Imprensa Oficial
 - 7.1 – Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
 - 7.1.1 – Gerência de Publicações
 - 7.1.2 – Gerência de Serviços Gráficos
 - 7.1.3 – Gerência de Suporte Logístico
- 8 – Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 8.1 – Coordenadoria de Educação
 - 8.2 – Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública
 - 8.3 – Coordenadoria de Ensino Penitenciário

V – NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Administração – SAD são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas Leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos da Lei Complementar n° 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Administração editar o Regimento da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2008.

Art. 8º Revoga-se o Decreto n° 808, de 15 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Administração			
- Secretário	DGA-1	1	---
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	3	---
- Assessor Técnico I	DGA-4	6	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	14	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	19	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	22	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	14	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	10	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	---
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.1.1 Gerência de Normas de Pessoal			
- Gerente	DGA-9	1	---
1.2 Coordenadoria de Provisões			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.2.3 Gerência de Vida Funcional			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.2.4 Gerência de Desligamento de Pessoal			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.3 Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.3.2 Gerência de Desempenho Profissional			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.4 Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.4.1 Gerência de Qualidade de Vida			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.4.2 Gerência de Desenvolvimento			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.5 Coordenadoria de Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.5.1 Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.5.2 Gerência de Suporte às Consignatárias			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.5.3 Gerência de Atendimento ao Usuário			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.5.4 Gerência de Suporte ao SEAP			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.6 Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.6.1 Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.7 Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.7.1 Gerências Regionais de Perícia Médica			
- Gerente Regional II	DGA-8	10	---
2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional			
- Superintendente	DGA-4	1	---
2.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.2 Coordenadoria de Padronização			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.2.1 Gerência de Gestão de Processos			
- Gerente III	DGA-9	1	---
3. Superintendência de Previdência			
- Superintendente	DGA-4	1	---
3.1 Coordenadoria de Previdência			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.1.1 Gerência de Fiscalização			
- Gerente III	DGA-9	1	---
3.1.2 Gerência de Aposentados			
- Gerente III	DGA-9	1	---
3.1.3 Gerência de Pensionistas			
- Gerente III	DGA-9	1	---
3.1.4 Gerência de Apoio Técnico			
- Gerente III	DGA-9	1	---
3.1.5 Gerência de Arrecadação do FUNPREV			

- Gerente III	DGA-9	1	----
4. Superintendência de Aquisições Governamentais			
- Superintendente	DGA-4	1	----
4.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.2 Gerência de Cadastro de Fornecedores			
- Gerente III	DGA-9	1	----
4.3 Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.3.1 Gerência de Execução de Licitações			
- Gerente III	DGA-9	1	----
4.3.2 Gerência de Editais			
- Gerente III	DGA-9	1	----
4.3.3 Gerência de Instrução Processual			
- Gerente III	DGA-9	1	----
4.4 Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.1.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços			
- Gerente III	DGA-9	1	----
4.2.2 Gerência de Especificação de Bens e Serviços			
- Gerente III	DGA-9	1	----
4.5 Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.5.1 Gerência de Análise de Aquisições e Contratações			
- Gerente III	DGA-9	1	----
4.5.2 Gerência de Planejamento de Aquisições			
- Gerente III	DGA-9	1	----
4.5.3 Gerência de Registro de Preços			
- Gerente III	DGA-9	1	----
5. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-4	1	----
5.1 Gerência de Atendimento			
- Gerente III	DGA-9	1	----
5.2 Gerência de Gestão de Documentos			
- Gerente III	DGA-9	1	----
5.3 Gerência de Microfilmagem			
- Gerente III	DGA-9	1	----
5.4 Gerência de Documentos Escritos			
- Gerente III	DGA-9	1	----
5.5 Coordenadoria de Protocolo			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6. Superintendência de Patrimônio e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	----
6.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.1.1 Gerência de Materiais			
- Gerente III	DGA-9	1	----
6.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente III	DGA-9	1	----
6.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente III	DGA-9	1	----
6.1.4 Gerência de Habitação Popular			
- Gerente III	DGA-9	1	----
6.2 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.2.1 Gerência de Transportes			
- Gerente III	DGA-9	1	----
6.2.2 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente III	DGA-9	1	----
6.2.3 Gerência de Serviços de Telefonia			
- Gerente III	DGA-9	1	----
6.2.4 Gerência do Posto de Abastecimento			
- Gerente III	DGA-9	1	----
6.2.5 Gerência de Administração de Pátio			
- Gerente III	DGA-9	1	----
7. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-4	1	----
7.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.1.1 Gerência de Publicações			
- Gerente III	DGA-9	1	----
7.1.2 Gerência de Serviços Gráficos			
- Gerente III	DGA-9	1	----
7.1.3 Gerência de Suporte Logístico			
- Gerente III	DGA-9	1	----
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-4	1	----
8.1 Coordenadoria de Educação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.2 Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.3 Coordenadoria de Ensino Penitenciário			
- Coordenador	DGA-6	1	----
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	18
2. Líder de Programas e Processos	DGA-8	----	12
TOTAL			206

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 64, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 362.673,41, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
835	20101	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	362.673,41
TOTAL			362.673,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2005

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 835		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	237	1690	9900	GESTÃO DE CONVÊNIOS GOVERNAMENTAIS - ESTADO	F	33901400	141	Não	NO	50.000,00
						F	33903000	141	Não	NO	50.000,00
						F	33903300	141	Não	NO	50.000,00
						F	33903500	141	Não	NO	100.000,00
						F	33903600	141	Não	NO	14.238,61
						F	33903900	141	Não	NO	50.000,00
						F	44905200	141	Não	NO	48.434,80
TOTAL GERAL:											362.673,41

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 835 Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAOE:	1690 - GESTÃO DE CONVÊNIOS GOVERNAMENTAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONVENIOS GERENCIADOS(UNIDADE)		1.200,00
Meta Física Neste Processo:	CONVENIOS GERENCIADOS(UNIDADE)		1.200,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 65, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 389.200,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
870	17101	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	100.000,00
863	27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	84.000,00
804	16601	Fundo de Gestão Fazendária	205.200,00
TOTAL			389.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 804	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	106	Não	NO	205.200,00
PROCESSO : 863	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	543	179	1545	9900	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	84.000,00
PROCESSO : 870	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	126	142	1270	0600	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - REGIAO VI - SUL	F	33913900	101	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											389.200,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 804	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	205.200,00
TOTAL GERAL:											205.200,00
PROCESSO : 863	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	543	179	1540	9900	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	F	33901400	109	Não	NO	30.000,00
18	543	179	3780	9900	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	F	33903600	109	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	109	Não	NO	44.000,00
TOTAL GERAL:											84.000,00
PROCESSO : 870	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	126	142	1270	0600	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	101	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III

Processo:	804	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

Processo: 863 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	1545 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		200,00

Processo:	870	Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PAOE:	1270 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	SISTEMA IMPLANTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	SISTEMA IMPLANTADO(UNIDADE)		3,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.644.048,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
894	12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	3.644.048,00
TOTAL		3.644.048,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 894	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	286	3855	9900	DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DA SOJA - ESTADO	F	33503900	100	Não	NO	3.644.048,00
TOTAL GERAL:											3.644.048,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 894 Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

PAOE:	3855 - DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DA SOJA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETOS APOIADOS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETOS APOIADOS(UNIDADE)		5,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 37.125.583,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
844	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	15.000,00
871	17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	14.000,00
886	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	37.064.397,00
869	10101 - Defensoria Pública do Estado	12.186,00
850	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	20.000,00
TOTAL		37.125.583,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 844		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	544	182	2358	0600	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	109	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:				15.000,00							
PROCESSO : 850		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	177	4040	0600	ATENDIMENTO A EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Sim	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:				20.000,00							
PROCESSO : 869		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - Defensoria Pública do Estado		PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	9.048,00
						F	44905200	100	Sim	NO	3.138,00
TOTAL GERAL:				12.186,00							
PROCESSO : 871		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial		PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	44905200	101	Não	NO	14.000,00
TOTAL GERAL:				14.000,00							
PROCESSO : 886		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0300	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	261	Não	NO	1.328.150,00
15	451	072	1819	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	261	Não	NO	293.916,00
15	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	261	Não	NO	7.380.890,00
15	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	3.976.600,00
15	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	261	Não	NO	15.238.610,00
15	451	072	1819	1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	261	Não	NO	1.231.350,00
16	482	239	1763	0100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	261	Não	NO	596.281,00
16	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	261	Não	NO	538.133,00

16	482	239	1763	0300	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	261	Não	NO	1.733.793,00
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	261	Não	NO	800.000,00
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	261	Não	NO	1.100.000,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	261	Não	NO	2.176.673,00
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	261	Não	NO	552.669,00
16	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	261	Não	NO	117.332,00
TOTAL GERAL:											37.125.583,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 844		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
18	544	182	2358	0600	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO VI - SUL	F	44905200	109	Não	NO	15.000,00	
TOTAL GERAL:												15.000,00
PROCESSO : 850		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
18	542	177	4040	0600	ATENDIMENTO A EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	20.000,00	
TOTAL GERAL:												20.000,00
PROCESSO : 869		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - Defensoria Pública do Estado										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
14	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	9.048,00	
						F	44905200	100	Não	NO	3.138,00	
TOTAL GERAL:												12.186,00
PROCESSO : 871		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
22	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	33903300	101	Não	NO	14.000,00	
TOTAL GERAL:												14.000,00
PROCESSO : 886		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	7.614.881,00	
17	512	072	1317	0600	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	29.449.516,00	
TOTAL GERAL:												37.064.397,00

ANEXO III

Processo:	844	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	2358 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AMOSTRAS ANALISADAS(UNIDADE)		180,00
Meta Física Neste Processo:	AMOSTRAS ANALISADAS(UNIDADE)		180,00
Processo:	850	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	4040 - ATENDIMENTO A EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		2,00
Processo:	869	Unidade Orçamentária:	10101 - Defensoria Pública do Estado
PAOE:	4103 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	NÚCLEOS PADRONIZADOS(UNIDADE)		10,00

Meta Física Neste	NÚCLEOS PADRONIZADOS(UNIDADE)		10,00
Processo:	871		
Unidade Orçamentária:	17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial		
PAOE:	1837 - INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPRESA BENEFICIADA(UNIDADE)		15,00
Meta Física Neste	EMPRESA BENEFICIADA(UNIDADE)		18,00
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1763 - CONSTRUÇÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		333,84
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1763 - CONSTRUÇÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		306,25
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1763 - CONSTRUÇÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		875,61
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1763 - CONSTRUÇÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.092,78
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1763 - CONSTRUÇÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		600,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		516,03
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1763 - CONSTRUÇÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.086,51
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1763 - CONSTRUÇÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		313,17
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1763 - CONSTRUÇÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		450,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		72,15

Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,89
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,04
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		6,64
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		36,47
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		49,33
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		27,36
Processo:	886		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,84

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 68, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.660.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
700	16601 Fundo de Gestão Fazendária	5.660.000,00
TOTAL		5.660.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACHALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO: 700		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	2445	9900	INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ - ESTADO	F	33909200	100	Não	NO	3.060.000,00
						F	33909300	100	Não	NO	2.600.000,00
TOTAL GERAL:											5.660.000,00

TOTAL GERAL:		0,00
---------------------	--	-------------

ANEXO III

Processo:	700	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	2445 - INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.993/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 003/2005-PJC, que dispõe sobre o Concurso Público

para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e as Retificações do Resultado Final do Concurso Público publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 26 de dezembro de 2006 e 16 de fevereiro de 2007;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004.

Considerando os termos do processo nº 190189/2008-SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 17 e seus subitens do Edital

nº 003/2005-PJC.

RESOLVE:

Nomear para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o candidato classificado que segue:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
222	10139-7	FÁBIO DE MORAES PESSOA	07672454 - SJ/MT/MT	23/2/1976	37
223	14940-3	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA	59962922 - SSP/PR	3/2/1976	36
224	09561-3	BRUNO CAETANO FIGUEIREDO DE SOUZA	8211092 - SSP/MG/MG	18/7/1979	36
225	02193-8	ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA	1622626 - SSP/DF	12/6/1978	36
226	02225-0	SERGIO MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1964494 - DGPC/GO	20/11/1976	36
227	12139-8	WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA	1172335 1 - SSP/MT	18/8/1980	36
228	15219-6	WILLIAMS AGRA FELIX	59322508 - SSP/PR	27/4/1975	36
229	11776-5	ROSANGELA KATIA OLIVEIRA SILVA	1161764 0 - SSP/MT	8/7/1981	36
230	11703-0	RODRIGO DE MATTOS DOURADO *	13068750 - SSP/MT	29/4/1982	36
231	11121-0	MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO	10707360 - SJ/MT	27/1/1978	36
232	12063-4	VERÔNICA CONSTANTINO DOS SANTOS	11765046 - SJ/MT	13/9/1980	36
233	01809-0	CÁCIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	1214691 9 - SSP/MT	19/4/1977	36
234	11442-1	NILSON JOSÉ DA SILVA	1154664 6 - SSP/MT	12/2/1980	36
235	14528-9	ANTÔNIA ELESSANDRA GARCIA	11825383 - SSP/MT/MT	16/2/1981	36
236	10193-1	FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA	1065317 1 - SJ/MT	26/6/1980	36
237	16405-4	CRISTIANE DE SOUZA SILVA *	13088238 - SSP/MT	8/9/1980	36
238	11040-0	LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA	705522 - SSP/MT	12/7/1973	36
239	18644-8	KATIANA CORREIA DA SILVA	1097850 0 - SJ/MT	7/7/1980	36
240	09266-5	ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS	824968 - SSP/MT	29/9/1974	36
241	16662-6	LEILSON MEIRA VIEIRA *	1126808 5 - SJ/MT	11/6/1981	36
242	09310-6	ALEXANDRE SCHUTZE NANNI	293246853 - SSP/SP	9/5/1978	36
243	14910-1	MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	960292 - SSP/MT	21/9/1977	36
244	15018-5	PABLO COUTO SOUZA	7101010-4 - PARAN/PR	7/4/1980	36
245	10255-5	GENESIO ARAKAKI JUNIOR	21807313 - SSP/SP	27/12/1973	36
246	09820-5	DENIS ALVES PINHO *	12209880 - SSP/MT	13/2/1982	36
247	09217-7	ADMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA	536254 - SSP/MT	8/10/1965	36
248	14527-0	ANTONIA AMÉLIA DE MORAES FILHA	0657724 5 - SSP/MT	30/9/1965	36
249	01925-9	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	1746079 - SSP D/DF	14/10/1978	36
250	01884-8	EDUARDO LAÉRCIO MARTIM DE OLIVEIRA	1505819 - SSP/DF	11/2/1977	36
251	14883-0	LORENA FERREIRA REIS *	127978 4 - SSP/AM	2/11/1976	36
252	15064-9	ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA	1401991 4 - SSP/MT	13/3/1981	36
253	09795-0	DARIMAR CARNEIRO AGUIAR	08049360 - SSJ/MT	22/7/1973	36
254	15637-0	VANESSA TAIS MELGAREJO BRAND	8042612292 - SJ/RS	9/2/1980	36
255	16518-2	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	1163918 - SSP/GO	3/7/1962	36

256	10747-6	JOSIMAR DE BRITO FERREIRA	0953383 4 - SSP/MT	20/4/1976	36
257	14865-2	LEANDRO MATIAS GARCIA	63707961 - SSP/PR	13/5/1976	35
258	01778-7	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	1813495 - SSP/DF	4/4/1975	35
259	10108-7	EVERALDO DA COSTA NEVES	1133152 6 - SSP/MT	28/6/1981	35
260	11646-7	RENATO SANTIAGO DA ROSA	105713 - OAB/RJ	4/11/1976	35
261	01872-4	DOMINGOS FRANÇA NETO *	4096858 - DGPC/GO	22/1/1980	35
262	01921-6	FERNANDA GOMES VIEIRA	2114017 - SSP/DF	3/4/1983	35
263	11022-1	LUCILENE APARECIDA GODINHO	865167 - SSP/MT	17/3/1972	35
264	10472-8	IVANETE MACEDO AMARANTE	881075 - PM/MT	6/9/1976	35
265	09788-8	DANILO TIAGO BERSELLI	30416386 7 - SSP/SP	15/3/1980	35
266	16714-2	MARCELO CASTRILLON CEBALHO	0999216 2 - SSP/MT	8/3/1978	35
267	10245-8	FREDSON WELLITON SERVIO RONDON *	837125 3 - SSP/MT	4/10/1973	35
268	02019-2	JOSUÉ MARTINS DOS SANTOS	451665 - SSP/MT	30/11/1963	35
269	09573-7	CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA	1258054 6 - SSP/MT	4/3/1981	35
270	09695-4	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	00290791150 - CNH/DF	5/6/1975	35
271	10455-8	IRENE SIMÕES PEDROGA	1305316 7 - SSP/MT	12/7/1979	35
272	02216-0	RUBENS GOMES DOS SANTOS	4038581 - DGPC/GO	10/9/1977	35
273	10131-1	FABIANO RONDON CAMARGO	985462 - SSP/MT	26/4/1978	35
274	16679-0	LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU	13981870 - SSP/MT	15/3/1982	35
275	10942-8	LETÍCIA RIBEIRO GOMES	14274736 - SSP/MT	17/3/1982	35
276	10312-8	GISELE SOUZA MORAES	11902558 - SJ/MT	9/1/1983	35
277	10128-1	FABIANE REWEL BEZERRA	888273 - SSP/MT	12/6/1975	35
278	16306-6	ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR	980768 - SSP/MT	26/8/1975	35
279	01793-0	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	1401485 - SSP/DF	5/8/1974	35
280	09867-1	DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA	583145 - SSP/RO	8/2/1977	35
281	11147-3	MARCELO PRESTES DOS SANTOS	882519 - SSP/MT	23/3/1978	35
282	14717-6	FRANCIEL DA CONCEIÇÃO CAMPOS	1202297 7 - SSP/MT	14/11/1980	35
283	02074-5	LUIZ CARLOS ARAIAS DE CARVALHO	921592 - SSP/MT	15/11/1973	35
284	10366-7	GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA	873984 - SSP/MS	6/6/1978	35
285	11805-2	ROSIREN APARECIDA BARRETO MARQUES	1199356 1 - SSP/MT	7/4/1980	35
286	14619-6	DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO	1552265 2 - SSP/MT	14/6/1985	35
287	10482-5	IVONE DA COSTA GALINDO *	495065 - SSP/MT	14/4/1969	35
288	09276-2	ALESSANDRA ARRUDA SOUZA	1505827 - SSP/MS	10/12/1978	35
289	10926-6	LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA	1067226 5 - SSP/MT	2/10/1980	35
290	14722-2	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA	846684 - SSP/MS	20/11/1976	35
291	01767-1	ADOLFO BATISTA FILHO	1605172 - SSP/GO	20/2/1991	35
292	09993-7	ELEI PIEROBOM ORMOND	892129 - SSP/MT	6/4/1969	35
293	10462-0	ISRAEL BARBOSA DA SILVA	682120 - SSP/MT	17/11/1969	35
294	10022-6	ELIZANDRA R. DURIGON MEDEIROS	099972643 3 - MEX/PE	18/4/1975	35
295	11204-6	MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES	892046 - SSP/MT	19/8/1974	35
296	14774-5	ISAÍAS BATISTA SANTOS	12902217 - SSP/MT	19/5/1983	35
297	09887-6	EDERSON DE ALMEIDA MATOS	762480 - SSP/MT	22/11/1974	35
298	11059-0	LUIZ CLAUDIO MACEDO DE CARVALHO	1275201 0 - SSP/MT	9/6/1983	35
299	15631-0	VALDETE NOGAROTO RAMIRES	1882337 8 - SSP/MT	12/4/1971	35
300	10487-6	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	202698476 - SSP/SP	24/5/1972	35
301	11369-7	MILENA PELLIZZONI GADELHA	1003271 1 - SSP/MT	17/12/1967	35
302	02036-4	KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA	299569718 - SSP/SP	24/6/1979	35
303	12189-4	ZERAIAS CIRIACO DIAS	0385568 6 - SSP/MT	6/6/1963	35
304	09408-0	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES MARTINS	1047924 4 - SSP/MT	27/10/1976	34
305	14864-4	LEANDRO LOPES	24858754 - SSP/SP	10/4/1975	34
306	16474-7	ELIAS MOREIRA DA SILVA	00171037446 - CNH/MT	12/5/1978	34
307	12108-8	WALDEIR DIAS PEREIRA	933251 - SSP/MT	25/9/1977	34
308	10389-6	HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES	632151 - SSP/MT	5/5/1972	34
309	11541-0	PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA *	5220992 - SPTCI/GO	6/10/1976	34
310	11223-2	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	061630455 - IFP/RJ	18/7/1962	34
311	10249-0	MARCELO FEITOZA NORTE	73232430 - SSP/PR	26/2/1978	34
312	16905-6	VALDERSON VALÉRIO DA SILVA	05746388 - SJ/MT	8/7/1968	34
313	09629-6	CELIO FERREIRA DE CARVALHO	12831492 - SSP/MT	9/5/1980	34
314	10578-3	JHONNY WANDERSON SENA LIMA *	1619120 0 - SSP/MT	6/6/1986	34
315	11680-7	ROBERTO SALES	11176725 - SSP/MT	7/7/1978	34
316	16720-7	MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS	778610 - SSP/RO	22/8/1980	34
317	10422-1	HERMES PADILHA MORAES *	91325 - SSP/RO	22/10/1959	34
318	09848-5	DIOGO WANTUIL DE OLIVEIRA CARVALHO *	12823589 - SSP/MT	30/4/1983	34
319	11489-8	OSCARMO DE BARROS GONÇALVES	751402 6 - SSP/MT	9/9/1970	34
320	09290-8	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	0892544 5 - SSP/MT	6/6/1976	34
321	15524-1	FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN	5994722 2 - SSP/PR	5/5/1976	34
322	11269-0	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	1376468 3 - SSP/MT	9/10/1977	34
323	10545-7	JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA	11779381 - SJ/MT	29/8/1979	34
324	09782-2	DANIELE CASTRO LUCENA	1971907 - SSP/DF	8/1/1981	34
325	10878-2	LAURA DA SILVA POHÚ *	14214881 - SSP/MT	20/2/1982	34
326	02156-3	PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA	3591791 - DGPC/GO	22/10/1982	34
327	16600-6	JOEL RIBEIRO DE ARRUDA	964262 - SSP/MT	22/5/1975	34
328	15192-0	VANESSA BONI DA COSTA	1482207 5 - SSP/MT	7/8/1983	34
329	11042-6	LUIS GONÇALO DOS REIS	04926439 - SSP/MT	11/2/1970	34
330	10975-4	LUCCAS FERNANDES FIGUEIREDO	10968709 - SSP/MT	25/6/1980	34
331	16391-0	CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN	68640210 - SSP/PR	21/1/1977	34
332	12021-9	VALDETE MARTINS SILVA	1062197 0 - SJ/MT	20/3/1976	34
333	10513-9	JAMIL XAVIER DOS SANTOS	11160047 - SJ/MT	22/1/1977	34
334	11031-0	LUCINEIA VICENTE	11895632 - SJ/MT	13/8/1979	34
335	16918-8	VALTECIDES ORTIZ CARBONARO	346621 - SSP/MS	6/1/1964	34
336	16768-1	MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO DE PROENÇA	574584 - SSP/MT	22/5/1965	34
337	11849-4	SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO	478778 - SSP/MT	30/7/1965	34
338	10861-8	KLEBERSON DA SILVA LIMA *	913422 - SSP/MT	22/2/1976	34
339	11445-6	NILTON CÉSAR ALMEIDA CARDOSO *	1332882 4 - SSP/MT	31/3/1983	34
340	16519-0	FRANCISCO PEREIRA M DOS SANTOS	1131934 8 - SJ/MT	15/9/1978	34
341	10351-9	GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	881740 - PM/MT	30/8/1983	34
342	10797-2	JUNIO ALMEIDA RAMOS	1242672 5 - SSP/MT	20/10/1981	34
343	14749-4	GUSTAVO GOMES GARCIA	M-9194894 - SSP/MG	15/7/1978	34
344	14884-9	LOURDES ZAMPIERI	46171438 - SSP/PR	16/9/1968	34
345	10109-5	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	967922 - SSP/MT	23/4/1977	34

346	11085-0	LYVIKARENINA GRACIELA G C SILVA	1615494 0 - SSP/MT	30/5/1984	34
347	14635-8	ECLIASISTAS LAZARO DA ROCHA	0894108 - SSP/MT	22/4/1973	34
348	11466-9	ODENIL DA SILVA BATISTA	00034434384 - CNH/MT	20/7/1969	34
349	16321-0	ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA	1260046 6 - SSP/MT	24/6/1981	34
350	11693-9	RODOLFO FERNANDES RIVEROS	07595948 - SSP/MT	13/9/1974	34
351	15172-6	VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS	783193 - SSP/DF	31/1/1963	34
352	09445-5	ANGELA SATSUKI MATSUBARA	329054892 - SSP/SP	2/1/1975	34
353	14473-8	ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR	1442898 9 - SSP/MT	25/6/1981	34
354	10169-9	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA	798 432 - SSP/MT	19/1/1975	34
355	16697-9	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	386575 - SSP/MT	5/9/1963	34
356	12066-9	VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR	882668 - PM/MT	20/2/1978	34
357	12014-6	VALDEMAR DE O PEREIRA JUNIOR *	12976059 - SSP/MT	3/7/1982	34
358	01871-6	DJALMA RODRIGUES FERREIRA	10397019 - SSP/MT	11/1/1977	34
359	10237-7	FRANCISNEY DIAS FERREIRA	401564 - SSP/MT	1/10/1963	34
360	11036-1	LUCIO RESENDE CARVALHO	11337672 - SJ/MT	3/6/1978	34
361	09921-0	EDMIR SOARES DE SENA	1128 - CRA/MT	23/12/1975	34
362	09591-5	CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA	1121969 6 - SJ/MT	21/6/1979	33
363	14651-0	EDSON JOSÉ PEREIRA	1773754 - SSP/GO	30/12/1971	33
364	10904-5	LEANDRO FURTADO REZENDE	15836 G/RJ - CREF-/RJ	26/5/1972	33
365	16617-0	JOSÉ ERMANO DOS SANTOS	1023757 7 - SJ/MT	28/5/1976	33
366	01838-4	CLEONE JOSÉ FERREIRA	2997659 - SSPGO/GO	24/5/1974	33
367	16790-8	ONEIR AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA	000707 - CBMM/MT	17/5/1969	33
368	09362-9	JAUI LUCIA FIRMINO DE SOUZA	12297470 - SJ/MT	22/9/1979	33
369	02140-7	ORCILENE CORREA ALVES LUZ	10498117 - SSP/MT	16/5/1976	33
370	16730-4	MARCO ANTONIO DE MOURA	0207918 6 - SJ/MT	30/5/1963	33
371	14715-0	FLÁVIO ANDRÉ ROCHA ORNELLAS	201559885 - SSP/MS	11/7/1978	33
372	10817-0	KALMAY WANTOIL SANTOS	1244797 8 - SSP/MT	26/3/1982	33
373	16315-5	ALMIRSON CAMPOS SANTOS	878300 - SSP/MT	9/12/1974	33
374	11356-5	MICHAEL SOARES DE SALES	1441338 8 - SSP/MT	21/1/1984	33
375	11473-1	ODILSON PEREIRA LEITE	1055886 1 - SSP/MT	6/10/1976	33
376	11823-0	SANCLER SOARES MACIEL	107370 30 - SSP/MT	9/11/1977	33
377	11877-0	SILAS FERREIRA DA SILVA	316309 - SSP/MT	28/9/1961	33
378	09423-4	ANDRÉIA APARECIDA DA PAZ	1418041 3 - SSP/MT	8/7/1980	33
379	01903-8	EZEQUIAS SILVEIRA DOS SANTOS	0832724530 - SSP-B/BA	21/9/1977	33
380	11220-8	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES	985050 - SSP/MT	16/8/1979	33
381	14551-3	CARLA DE MELLO MARQUES	1242410 2 - SJ/MT	19/9/1979	33
382	09417-0	ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA	450080 6 - SSP/MT	1/11/1970	33
383	02021-4	JUCELIA GONÇALVES MARCHESAN	1325569 0 - SSP/MT	4/4/1980	33
384	11592-4	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	35511553 0 - SSP/SP	23/6/1982	33
385	09456-0	ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS	11943971 - SJ/MT	8/10/1977	33
386	14640-4	EDEZIO SOUZA PEREIRA	10663673 - SJ/MT/MT	17/3/1976	33
387	09475-7	ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO	1698053 - SSP/DF	25/10/1977	33
388	11365-4	MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR	001168317 - SSP/MS	25/8/1983	33
389	10509-0	JAIRO GEAN POTTRATZ	1196624 6 - SJ/MT	24/8/1981	33
390	11502-9	OZÉIAS LOPES DE OLIVEIRA	1351596 9 - SSP/MT	6/10/1979	33
391	09226-6	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	11114550 - SSP/MT	2/3/1976	33
392	10933-9	LEONEL REIS DOS SANTOS	1578582 3 - SSP/MT	24/10/1976	33
393	11281-0	MARIA ROSANE BARBOSA	13639358 - SSP/MT	5/10/1980	33
394	15608-6	RAFAEL ALBERTONI MAZETO *	1267784-1 - SSP/MT	18/7/1981	33
395	11876-1	SIDNEY RODRIGUES SOARES	0858550 4 - SSP/MT	15/5/1975	33
396	12070-7	VILANEIDE DIAS DE NORONHA	0674888 0 - SSP/MT	8/9/1966	33
397	14464-9	ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS	203975 - SSP/MS	20/2/1964	33
398	09257-6	AIRES ERLINOY TELLES PANIAGO	622375 - SSP/MT	5/10/1968	33
399	11840-0	SAUL MIGUEL CATELAN	721110 - SSP/MT	29/9/1969	33
400	11655-6	RICARDO DE MORAIS *	10 C3320589 - SSP/SC	28/2/1981	33
401	11528-2	PAULO CHAVES ABREU	0498811 6 - SSP/MT	12/11/1971	33
402	11191-0	MARCO ANTONIO MARQUES	1018020 6 - SJ/MT	6/11/1980	33
403	10689-5	JOSÉ DELFINO NETO	29606614X - SSP/SP	30/3/1972	33
404	11058-2	LUIZ CASTANHA	44663244 - SSP/PR	28/11/1967	33
405	10214-8	FLAVIO JOSÉ ESTEVES DE OLIVEIRA	09727698 - SSP/MT	23/9/1977	33
406	15047-9	RENATA GARCIA DAMASCENO	235252979 - SSP/SP	21/3/1974	33
407	11534-7	PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA	1378151 0 - SSP/MT	3/2/1982	33
408	11826-5	SANDRA ALVES AMORIM	19957700 - SSP/SP	10/6/1970	33
409	11327-1	MARLUCIA MOREIRA NEVES	1107886 3 - SJ/MT	24/11/1977	33
410	11079-5	LUIZ APARECIDA E RODRIGUES	582749 - SSP/MT	24/9/1966	33
411	16404-6	CRISTIANO DE LUQUE FRANCO	1398995 2 - SSP/MT	3/5/1982	33
412	10905-3	LEANDRO JUNIOR BAGINSKI	664839 - SSP/RO	5/8/1981	33
413	12094-4	WAGNER BRANDÃO SANTOS	11259280 - SJ/MT	20/12/1980	33
414	11335-2	MAURICIO ANTONIO DA CRUZ	805674 - SSP/MT	11/5/1973	33
415	15055-0	RICARDO NUNES DA SILVA	001083370 - SSP/MMS	22/1/1981	33
416	11014-0	LUCIANO SANTOS	13452398 - SSP/MT	18/3/1981	33
417	09248-7	AGDA PEIXOTO DE MIRANDA	1158924 8 - SJ/MT	28/6/1982	33
418	02252-7	VALTENI NERIS ALVES	1712399 - SSP/MT	24/8/1969	33
419	11843-5	SCEILA ROCKENBACH BLEICH *	11843-5 - SSP/MT	18/11/1976	33
420	10288-1	GILMAR ALVES DE PAULA	824367 - SSP/MT	26/7/1970	33
421	16386-4	CLAUDINEI DA SILVA FARINA	12098116 - SSP/MT	30/5/1975	33
422	16622-7	JOSÉ RAIMUNDO CORREIA FILHO	598509 - SSP/MT	26/3/1971	33
423	10620-8	JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS	10397671 - SSP/MT/MT	9/8/1973	32
424	01915-1	FABRÍCIO SILVA PORFIO	3725310 - DGPC/GO	21/10/1978	32
425	09255-0	AILTON AFONSO BATISTA	598490 - SSP/MT	7/2/1967	32
426	10748-4	JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS *	06469914 - SSP/MT/MT	27/12/1970	32
427	09777-2	DANIEL NUNES DE SOUZA	7975082 - SSP/MT	2/11/1973	32
428	12005-7	ULISSES TEODORO RIBEIRO NETO	1305930 0 - SSP/MT	7/9/1981	32
429	02092-3	MARCONI SIQUEIRA MELO	1869885 - SSP/DF	18/2/1981	32
430	16873-4	SEBASTIÃO MUNIZ DE AGUIAR	0642947 5 - SSP/MT	24/4/1972	32
431	10420-5	HERIK MONTEIRO DA SILVA	1270352 4 - SSP/MT	6/6/1980	32
432	15005-3	NUBIELLI DALLA VALLE RORIG	00097496 - SSP/MMS	14/7/1978	32
433	09904-0	EDILSON GODOI SILVA	881312 - PM/MT	28/11/1978	32
434	11415-4	NEIDSON VICENTE LOPES	0469 804 5 - SSP/MT	17/10/1968	32
435	10440-0	HUMBERTO SANTALUCIA NETO	991529 - SSP/MT	16/1/1975	32


436	09526-5	AURI VIEIRA NASCIMENTO	11712295 - SSSJ/MT	20/5/1979	32
437	14608-0	DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS	899367 - SSP/MT	20/6/1979	32
438	10608-9	JOÃO EVANGELISTA FERREIRA SOARES *	01758438 - SSP/MT	15/11/1960	32
439	11812-5	RÚGINA C TABORELLI DE OLIVEIRA	894606 - SSP/MT	13/11/1971	32
440	09944-9	EDUARDO GONZAGA SILVA	12856533 - SSP/MT	22/7/1979	32
441	11556-8	PETTERSON FLEEMING CARMONA	4712501 9 - CRBIO/SP	21/5/1981	32
442	10916-9	LEIRSON WILLIAM FERREIRA	765 504 - SSP/MT	6/11/1973	32
443	16649-9	KLEBER FERRAZ ALBUES	1220361 0 - SJ/MT	23/7/1981	32
444	11775-7	ROSANGELA HELENA STAFFORTI	000645730 - SSP/MS	21/2/1972	32
445	14829-6	JUCELIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	744989 - SSP/MT	3/10/1969	32
446	09637-7	CELSON CARLOS DA SILVA	0600270 6 - SSP/MT	8/1/1968	32
447	15107-6	SANDRA DE ALMEIDA MARTINS	1137648 1 - SJ/MT	6/1/1981	32
448	11496-0	OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEÃO	12083720 - SJ/MT	13/7/1982	32
449	09727-6	CLEVERSON DE SOUZA HANSE	5175431 0 - SSP/PR	28/5/1971	32
450	10957-6	LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA	1650441 - SSP/GO	29/6/1964	32
451	15481-4	ADAO FERREIRA DA SILVA	1434550 1 - SSP/MT	9/8/1980	32
452	10798-0	JUNIOR CESAR PEREIRA	882509 - SSP/MT	17/9/1974	32
453	10959-2	LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS	1018724 3 - SSP/MT	24/9/1975	32
454	16552-2	HERMES DA SILVA VITALINO	895133 - SSP/MT	11/12/1975	32
455	10786-7	JULIO CESAR LOPES DA SILVA	001048 - CBMM/MT	7/11/1978	32
456	09687-3	CLAUDIANA RANZULLI DE ARRUDA	10313729 - SSP/MT	16/5/1979	32
457	10011-0	ELISANGELA FERREIRA	1263937 0 - SSP/MT	29/5/1981	32
458	10439-6	HUMBERTO ABRAÃO MENDES DOURADO	887218 - SSP/MT	9/9/1973	32
459	11815-0	RUY CARLOS LEITE EGUES	1226542 0 - SJ/MT	20/8/1976	32
460	01943-7	GIBISSON PIRES DA SILVA	M-4.769.110 - SSP/MG	4/6/1969	32
461	01930-5	FRANSLEY ALVES VASCONCELOS *	3608411 - SSP/GO	27/8/1977	32
462	11783-8	ROSELY ROSANGELA DOS REIS	904554 - SSP/MT	2/2/1974	32
463	14831-8	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	785290 - SSP/MMS	7/5/1978	32
464	02088-5	MARCIO LAUX	1505110 2 - SSP/MT	20/8/1984	32
465	10283-0	GILCELIO ALVES DE LIMA	677059 - SSP/MT	7/1/1972	32
466	16623-5	JOSÉ SAMUEL DE OLIVEIRA	000859614 - SSP/MS	15/4/1976	32
467	10102-8	EVANDRO FRANÇA *	1086867 4 - SJ/MT	17/7/1978	32
468	11881-8	SILVANA DA SILVA CARVALHO	915 446 - SSP/MT	29/11/1972	32
469	09210-0	ADILSON ANUNCIACÃO MENDES	638480 - SSP/MT	8/8/1971	32
470	01936-4	GEANNE BRAGA DOS SANTOS	1044619 2 - SJ/MT	6/12/1974	32
471	02260-8	VOLMIR SANTOLINI	0487386/6 - SSP/MT	5/4/1968	32
472	16551-4	HERMES BARROS DE MATOS	10067469 - SJ/MT	2/12/1978	32
473	16922-6	VAUENARQUES DE OLIVEIRA	934776 - SSP/MT	7/9/1972	32
474	09503-6	ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO	05362873 - SSP/MT	8/1/1971	32
475	14462-2	ABRAÃO MENDES DOS SANTOS	11758511 - SJ/MT	5/9/1977	32
476	12087-1	VIVIANE DE ARRUDA BARROS	1006772 8 - SSP/MT	6/5/1974	31
477	09320-3	ALINA ISABEL GOMES	11748494 - SSP/MT	17/7/1977	31
478	11585-1	RANDER PAULO DA COSTA	12195006 - SSP/MT	30/9/1982	31
479	09852-3	DIVINA MENDES DA SILVA *	1238965 0 - SSP/MT	15/4/1977	31
480	11041-8	LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA	0561651 4 - SJ/MT	8/3/1968	31
481	10146-0	FÁBIO LEITE DA SILVA	1313321 7 - SSP/MT	7/4/1981	31
482	15214-5	WANDERLEY DA SILVA GOMES	00611569 - CRC/MT	22/8/1966	31
483	09397-1	ANDERSON PEREIRA	M5107098 - SSP/MG	4/10/1969	31
484	11702-1	RODRIGO DE MATOS EMILIANO	10100954 - SJ/MT	19/3/1977	31
485	16947-1	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	02162428 - SSP/SP	19/9/1972	31
486	09939-2	EDUARDO AUGUSTO BARCELOS *	13406884 - SSP/MT	7/11/1981	31
487	01917-8	FAUSTO JUILIANO MOURA	3343096 - SSPGO/GO	28/2/1977	31
488	02042-7	LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO	1482889 8 - SSP/MT	3/11/1981	31
489	09734-9	CLODOLDO GERMANO BASTOS DE MOURA	054119 5 - SSP/MT	28/5/1974	31
490	16463-1	EJÍANE DE SOUZA	1348527-0 - SSP-M/MT	18/10/1979	31
491	11321-2	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES	000695 - CBMM/MT	27/12/1979	31
492	11681-5	ROBSON ADILSON BULHÕES	11970421 - SSP/MT	5/1/1981	31
493	09951-1	ELADIO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	1146289 2 - SSP/MT	3/5/1979	31
494	12002-2	JIRSON MIRANDA FONSECA JUNIOR	000738094 - SSP/MS	26/2/1974	31
495	02249-7	VALDIVINO VITAL AMORDIVINO	10669701 - SJ/MT	25/2/1976	31
496	16613-8	JOSÉ CARLOS FALCÃO	4229550 7 - SSP/PR	21/8/1966	31
497	11550-9	PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES	923192 - SSP/MT	10/10/1975	31
498	16285-0	ADAILSON GONÇALO R FERREIRA	945 176 - SSP/MT	29/4/1976	31
499	15025-8	PAULO HENRIQUE CARDELIQUIO DE OLIVEIRA	32470487 - SSP/SP	19/12/1980	31
500	11649-1	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LASCHAR	07080190 - SSP/MT	23/4/1975	31
501	02153-9	PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM *	425839 3 2ª.VIA - DGPC/GO	19/10/1982	31
502	16513-1	FLAVIO PASCOAL	1163696 3 - SSP/MT	27/8/1980	31
503	14708-7	FÁBIO EDUARDO MOUSSALEM	11723432 - SJ/MT	21/5/1981	31
504	09283-5	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	16210107 - SSP/MT	11/12	

526	16535-2	GILVANETE NUNES ALVES	743351 4 - SSP/MT	14/1/1969	31
527	01812-0	CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES	760103 - SSP/MT	13/7/1969	31
528	16711-8	MARCELO AUGUSTO SOLDERA	735553 - SSP/MT	17/11/1973	31
529	11271-2	MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA	000991940 - SSP/MS	12/9/1978	31
530	10377-2	HARUMI SILVA KAWATAKE	1018166 0 - SSP/MT	19/11/1978	31
531	11433-2	NEUCIDELE NATÁLIA BARROS	1075992 1 - SJ/MT	26/12/1978	31
532	15062-2	ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS	3493204 2 - SSP/PR	1/1/1966	31
533	11060-4	LUIZ DORILEO SIQUEIRA	539117 - SSP/MT	17/10/1971	31
534	10324-1	GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA	1195435 3 - SSP/MT	10/2/1977	31
535	10870-7	LARISA NUNES DA SILVA	1298124 9 - SSP/MT	3/9/1982	30
536	16434-8	DURCINEIA XAVIER DA SILVA	1158541 2 - SJ/MT	14/3/1976	30
537	11387-5	MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA	15789420 - SSP/MT	11/1/1984	30
538	11887-7	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	0711053 7 - SSP/MT	1/2/1970	30
539	09441-2	ANGELA MARIA DA SILVA	06039146 - SSP/MT	27/3/1969	30
540	09835-3	DIEGO LUCIANO GUALDI	1343871 9 - SSP/MT	3/4/1985	30
541	16597-2	JOÃO PAULO ALVES DA CRUZ	12289390 - SSP/MG	22/7/1980	30
542	01954-2	GLAUCO ALVES DE FRANÇA	1933440 - SSP-D/DF	13/5/1982	30
543	01965-8	HUGO ANDRÉS LEITÃO CAMPOS	236658888 - SSP/SP	28/7/1975	30
544	12164-9	WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO	610205 - SSP/MT	20/2/1974	30
545	15165-3	TIAGO FOGAÇA	325041921 - ROSAN/SP	21/2/1981	30
546	09718-7	CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA	804149 - SSP/MT	13/8/1970	30
547	11554-1	PETERSON FIALHO DA SILVA	162681 48 - SSP/MT	30/5/1983	30
548	10742-5	JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO	424863 - SSP/MT	9/12/1962	30
549	16588-3	JOANITA LOPES DE MAGALHÃES	0797521 0 - SSP/MT	24/6/1973	30
550	14737-0	GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI	000652354 - SSP/MS	10/12/1974	30
551	09246-0	AERTON ANDRÉ SOARES MELO	14318059 - SSP/MT	16/1/1977	30
552	15577-2	LUIZ CARLOS FARIAS	000881380 - SSP/MS	20/12/1975	30
553	16661-8	LEIDE DIANA SEMLER DE VARGAS	1418459 1 - SSP/MT	30/12/1981	30
554	10838-3	KEIZI KATIA DE MORAIS	11854073 - SJ/MT	25/7/1979	30
555	10980-0	LUCIANA CASTILHO DA SILVA	12356611 - SSP/MT	2/8/1983	30
556	16390-2	CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA *	992210 - SSP/MT	10/4/1979	30
557	09907-4	EDINALDO PEREIRA SANTOS	11155418 - SJ/MT	14/6/1976	30
558	16492-5	EVERTON JUNIOR DA SILVA	0936674 1 - SSP/MT	27/12/1977	30
559	11179-1	MARCIO MARIO CORREA DA SILVA *	880941 - SSP/MT	7/4/1976	30
560	09716-0	CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS	1174184 8 - SJ/MT	6/5/1977	30
561	10418-3	HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO	923 599 - SSP/MT	29/5/1973	30
562	01820-1	CARLOS ROBERTO BEZERRA *	1327116 - SSP/DF	5/5/1973	30
563	15503-9	CLODOALDO LOPES DE LIMA	1185019/1 - SSP/MT	28/4/1977	30
564	15186-6	VALTER SÉRGIO GOMES DA MATA	12758914 - SSP/MT	18/2/1970	30
565	14991-8	MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA	13562878 - SSP/MT	23/1/1972	30
566	10555-4	JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA	904546 - SSP/MT	12/8/1975	30
567	01898-8	ERIKA CRISTINA SILVA	13711490 - SSP/MT	4/5/1983	30
568	15151-3	SUZANE CAMARGO	730068 - SSP/MT	19/8/1974	30
569	14648-0	EDSON ALVES BEZERRA	952774 - SSP/MT	23/4/1976	30
570	09273-8	ALESANDRO GARCIA	000594 - SSP/MT	23/8/1970	30
571	16702-9	MÁCIO MEDEIROS DA SILVA	728254 - SSP/MT	17/12/1974	30
572	02144-0	OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA	1855736 - SSP/DF	24/9/1977	30
573	16638-3	TULIO GADOTTI	13157033 - SSP/SP	3/2/1963	30
574	09242-8	ADRIANO SAMPAIO DA COSTA	782037 - SSP/MT	17/9/1975	30
575	14467-3	ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO	812588 - SSP/MT	4/10/1975	30
576	10762-0	JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE	10662596 - SJ/MT	15/8/1978	30
577	09958-9	ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES CARVALHO *	12888800 - SSP/MT	4/11/1982	30
578	01990-9	JANES RESPLANDE DE PAULA	851200 - SSP/MT	21/4/1974	30
579	09370-0	ANA PAULA FERREIRA JESUS ARAÚJO	1208904 4 - SJ/MT	23/1/1978	30
580	15209-9	WALCLEIDE PEREIRA BARRETO	07191618 - SSP/MT	6/5/1972	30
581	01806-6	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	11049154 - SSP/MT	10/6/1975	30
582	10699-2	JOSÉ MARCELO CREMASCO	263247703 - SSP/SP	14/4/1976	30
583	16758-4	MARISTELA DE FIGUEIREDO	881745 - PM/MT	9/8/1978	30
584	16817-3	REGINA GONSALVES DA CRUZ	494516 6 - SSP/MT	20/7/1968	30
585	10115-0	EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA	998289 - SSP/MT	21/9/1977	30
586	11116-3	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	695230 - SSP/MT	8/4/1970	30
587	10270-9	GIAN FRANCO CARDOSO BALDO	119330 5 - SJ/MT	22/10/1981	30
588	16828-9	RENATO FERREIRA DE SOUZA	1348902-0 - SSP/MT	13/12/1982	30
589	09403-0	ANDRÉ LUIS MOLINA	1441380 9 - SSP/MT	4/10/1978	30
590	09197-9	ADÃO JOSÉ DOS SANTOS	1018257 8 - SSP/MT	16/11/1974	30
591	16446-1	EDILSON FLORIANO SOUZA SERRA	1116454 9 - SSP/MT	10/1/1980	30
592	01961-5	HELDER OLIVEIRA SILVEIRA	1922589 - SSP/DF	10/7/1979	30
593	14692-7	EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA	998467 - SSP/MT	2/8/1976	30

* Decisão Judicial

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 28 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

JOSÉ LINDOMAR COSTA
 Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

ATO N° 5.994/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o Edital n° 1/2002-SEFAZ-MT, que dispõe sobre o Concurso Público da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de novembro de 2002;

Considerando o resultado final do concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de janeiro de 2003;

Considerando a retificação do resultado final, bem como sua homologação, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de abril de 2004 e o Ato Administrativo n° 142/2006-SAD/MT que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso;

Considerando o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do artigo 5º da Lei Complementar n° 98, de 17 de dezembro de 2001, acrescentados pelo artigo 1º da Lei Complementar N° 145, de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto n° 2.938, de 23 de abril de 2004;

Considerando os termos do parecer n° 340/SGA/2008 da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando os termos do processo n° 220610/2008 – SAD;

Considerando, finalmente, o que determina o item 11, subitem 11.4 do Edital n° 1/2002-SEFAZ-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, os candidatos classificados que seguem:

CLASSIF.	INSC.	NOME	PONT. TOTAL
88	60701301	LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	21,80
176	60700780	DEMISTENES RIBEIRO DE LIMA	17,80
177	10700558	ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	17,80

Art. 2º A posse dos candidatos acima nomeados está condicionada a obtenção de parecer favorável da Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda na realização da sindicância de vida pregressa prevista nos §§ 3º, 4º e 5º do artigo 5º da Lei Complementar n° 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar n° 145 de 22 de dezembro de 2003 e regulamentada pelo Decreto Estadual n° 2.938 de 23 de abril de 2004, em consonância com o disposto na alínea "o" do subitem 4.1 c/c alínea "c" do subitem 4.2 do Edital n° 1/2002-SEFAZ-MT de 05 de novembro de 2002.

Parágrafo Único. Os candidatos acima nomeados deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente ato na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Fazenda munidos dos seguintes documentos:

I - formulário de identificação contendo as seguintes informações do candidato: nome, nacionalidade, filiação, número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, número do Registro Geral e órgão expedidor, endereço domiciliar, endereço postal, nível de escolaridade, e outras informações que a Superintendência de Gestão de Pessoas entenda necessárias;

II - certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, o candidato, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Eleitoral, Estadual e Militar;

III - atestados de antecedentes expedidos pela Polícia Federal e pela Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses, ou documentos equivalentes;

IV - fotocópia autenticada da última declaração de bens à Secretária de Receita Federal ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto n° 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n° 04, 15 de agosto de 2002;

V - declaração, firmada pelo candidato:


a) da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da função pública qualquer, ou, em caso contrário, da qual constem notícia clara e específica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes;


b) de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, de emprego ou de função pública, ressalvado os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme constante da Constituição Federal;

c) das atividades profissionais, cargos ou funções públicas ou privadas que o candidato tenha exercido nos últimos dez anos.

Art. 3º Os candidatos acima nomeados deverão apresentar-se para tomar posse na Secretaria de Estado de Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato de nomeação, sendo-lhe concedido o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, em conformidade ao disposto na Lei Complementar n° 289/2007, que alterou o § 1º do artigo 16 da Lei Complementar n° 04/90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 28 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 02 /2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.066, de 26 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Adjunto Chefe da Casa Civil, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**, CPF. nº 039.228.158-98, RG. nº 10.288.467-SSP/SP, para, também, ordenar despesas desta Secretaria, a partir de 1º de maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2008.



EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 287726/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter Temporária, a partir de 24.05.2007, ao menor **William Aparecido Hubner do Nascimento**, representado legalmente pelo Sr. **Antonio Bernardino do Nascimento**, RG nº 1637431-2/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra **Cleufa Hubner**, ocorrido em 24.05.2007, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "06", 30 (trinta) horas aulas semanais, município de Sinop - MT.

Em Cuiabá - MT, 28 de abril de 2008.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 667/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004,

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1156/GCCR/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 584.859/SAD**, de 18 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DINALVA ALVES DE MOURA**, Matrícula nº 125110014, Cargo de Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 18 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de março de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 716/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 04 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe no **Mandado de Segurança Coletivo nº 82024/2007** para cumprimento de decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na classe "C", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
572.040.105	Edna Duarte	28/05/2001
696.210.037	Danielle Silva de Moraes Almeida	28/05/2001
666.420.033	Lucia Maria de Melo	05/09/2001
940.480.018	Vinicius Gonçalves Oliveira Belo	06/04/2001

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Abril de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 163/SAD/SEDUC/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Educação**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o Artigo 12-A e 12-D do Decreto de 07 de julho de 2007.

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
TECNICA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Maria Salete Bruschi da Silva	45910014	Aprovada

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 19 de março de 2008..



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 164/SAD/SEDUC/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Educação**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o Artigo 12-A e 12-D, do Decreto de 07 de julho de 2007.

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
TECNICA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Maria Salete Bruschi da Silva	45910014	Aprovada

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 19 de março de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 201/SAD/AGER/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO - AGER no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

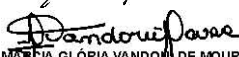
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores lotados na **Agência Estadual de Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso/AGER**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 14 de abril de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



MÔNICA GLÓRIA VANDON DE MOURA
Presidente-AGER

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 201/SAD/AGER/2008)

MATRICULA	NOME	MÉDIA
ANALISTA REGULADOR		
1000030013	Clarice Aparecida Zunta Barbosa	9,50
582710022	Cristina Espírito Santo Rodrigues	9,64
971220018	Edmir Nunes de Almeida	9,36
1100960012	Emerson Almeida de Souza	9,50
1008230011	Fábio Vasques Beretta	9,10
971230013	Fernando Barbosa	9,08
971250014	Gisele Auxiliadora de Almeida Rios	9,54
898900026	Joelmar Nicodemos Pers Varjão	9,74
971260010	Jomini Falcão Freitas	9,56
971270015	Jose César Natali	8,33
372240020	Luis Arnaldo Faria de Mello	9,10
735810028	Manoel do Socorro Magalhães de Andrade	9,80
971280010	Marley Araujo Moura Lima	9,69
705680029	Oriando Adolfo da Silva	9,29
971320012	Tânia Maria Porto de Moraes	9,53

945710020	Telma Paes de Barros Teixeira	9,65
931460026	Vânia Saliés Bonassi	9,74

Portaria Conjunta nº. 202/SAD/AGER/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO - AGER no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:
 Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores lotados na Agência Estadual de Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso/AGER, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	MÉDIA
ANALISTA REGULADOR		
1243980017	Paulo Henrique Monteiro Guimarães	9,30

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.
 Cuiabá, MT, 14 de abril de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



MARIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente - AGER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Brasil Telecom S/A.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEXTA- PRAZO DE VIGÊNCIA

do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, de 04 de Abril de 2008 a 03 de Abril de 2009 e alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentam-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e o artigo 58, inciso I da Lei nº. 8.666/93.
DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2008.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR.
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE
WAGNER OLIVEIRA GOMES
 Diretor Filial de Mato Grosso
CONTRATADA

JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS
 Diretor de Relações Institucionais
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa BRASIL TELECOM S.A.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga- PGO, definido pela Anatel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo a prorrogação ser realizada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

DO PREÇO DOS BENS: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 58.068,00 (Cinquenta e oito mil e sessenta e oito reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101- SAD
PROJETO/ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 100
DATA: Em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2008.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR.
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE
WAGNER OLIVEIRA GOMES
 Representante Legal
CONTRATADA

JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS
 Representante Legal
CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 71/2008-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;
CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de março de 2008, foi de 0,70% (Setenta centésimos de inteiro por cento),

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de maio de 2008, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2008, será de R\$ 28,77 (VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2008.

C U M P R A - S E .

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.


MARCEL SOUZA JURIS
 Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/05/2008 A 31/05/2008

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1991	C.M.	55.510,6484	46.180,8067	43.150,7906	39.751,6807	36.496,7452	33.494,9535	30.603,0673	27.834,9908	24.861,4890	21.848,3604	17.768,0658	13.611,9806
	JUROS	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43
1992	C.M.	10.600,1366	8.442,9418	6.691,7028	5.483,2828	4.579,1772	3.708,8873	3.008,2252	2.483,7395	2.019,2565	1.636,7068	1.304,7965	1.054,6058
	JUROS	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43
1993	C.M.	854,1504	659,4147	520,5843	413,3370	324,5761	251,6960	193,3213	147,9402	112,1251	83,3985	61,6768	46,0829
	JUROS	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43	242,43
1994	C.M.	33,7798	24,2219	17,3284	12,0776	8,5473	5,9274	4,1052	3,9017	3,7156	3,6562	3,5879	3,4849
	JUROS	241,43	240,43	239,43	238,43	237,43	236,43	235,43	234,43	233,43	232,43	231,43	230,43
1995	C.M.	3,4082	3,4082	3,4082	3,2663	3,2663	3,2663	3,0490	3,0490	3,0490	2,9003	2,9003	2,9003
	JUROS	229,43	228,43	227,43	226,43	225,43	224,43	223,43	222,43	221,43	220,43	217,55	214,77
1996	C.M.	2,7830	2,7830	2,7830	2,7830	2,7830	2,7830	2,6069	2,6069	2,6069	2,6069	2,6069	2,6069
	JUROS	212,19	209,84	207,62	205,55	203,54	201,56	199,63	197,66	195,76	193,90	192,10	190,30
1997	C.M.	2,5322	2,5322	2,5322	2,5322	2,5322	2,5322	2,5322	2,5322	2,5322	2,5322	2,5322	2,5322
	JUROS	188,57	186,90	185,26	183,60	182,02	180,41	178,81	177,22	175,63	174,04	172,45	170,86
1998	C.M.	2,3996	2,3996	2,3996	2,3996	2,3996	2,3996	2,3996	2,3996	2,3996	2,3996	2,3996	2,3996
	JUROS	165,28	163,15	160,95	159,24	157,61	156,01	154,31	152,83	150,34	147,40	144,77	142,37
1999	C.M.	2,3606	2,3606	2,3606	2,3606	2,3606	2,3606	2,3606	2,3606	2,3606	2,3606	2,3606	2,3606
	JUROS	140,19	137,81	134,48	132,13	130,11	128,44	126,78	125,21	123,72	122,34	120,95	119,35
2000	C.M.	2,1674	2,1674	2,1674	2,1674	2,1674	2,1674	2,1674	2,1674	2,1674	2,1674	2,1674	2,1674
	JUROS	117,89	116,44	114,99	113,69	112,20	110,81	109,50	108,09	106,87	105,58	104,36	103,16
2001	C.M.	1,9648	1,9600	1,9405	1,9338	1,9186	1,8971	1,8889	1,8616	1,8320	1,8156	1,8087	1,7829
	JUROS	101,89	100,87	99,61	98,42	97,08	95,81	94,31	92,71	91,39	89,86	88,47	87,08
2002	C.M.	1,7694	1,7662	1,7630	1,7597	1,7579	1,7456	1,7264	1,6969	1,6628	1,6245	1,5827	1,5188
	JUROS	85,55	84,30	82,93	81,45	80,04	78,71	77,17	75,73	74,35	72,70	71,16	69,42

2003	C.M.	1,4350	1,3972	1,3676	1,3462	1,3242	1,3189	1,3277	1,3370	1,3396	1,3314	1,3176	1,3118
	JUROS	67,45	65,62	63,84	61,97	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00
2004	C.M.	1,3056	1,2978	1,2875	1,2737	1,2620	1,2477	1,2297	1,2140	1,2003	1,1848	1,1792	1,1729
	JUROS	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00
2005	C.M.	1,1634	1,1574	1,1536	1,1490	1,1377	1,1319	1,1348	1,1399	1,1445	1,1536	1,1551	1,1479
	JUROS	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00
2006	C.M.	1,1441	1,1433	1,1351	1,1358	1,1409	1,1407	1,1364	1,1288	1,1269	1,1223	1,1196	1,1106
	JUROS	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00
2007	C.M.	1,1043	1,1014	1,0967	1,0942	1,0918	1,0903	1,0885	1,0857	1,0818	1,0669	1,0545	1,0467
	JUROS	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00
2008	C.M.	1,0358	1,0208	1,0108	1,0070	1,0000							
	JUROS	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00							

- 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
 OBS.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 4ª SEMANA DE ABRIL 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	7.460,32	NOVA BRASILÂNDIA	10.677,82
ÁGUA BOA	53.386,51	NOVA CANAÃ DO NORTE	23.898,98
ALTA FLORESTA	73.820,42	NOVA GUARITA	9.651,22
ALTO ARAGUAIA	187.783,98	NOVA LACERDA	21.311,34
ALTO BOA VISTA	21.973,52	NOVA MARILÂNDIA	9.780,31
ALTO GARÇAS	36.898,10	NOVA MARINGÁ	25.660,91
ALTO PARAGUAI	9.950,55	NOVA MONTE VERDE	18.162,97
ALTO TAQUARI	122.581,39	NOVA MUTUM	113.831,39
APIACÁS	35.464,65	NOVA NAZARÉ	20.927,71
ARAGUAIANA	11.204,69	NOVA OLÍMPIA	60.055,82
ARAGUAINHÁ	6.415,76	NOVA SANTA HELENA	9.781,46
ARAPUTANGA	47.175,28	NOVA UBIRATÃ	44.827,40
ARENÓPOLIS	11.339,57	NOVA XAVANTINA	30.740,45
ARIPUANÃ	44.000,69	NOVO HORIZONTE DO NORTE	9.165,57
BARÃO DE MELGAÇO	10.654,10	NOVO MUNDO	20.125,50
BARRA DO BUGRES	81.263,21	NOVO SANTO ANTÔNIO	20.102,71
BARRA DO GARÇAS	93.771,61	NOVO SÃO JOAQUIM	34.063,50
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15.019,88	PARANAÍTA	19.117,48
BRASNORTE	45.793,91	PARANATINGA	56.049,37
CÁCERES	89.814,96	PEDRA PRETA	59.511,37
CAMPINÁPOLIS	26.247,58	PEIXOTO DE AZEVEDO	29.252,42
CAMPO NOVO PARECIS	178.197,05	PLANALTO DA SERRA	9.096,84
CAMPO VERDE	115.087,10	POCONÉ	26.713,58
CAMPOS DE JÚLIO	48.962,36	PONTAL DO ARAGUAIA	9.874,69
CANABRAVA DO NORTE	11.568,25	PONTE BRANCA	7.452,65
CANARANA	52.723,76	PONTES E LACERDA	66.392,71
CARLINDA	14.000,43	PORTO ALEGRE DO NORTE	15.962,39
CASTANHEIRA	13.989,93	PORTO DOS GAÚCHOS	19.198,71
CHAPADA DOS GUIMARÃES	33.927,62	PORTO ESPERIDIÃO	25.928,17
CLÁUDIA	27.238,45	PORTO ESTRELA	14.455,43
COCALINHO	22.001,67	POXORÉO	32.101,25
COLIDER	43.854,88	PRIMAVERA DO LESTE	155.822,11
COLNIZA	31.536,44	QUERÊNCIA	54.185,36
COMODORO	48.588,30	RESERVA DO CABAÇAL	7.879,72
CONFRESA	19.482,47	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	22.832,16
CONQUISTA D'OESTE	20.618,30	RIBEIRÃO OZINHO	10.004,06
COTRIGUAÇU	28.712,62	RIO BRANCO	10.220,24
CUIABÁ	1.075.714,53	RONDOLÂNDIA	24.376,06
CURVELÂNDIA	8.302,29	RONDONÓPOLIS	449.738,29
DENISE	16.042,91	ROSÁRIO OESTE	19.271,58
DIAMANTINO	90.988,01	SALTO DO CÉU	11.351,28
DOM AQUINO	28.095,23	SANTA CARMEM	16.610,14
FELIZ NATAL	64.051,04	SANTA CRUZ DO XINGU	15.645,27
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	13.386,33	SANTA RITA DO TRIVELATO	27.326,61
GAÚCHA DO NORTE	29.692,14	SANTA TEREZINHA	15.992,19
GENERAL CARNEIRO	30.890,26	SANTO AFONSO	9.371,53
GLÓRIA D'OESTE	10.536,51	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	31.391,42
GUARANTÃ DO NORTE	35.245,47	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	20.003,48
GUIRATINGA	23.352,32	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	20.260,17
INDIAÍVAI	17.407,70	SÃO JOSE DO XINGU	22.023,96
IPIRANGA DO NORTE	30.466,12	SÃO JOSÉ DO POVO	8.200,98
ITANHANGÁ	12.935,90	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	47.779,45
ITAÚBA	16.200,79	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	30.349,39
ITIQUIRA	94.204,33	SÃO PEDRO DA CIPA	7.506,51
JACIARA	57.364,95	SAPEZAL	129.032,23
JANGADA	9.105,99	SERRA NOVA DOURADA	6.678,81
JAURO	25.236,77	SINOP	215.134,30
JUARA	66.458,08	SORRISO	189.881,11
JUINA	80.042,51	TABAPORÃ	20.927,13
JURUENA	14.889,29	TANGARÁ DA SERRA	148.471,84
JUSCIMEIRA	16.126,28	TAPURAH	38.555,44
LAMBARÍ D'OESTE	20.732,39	TERRA NOVA DO NORTE	17.786,26
LUCAS DO RIO VERDE	129.087,53	TESOURO	13.496,21
LUCIARA	8.963,54	TORIXORÉO	11.067,17
MARCELÂNDIA	33.493,76	UNIÃO DO SUL	15.102,18

MATUPÁ	39.490,31	VALE DE SÃO DOMINGOS	11.456,23
MIRASSOL D' OESTE	34.562,22	VÁRZEA GRANDE	341.101,18
NOBRES	50.211,28	VERA	29.953,47
NORTELÂNDIA	10.848,70	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	41.896,99
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	14.299,84	VILA RICA	32.915,31
NOVA BANDEIRANTES	17.619,17	T O T A L	7.144.024,74

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 4ª SEMANA DE ABRIL 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	70,34	NOVA BRASILÂNDIA	100,74
ÁGUA BOA	503,70	NOVA CANAÃ DO NORTE	225,49
ALTA FLORESTA	696,49	NOVA GUARITA	91,06
ALTO ARAGUAIA	1.771,74	NOVA LACERDA	201,07
ALTO BOA VISTA	207,32	NOVA MARILÂNDIA	92,28
ALTO GARÇAS	348,13	NOVA MARINGÁ	242,11
ALTO PARAGUAI	93,88	NOVA MONTE VERDE	171,37
ALTO TAQUARI	1.156,55	NOVA MUTUM	1.074,00
APIACÁS	334,61	NOVA NAZARÉ	197,45
ARAGUAIANA	105,72	NOVA OLÍMPIA	566,63
ARAGUAINHA	60,53	NOVA SANTA HELENA	92,29
ARAPUTANGA	445,10	NOVA UBIRATÃ	422,95
ARENÁPOLIS	106,99	NOVA XAVANTINA	290,04
ARIPUANÃ	415,15	NOVO HORIZONTE DO NORTE	86,48
BARÃO DE MELGAÇO	100,52	NOVO MUNDO	189,88
BARRA DO BUGRES	766,72	NOVO SANTO ANTÔNIO	189,67
BARRA DO GARÇAS	884,73	NOVO SÃO JOAQUIM	321,39
BOM JESUS DO ARAGUAIA	141,71	PARANAÍTA	180,37
BRASNORTE	432,06	PARANATINGA	528,82
CÁCERES	847,40	PEDRA PRETA	561,49
CAMPINÁPOLIS	247,65	PEIXOTO DE AZEVEDO	276,00
CAMPO NOVO PARECIS	1.681,29	PLANALTO DA SERRA	85,83
CAMPO VERDE	1.085,84	POCONÉ	252,04
CÂMPOS DE JÚLIO	461,96	PONTAL DO ARAGUAIA	93,17
CANABRAVA DO NORTE	109,15	PONTE BRANCA	70,32
CANARANA	497,45	PONTES E LACERDA	626,41
CARLINDA	132,09	PORTO ALEGRE DO NORTE	150,60
CASTANHEIRA	131,99	PORTO DOS GAÚCHOS	181,14
CHAPADA DOS GUIMARÃES	320,11	PORTO ESPERIDIÃO	244,63
CLAUDIA	256,99	PORTO ESTRELA	136,39
COCALINHO	207,59	POXORÉO	302,87
COLIDER	413,77	PRIMAVERA DO LESTE	1.470,18
COLNIZA	297,55	QUERÊNCIA	511,24
COMODORO	458,43	RESERVA DO CABAÇAL	74,34
CONFRESA	183,82	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	215,42
CONQUISTA D'OESTE	194,53	RIBEIRÃOZINHO	94,39
COTRIGUAÇU	270,90	RIO BRANCO	96,43
CUIABÁ	10.149,34	RONDOLÂNDIA	229,99
CURVELÂNDIA	78,33	RONDONÓPOLIS	4.243,27
DENISE	151,36	ROSÁRIO OESTE	181,83
DIAMANTINO	858,47	SALTO DO CÉU	107,10
DOM AQUINO	265,08	SANTA CARMEM	156,72
FELIZ NATAL	604,32	SANTA CRUZ DO XINGU	147,61
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	126,30	SANTA RITA DO TRIVELATO	257,83
GAÚCHA DO NORTE	280,14	SANTA TEREZINHA	150,89
GENERAL CARNEIRO	291,45	SANTO AFONSO	88,42
GLÓRIA D'OESTE	99,41	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	296,18
GUARANTÃ DO NORTE	332,54	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	188,73
GUIRATINGA	220,33	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	191,15
INDIAVAÍ	164,24	SÃO JOSE DO XINGU	207,80
IPIRANGA DO NORTE	287,45	SÃO JOSÉ DO POVO	77,38
ITANHANGÁ	122,05	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	450,80
ITAÚBA	152,85	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	286,35
ITIQUEIRA	888,82	SÃO PEDRO DA CIPA	70,82
JACIARA	541,24	SAPEZAL	1.217,42
JANGADA	85,91	SERRA NOVA DOURADA	63,01
JAURU	238,11	SINOP	2.029,79
JUARA	627,03	SORRISO	1.791,52
JUINA	755,20	TABAPORÁ	197,45
JURUENA	140,48	TANGARÁ DA SERRA	1.400,83
JUSCIMEIRA	152,15	TAPURAH	363,77
LAMBARÍ D'OESTE	195,61	TERRA NOVA DO NORTE	167,81
LUCAS DO RIO VERDE	1.217,94	TESOURO	127,34
LUCIARA	84,57	TORIXORÉO	104,42
MARCELÂNDIA	316,01	UNIÃO DO SUL	142,49
MATUPÁ	372,59	VALE DE SÃO DOMINGOS	108,09
MIRASSOL D' OESTE	326,09	VÁRZEA GRANDE	3.218,28
NOBRES	473,74	VERA	282,61
NORTELÂNDIA	102,36	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	395,30
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	134,92	VILA RICA	310,56
NOVA BANDEIRANTES	166,24	T O T A L	67.403,71

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Ave. Castelo Branco, 2.044, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO CAMPOS LTDA.

I.E: 13.093.070-9 CNPJ: 33.718.578/0001-37 PAT: 11.709/2008 NAI
21229001000020200813

LAVRADA EM 19/03/2008. END: Rua Rui Barbosa, 195 – Jardim Imperador – Várzea Grande/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade

Preparadora, Cuiabá – Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT).

THIAGO REZENDE TEODORO - 086.540.296-50 - 13.351.179-0, GERALDINO ALVES FILHO - 922.963.278-34 - 13.353.656-4, MARCIO FERREIRA PINTO - 406.108.536-00 - 13.354.209-2, VALDIVINO MARTINS VIEIRA - 132.192.941-20 - 13.354.208-2, ROSALINO ALVES DE FRETE - 643.729.361-68 - 13354.207-6. Adenor Coelho Borges – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI

Reconheço que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art 26 da portaria 114/02.

RUBENS SPENGLER - 213996030-00, JIAN FRANKI FRANCESCHET - 960603791-69 ARREND. ATÉ 2013, VALDINEI CORREA DA SILVA - 000730291-65, EVANILHA RIBEIRO DE JESUS - 760292391-04, MAURO PEREIRA BELMONDES - 460151911-04, JOSE IRON TEIXEIRA - 319885711-20, ZILMA MALAQUIAS LISBOA DA ROSA - 957530601-53, JOSE CARLOS CLEMENTINO LIMA - 632412001-59, RUBENS SERGIO BUENO JUNIOR - 858952101-04, LEIDE DIANE ALVES DA SILVA - 018909621-71, SILVANA FERREIRA DA SILVA - 927008101-04, ERICA IEGGLI - 854684019-91, VALDECIR CORREA DA SILVA - 007700721-27, VIVALDO MENDES - 208670001-63, ELOI ANTONIO SCHMIDT - 385687990-00, ALCIONE GOMES BATISTA - 378560721-34, ROSIMA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES - 021545581-94, JOSE APARICIO FERREIRA - 227942041-49, MAURO RIBEIRO SOARES - 904277261-15, MARCOS WANDSCHEER - 970284441-04, AGMAR CARLOS FERREIRA - 847588561-68, FABIANA CAMPOS DE FREITAS - 007145311-38, HELMUTH BATSCHKE - 119704649-68, INACIO DE OLIVEIRA ALMEIDA - 139855749-87, ANILDO WANDSCHEER - 272531550-68, JOVINO LOURENÇO DE OLIVEIRA - 599408911-72 (MUTUÁRIOS). Gerente/ Roseli W. Faccio.

TERMO DE VISTA Nº 001/2008

Empresa: AVIAÇÃO AGRICOLA RONCADOR LTDA

End. AV. MATO GROSSO 115 CENTRO

Insc. Estadual : 13.168.510-4 CGC: 01.157.559/0001-92

PAT n.º : 8887/2007 NAI n.º 38753001000010200718 lavrada em 01/03/2008

Tendo em vista a manifestação e a retificação da NAI pelo autuante, conforme fls. 17 a 19 e a juntada de documentos fls. 20 a 23 dos autos, abrimos vista do PAT nº 8887, da empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Canarana-MT, sito a Rua Miraguaí 298 -centro, no horário de 9:00 a 17:00, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Roseli W.Faccio/gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: J.F.G. COMÉRCIO DE FIOS E INFORMÁTICA LTDA.

I.E: 13.198.085-8 CNPJ: 04.175.660/0001-64 PAT: 11.710/2008 NAI 8432001000028200814
LAVRADA EM 11/04/2008 END: Av. Rubens de Mendonça, 1340 – Bosque da Saúde, Cuiabá/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI 22

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

LAZARO CORREIA DE SOUZA - 819.214.381-34 - 1102275-2/SSP-MT.

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora

atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.

Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

MARIA SOLANGE – Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI 22

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

LAZARO CORREIA DE SOUZA - 819.214.381-34 - 1102275-2/SSP-MT.

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.

Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

MARIA SOLANGE – Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI 015

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

NOME	LOTE	ÁREA	CPF	RG nº
Adair José Souza Alves	195	35,8601	280.812.851-72	137634 SSP/GO
Adão Silva Melo	114	37,9286	269.775.241-20	1121095 SSP/GO
Alexandro Rodrigues Oliveira	146	36,2077	029.280.951-44	1597830-3 SSP/MT
Altamiro Ferreira da Costa	043	36,7348	886.408.841-53	3710527 SSP/GO
Alvino Ferreira dos Santos	132	35,9876	895.081.061-15	422236 SSP/MT
Amarildo Antonio Simões	182	35,8603	374.585.901-49	643780 SSP/GO
Antonio Francisco da Silva	147	36,3305	001.178.961-10	11352271-0 SSP/MT
Benjamin Ferreira da Costa	252	39,1515	980.643.391-20	1482310-1 SSP/MT
Creusa Maria de Jesus Silva	134	35,9831	362.617.691-68	534323 SSP/MT
Dalva Francisca de Oliveira Matos	169	36,6167	437.749.461-91	1317078 SSP/GO
Danilo Gomes Carneiro	256	62,0368	019-144.511-80	1549091-2 SSP/MT
Diogo Gomes da Silva	134	35,9676	711.196.391-15	1520814-1 SSP/MT
Direlene Gonçalves de Lima	155	36,1348	898.799.531-34	28064393 SSP/GO
Divair Pereira dos Anjos	148	36,2608	488.920.681-72	0261431-6 SS P/MT
Divina Célia Gominides de Paula	149	36,2186	570.663.371-15	1102101-2 SSP/MT
Divino Vicente da Silva	124	36,0188	018.184.291-28	18111670-0 SSP/MT
Edson da Silva Lima	153	36,1535	909.717.101-63	1120890-2 SSP/MT
Elcimar Dias Costa	***	32,7000	031.947.511-58	1811264-1 SSP/MT
Eurimar Souza Lemos	205	34,6843	882.666.721-72	4222471 SSP/GO
Fernando Silva Barros	123	36,0165	000.910.261-21	1459731-1 SSP/MT
Flávio Antonio de Araújo Borges	129	36,0004	788.228.661-34	1454259-5 SSP/MT
Francisco Mendes de Souza	248	36,7297	948.238.041-04	1665088 SSP/GO
Gildazio Gomes da Costa	229	34,6569	919.350.751-87	1242812-4 SSP/MT
Gleicy Souza Lemos	204	34,9684	918.171.961-20	1406172 SSP/MT
Guider Ferreira da Silva	027	37,1511	012.579.901-28	1720492-5 SSP/MT
Helio Pereira de Ávila	178	36,6611	862.367.091-49	879712 SSP/MT
Idefonso de Jesus Costa	223	33,7906	016.336.851-10	1810959-4 SSP/MT
Ileli Lemes de Oliveira	199	40,2869	837.341.981-00	11599486 SSP/GO
Iron Neves de Queiroz	003	35,9606	325.874.811-01	261483 SSP/MT
Itamar Borges de Oliveira	113	37,8135	891.212.361-00	1102387-2 SSP/MT
Itamar Mariano de Carvalho	086	36,1077	344.499.811-20	498042 SSP/MT
Ivair Torquato dos Santos	210	34,2850	862.683.681-34	1193755-6 SSP/MT
Ivoney Fernandes Ribeiro	183	36,6075	022.636.091-13	1811142-4 SSP/MT
Jazon Rodrigues de Brito	127	37,0925	284.326.731-53	367126 SSP/MT
João Braz Goulart	209	34,1421	069.055.011-15	11192186 SSP/MT
Jocimar Ramos Almeida	195	38,2144	961.703.871-49	1811226-9 SSP/MT
José Abrão Cardoso Neto	211	35,0252	007.142.171-87	1469210-4 SSP/MT
José Batista de Oliveira	185	36,1961	419.015.171-87	2009469 SSP/GO
José Candido de Oliveira	111	38,4386	898.295.221-72	1324298-9 SSP/MT
José Divino Rosa Soares	219	33,8733	568.122.280-00	1107112-5 SSP/MT
José Mauro Martins Gontijo	151	36,1689	953.918.351-00	1406742-0 SSP/MT
José Vicente da Silva	013	35,9996	977.737.941-20	1478800-4 SSP/MT
Keila Pereira da Silva	191	36,6054	015.908.091-65	1808342-0 SSP/MT
Lindomar Matias Novaes	109	35,9857	980.084.471-68	1669772-3 SSP/MT
Marcio Ferreira Castilho	026	36,7258	83148493168	11538996 SSP/MT
Manoel Edes dos Santos	173	36,8463	844.241.761-34	1196002-7 SSP/MT
Marcelo Adriano Valadao	118	35,4575	014.473.471-02	1810999-3 SSP/MT
Marcio José de Souza	164	36,4652	016.065.661-30	1406742 SSP/MT
Maria Nadir da Silva	046	35,5942	353.104.991-72	509710 SSP/MT
Marinho Antonio Inácio	103	36,0132	162.322.831-04	815391 SSP/MT
Mário Lopes Neto	194	36,8345	809.944.901-00	0673908 SSP/MT
Nadi Antonio de Oliveira	138	36,5158	282.960.281-15	2128108 SSP/MT
Osmar Ferreira dos Santos	255	61,8758	896.289.691-53	810646 SSP/MT
Romildo Rodrigues de Freitas	063	35,9061	437.911.741-34	19120387 SSP/MT
Sebastião Justo da Silva Filho	163	36,2562	865.892.291-00	620898 SSP/MT
Valdeir José Lourenço	213	34,4851	980.625.811-87	1432770-8 SSP/MT
Valdemar José da Silva	203	36,6047	622.166.941-34	445155 SSP/GO
Valdir Souza Pereria	246	37,1269	938.695.921-68	565061 SSP/GO
Valter Freire Souza	029	37,7505	842.651.591-68	776456 SSP/MT
Vantuir Gonçalves Pires	001	35,9857	550.244.401-53	861333 SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora

atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Maria Solange Braga – Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI 007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002.

ILSO DE LIMA SANTANA - 831.838.506-30 - 1547546-8 SSP/MT

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 007/2008/AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º
DECRETO Nº 4314/2004

CONSTRUTORA SELF LTDA EPP - 13.354.263-7.
Fazendária – Nilde M G Braz da Silva

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI 05/08

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):
NELSON PEDRO KAUFMANN - 503.183.909-06. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE
OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
(Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)

AMILTON WIEDERKEHR e OUTROS - 13.272.637-8 - 18.03.2008, JOSE MALACO - 13.227.938-0 - 01.04.2008, OSVALDO RODRIGUES FERNANDES - 13.352.238-5 - 18.03.2008, RENATO FARIA DA GAMA - 13.353.260-7 - 04.04.2008. Antonio Jorge – gerente fazendário

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 033/08

PROCESSO: 09.258-5/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários n.º 010/2008.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.333.202,56 (Três milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 2151 9900

NATUREZA DA DESPESA: 3390 3000

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 994 (Novecentos e noventa e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS E
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º .001/2005-ASJU.

Processo nº 0.017.980-9/2004 –SINFRA e 1778/2004-AGER

Modalidade: Concorrência Pública nº 028/2000, firmado através do Termo de Compromisso nº 001/2003 - AJU, de 05/03/2003, processo administrativo nº 1157/2000 - AC.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na categoria de Transporte Alternativo, de características rodoviárias, sob o regime de Concessão da linha compreendida entre os Municípios de Rondonópolis - Paranatinga, com seccionamento em Primavera do Leste, itinerário via MT/130.

Prazo: 07 (sete) anos contados a partir do dia 05/03/2004, com vencimento em 05/03/2011 conforme Cláusula 14.4 do Edital de licitação e o art. 15 da Lei 6.992/98.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

CONCESSIONÁRIA: SINAL VERDE SERVICE LTDA-ME

Extrato do Instrumento Contratual Nº 113/2008/00/00 – ASJU

Modalidade Pregão nº 040/2007 - SAD - Ata de Registro de Preços: Nº 040/2007

Processo nº 170810/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Aquisição de Areia Lavada Fina. Tonelada, para atender a Usina de Lama Asfáltica.

Valor: R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais)

Vigência: O presente contrato vigorará por 03 (três) meses.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0600.44905100.131.1.1, empenhado conforme NE 25101.0001.08.01249-1

Partes: BRITAGUIA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA SAD/PJC Nº 224/2008.

Dispõe sobre os procedimentos legais para posse e curso de formação inicial dos nomeados através do Ato Governamental nº 5.993/2008, para o cargo de Investigador de Polícia.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 252 da Lei Complementar nº 155, de 14 de fevereiro de 2004.

Considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04, de 10 de outubro de 1.990.

Considerando o que estabelece o Decreto nº 5.263 de 14 de outubro de 2002, que instituiu o Regulamento de Perícias Médicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no subitem 17.1 do Edital n.º 003/2005-PJC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de setembro de 2005, que trata do concurso público para provimento do cargo de Investigador de Polícia;

Considerando o disposto no artigo 92 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004;

RESOLVEM:

Art. 1º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para a entrega dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas /Coordenadoria de Provimentos, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá – MT:

I - Para o cargo de Investigador de Polícia:

a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, caso não o tenha apresentado para a Investigação Social;

b) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B, C ou D;

c) Certificado de capacidade física e aptidão mental emitido pela Coordenaria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração;

d) Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;

e) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;

f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes nos moldes previstos no Decreto Estadual n.º 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n.º 4, de 15 de agosto de 2002;

g) Certidão expedida pela Justiça Eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;

h) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

§ 1º As declarações referidas nas alíneas “d”, “e” e “f” do inciso I poderão ser preenchidas em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria de Estado de Administração.

§ 2º O certificado de capacidade física e aptidão mental, referido na alínea “c” do inciso I, será emitido pela Coordenaria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05/2005/GAB-SAD, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa nº 02/2007/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2007.

§ 3º Para obtenção do certificado de capacidade física e aptidão mental os candidatos nomeados deverão agendar previamente a perícia médica de ingresso pelo Disque servidor - 0800 647 3633, e comparecer em dia e horário designado munidos de atestado de saúde física e atestado de aptidão mental (emitido por médico psiquiatra), bem como resultados dos seguintes exames:

a) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;

b) RX do tórax;

c) Hemograma completo;

d) Glicemia;

e) Urina tipo I;

f) Creatinina;

g) Uréia no sangue;

h) VDRL.

§ 4º É obrigatório constar nos atestados e nos resultados dos exames constantes no parágrafo anterior, o nome e o RG e/ou CPF do candidato.

§ 5º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos relacionados no inciso I na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimentos e entregue ao candidato pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil.

§ 6º Caso o candidato nomeado não entregue, no prazo estipulado no caput, a documentação relacionado no inciso I terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 2º. O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia **30 de maio de 2008**, em horário e local a ser definido em Portaria a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir de **19 de maio de 2008**.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no caput terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 3º O candidato empossado na data disposta no Art. 2º deverá comparecer para a aula inaugural na Academia de Polícia Judiciária Civil no dia **02 de junho de 2008, às 08:00 h**, localizada na Avenida Coronel Meirelles, s/nº, bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT.

I - O candidato empossado deverá comparecer ao local trajando uniforme oficial e munido de:

a) caderno e caneta;

b) 02 (duas) fotos 2x2, 02 (duas) fotos 3x4 e 02 (duas) fotos 5x7, todas sem data;

c) comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil/SA, para fins de recebimento de remuneração.

Parágrafo único. Informações sobre o uniforme oficial poderão ser obtidas com mais detalhes na Academia de Polícia Judiciária Civil, telefone (65) 3901-5650/5654.

REGISTRADA.

PUBLICADA.

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO LINDOMAR COSTA
Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil

CBM**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE CONCURSOS E VESTIBULARES
COVEST****CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO E MATRÍCULA NO 1º. ANO DO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO, NO ANO DE 2008.****CONVOCAÇÃO SUB JUDICE**

A **UNEMAT** – Universidade do Estado de Mato Grosso, através da **COVEST** – Coordenadoria de Concursos e Vestibulares – de acordo com Mandado de Cumprimento de Liminar e Notificação (22939/08) Cumpri a Medida Liminar Concedida ao senhor abaixo relacionado:

ADAITON LUZ DE SOUZA

e **CONVOCA** o senhor acima mencionado à comparecer no 44°BIMTZ - localizado na Av. Lavapés, s/n°, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT; dia 29 de ABRIL de 2008, às 9h para realizar as provas físicas conforme disposto no **EDITAL DE ABERTURA Nº 001/CCDP-PM/BM3-CBM/2008** e **Editais Complementares 001/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008, 002/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008, 003/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008 e 004/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008.**

Cáceres-MT. 26 de Abril de 2008.

Geyhsa Atala Gomes Curvo
Coordenadora da COVEST/UNEMAT

Coordenadoria de Concursos e Vestibulares

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavahada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT
Fone/fax: (65) 3222-1090 - e-mail: concursos@unemat.br HP: www.unemat.br/concursos

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE CONCURSOS E VESTIBULARES
COVEST

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO E MATRÍCULA NO 1º. ANO DO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO, NO ANO DE 2008.**

CONVOCAÇÃO SUB JUDICE

A **UNEMAT** – Universidade do Estado de Mato Grosso, através da **COVEST** – Coordenadoria de Concursos e Vestibulares – de acordo com Mandado de Intimação Ação Civil Pública (2008/38)- que contempla os senhores abaixo relacionado:

**ARTHUR HENRYQUE MONTEIRO DA COSTA
CHRISTIAN PEREIRA DE QUEROZ
ELIZA CRISTINA MARTINS DE SOUZA**

CONVOCA os senhores acima mencionados à comparecer no 44ºBIMTZ - localizado na Av. Lavapés, s/nº, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT; dia 29 de ABRIL de 2008, às 9h para realizar as provas físicas conforme disposto no **EDITAL DE ABERTURA Nº 001/CCDP-PM/BM3-CBM/2008 e Editais Complementares 001/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008, 002/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008, 003/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008 e 004/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008.**

Cáceres-MT. 26 de Abril de 2008.

Geyhsa Atala Gomes Curvo
Coordenadora da COVEST/UNEMAT

Coordenadoria de Concursos e Vestibulares

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT
Fone/fax: (65) 3222-1090 - e-mail: concursos@unemat.br HP: www.unemat.br/concursos

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE CONCURSOS E VESTIBULARES
COVEST**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO E MATRÍCULA NO 1º. ANO DO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO, NO ANO DE 2008.**

CONVOCAÇÃO SUB JUDICE

A **UNEMAT** – Universidade do Estado de Mato Grosso, através da **COVEST** – Coordenadoria de Concursos e Vestibulares – de acordo com Mandado de Cumprimento de Liminar e Notificação (120/08) Cumpri a Medida Liminar Concedida ao senhor abaixo relacionado:

FRANCISLEY PATRICK SILVA

e **CONVOCA** o senhor acima mencionado à comparecer no 44ºBIMTZ - localizado na Av. Lavapés, s/nº, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT; dia 29 de ABRIL de 2008, às 9h para realizar as provas físicas conforme disposto no **EDITAL DE ABERTURA Nº 001/CCDP-PM/BM3-CBM/2008 e Editais Complementares 001/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008, 002/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008, 003/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008 e 004/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008.**

Cáceres-MT. 26 de Abril de 2008.

Geyhsa Atala Gomes Curvo
Coordenadora da COVEST/UNEMAT

Coordenadoria de Concursos e Vestibulares

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT
Fone/fax: (65) 3222-1090 - e-mail: concursos@unemat.br HP: www.unemat.br/concursos

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE CONCURSOS E VESTIBULARES
COVEST

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO E MATRÍCULA NO 1º. ANO DO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO, NO ANO DE 2008.**

CONVOCAÇÃO SUB JUDICE

A **UNEMAT** – Universidade do Estado de Mato Grosso, através da **COVEST** – Coordenadoria de Concursos e Vestibulares – de acordo com Mandado de Cumprimento de Liminar e Notificação 21095/2008 Cumpri a Medida Liminar Concedida ao senhor abaixo relacionado:

SANTIAGO CÉSAR ALVES RODRIGUES DE PAULA

e **CONVOCA** o senhor acima mencionado à comparecer no 44ºBIMTZ - localizado na Av. Lavapés, s/nº, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT; dia 29 de ABRIL de 2008, às 9h para realizar as provas físicas conforme disposto no **EDITAL DE ABERTURA Nº 001/CCDP-PM/BM3-CBM/2008 e Editais Complementares 001/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008, 002/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008, 003/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008 e 004/ CCDP-PM/BM3-CBM/2008.**

Cáceres-MT. 26 de abril de 2008.

Geyhsa Atala Gomes Curvo
Coordenadora da COVEST/UNEMAT

Coordenadoria de Concursos e Vestibulares

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT
Fone/fax: (65) 3222-1090 - e-mail: concursos@unemat.br HP: www.unemat.br/concursos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 084/2008-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 e 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2619 /07-CEE/MT, e do Parecer n. 082 /08, de 26 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental (2º segmento nas fases I, II e III), Modalidade Educação de Jovens e Adultos do Nível da Educação Básica, por 02 (dois) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, ofertada pela **Escola Estadual Osvaldo Paula**, localizada na Rua das Avencas, n. 800, Bairro Centro, Município de Sinop, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 140/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3628 e 3629/07-CEE/MT, e do Parecer n. 151/08-CEE/MT, de 01 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização - Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual Profª Maria Leite Marcoski**, sediada na Rua 05, s/n. - Quadra 20, Bairro Jardim Marajoara, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as Etapas dos referidos cursos, no período de 25.04.2006 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 141/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 4096/07 e 009/08-CEE/MT, e do Parecer n. 153/08-CEE/MT, de 01 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelo **Colégio Infantil Pingo de Gente**, sediada na Rua Saturnino de Paula da Silveira, n. 60-N, Centro, município de Tangará da Serra, mantido pelo Colégio Infantil Pingo de Gente Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob n. 01.558.325/0001-57, devendo o Colégio atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso, no período de 23.04.2007 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 07 de abril de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 142/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3651 e 3320/07-CEE/MT, e do Parecer n. 154/08-CEE/MT, de 01 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar – Etapa Ensino Fundamental (1º e 2º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck** sediada na Avenida Vereador Lauriston Fernandes Barbosa, Vila Aeroporto, Município de Alto Araguaia, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso, no período de 01.01.2006 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 150/2008-CEE/MT.(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 4145 e 4146/07-CEE/MT, e do Parecer n. 168/08-CEE/MT, de 01 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização – Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelo **Instituto Cuiabano de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sediada na Rua Guilherme Hahin, n. 43, Bairro Jardim Tropical, município de Cuiabá, mantido por Marina Germano Arruda-ME, inscrito no CNPJ sob o n. 03.620.439/001-05.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso, no período de 16.09.2007 a 31.12.2007.

Art. 3º - Renovar a Autorização – Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelo **Instituto Cuiabano de Educação - ICE**, sediada na Avenida Europa, n. 63, Bairro Jardim Tropical, município de Cuiabá, mantido pelo Instituto Cuiabano de Educação - ICE, inscrito no CNPJ sob o n. 14.929.822/0001-66.

Art. 4º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso, no período de 01.01.2006 a 31.12.2007.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E

(*) – Reproduz-se por ter saído incorreta, publicada no D.O.E.16.04.2008, pág.22.
Cuiabá, 07 de abril de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 153/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 2357 e 2358/07-CEE/MT, e do Parecer n. 170/08-CEE/MT, de 15 de abril de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior -CEPS/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, da área profissional de Informática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado na **UNED – Unidade de Ensino Descentralizada “Francisco Ferreira Mendes”**, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos/MT 121, Km 02 – Nova Diamantino, Município de Diamantino, mantida pela SECITEC – Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia, por 03 (três) anos a partir de 2007.

Art. 2º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de abril de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 154/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3651 e 3320/07-CEE/MT, e do Parecer n. 154/08-CEE/MT, de 01 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização – Etapa Ensino Fundamental de 09 anos e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela **Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck** sediada na Avenida Vereador Lauriston Fernandes Barbosa, Vila Aeroporto, Município de Alto Araguaia, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as Etapas do Ensino Fundamental, no período de 25.04.2006 a 31.12.2007 e Ensino Médio, no período de 18.12.2006 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 155/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 2256 e 2259/06-CEE/MT, e do Parecer n. 152/08-CEE/MT, de 01 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar - Etapa da Educação Infantil e Renovar a Autorização – Etapa Ensino Fundamental de 09 anos, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela **Escola Municipal Paulo Lopes Teixeira**, sediada na Avenida Araguaia, s/n., Centro, Município de Araguaína, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as Etapas dos referidos cursos, no período de 25.04.2006 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 193/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2279/06-CEE/MT, e do Parecer n. 156/08-CEE/MT, de 01 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar – Etapa da Educação Infantil, do nível de Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Creche Municipal Santo Antonio**, sediada na Avenida das Itaúbas n. 245, Bairro Jardim Botânico, município de Sinop e mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso, nos anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de abril de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.º 082/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3628 e 3629-CEE/MT, e do Parecer n. 151/08-CEE/MT, de 01 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual Profª Maria Leite Marcoski**, sediada na Rua 05, s/n. – Quadra 20, Bairro Jardim Marajoara, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Profª Maria Leite Marcoski** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 07 de abril de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.º 083/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 4096/07 e 009/08-CEE/MT, e do Parecer n. 153/08-CEE/MT, de 01 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Colégio Infantil Pingo de Gente**, sediada na Rua Saturnino de Paula da Silveira, n. 60-N, Centro, município de Tangará da Serra, mantido pelo Colégio Infantil Pingo de Gente Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob n. 01.558.325/0001-57, devendo o Colégio atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Para que o **Colégio Infantil Pingo de Gente** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 07 de abril de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 090/2008-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 4159 e 4160/07-CEE/MT, e do Parecer n. 164/08-CEE/MT, de 01 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 06 (seis) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2013, a **Escola Leonor Barreto Franco**, sediada na Avenida Oátomo Canavarros, s/n, Bairro Bela Vista, município de Cuiabá, mantida pelo Serviço Social da Indústria – SESI, inscrita no CNPJ sob n.03.819.157/0001-31.

Art. 2º - Para que a **Escola Leonor Barreto Franco** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 07 de abril de 2008.

(*) Reproduz-se por ter saído incorreta, publicada no D. O.E. de 16.04.08, pág. 20.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.º 093/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 2256 e 2259/06-CEE/MT, e do Parecer n. 152/08-CEE/MT, de 01 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Paulo Lopes Teixeira**, sediada na Avenida Araguaia, s/n., Centro, Município de Araguaína, mantida pelo Município

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Paulo Lopes Teixeira** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 07 de abril de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 094/08-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2357 e 2358/07-CEE/MT, e do Parecer n. 170/08-CEE/MT, de 15 de abril de 2008, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior- CEPS/CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2007, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na área de Informática, a **UNED – Unidade de Ensino Descentralizada “Francisco Ferreira Mendes”**, localizada na Rodovia Senador Roberto Campo/MT 121, Km 02 – Nova Diamantina, Município de Diamantino, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de abril de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 009/2008/SECITEC

Aprova o Regulamento da II Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Complementar 151 de 08 janeiro de 2004, bem como, pelo Decreto Governamental n.º 299 de 29 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos itens anexos, o Regulamento da II Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação instituída no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de Abril de 2008.

Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

REGULAMENTO

1- DAS ATIVIDADES

1.1. A **“II Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação”** será realizada em 04 (quatro) fases:

- 1ª - Unidade Escolar (Inter-classes);
- 2ª - Municipal (interescolar);
- 3ª – Regional
- 4ª – Estadual

1.2. Para participar da Etapa Regional cada município deverá realizar, sob sua responsabilidade, as duas primeiras fases (Unidade escolar e municipal) previamente.

1.3. Cada município poderá concorrer na 1ª categoria com dois trabalhos e na 2ª categoria com um trabalho na Etapa Regional.

1.4. A Fase Regional ocorrerá em 04 (quatro) regiões juntamente com os jogos escolares, que acontecerá no município de Comodoro de 07 a 10 de Junho, no município de Água Boa de 14 a 17 de Junho, no município de Campo Verde de 09 a 12 de agosto e no município Nova Mutum de 06 a 09 de setembro.

1.5. Os projetos selecionados nas Fases Regionais, participarão da Fase Estadual, que acontecerá em Cuiabá, juntamente com a “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia”, esclarecendo ainda que, esses projetos serão os finalistas, não ocorrendo uma nova seleção nessa Fase.

1.6. Os municípios deverão inscrever seu trabalho no local em que irá disputar os Jogos Escolares. Já os municípios não participantes dos Jogos Escolares poderão inscrever seu trabalho em um dos municípios selecionados, a seu critério, até o número limite de vagas disponíveis.

1.7. Os projetos apresentados deverão ser avaliados pela Escola e municípios sob diferentes critérios: a criatividade e a inovação da pesquisa, o conhecimento científico do problema, a maneira como foram levantados os dados e como foi conduzida a pesquisa. Devendo ainda ser avaliadas a metodologia, a profundidade da pesquisa e a clareza na apresentação.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para participar da etapa Regional, o projeto ganhador da etapa Municipal deverá encaminhar um ofício com a ficha de inscrição de todos os participantes (modelo anexo I e II) juntamente com o resumo do projeto (anexo III), com data de postagem até 02 de junho para os municípios que forem

participar em Comodoro e Água Boa e até 04 de agosto para os municípios que forem participar em Campo Verde e Nova Mutum, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados para esta Secretaria no endereço: Centro Político e Administrativo; Rua 03, s/n°; CEP: 78059-970; Cuiabá – MT ou via fax no (65) 3613-0102.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar da “II Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação” as seguintes categorias:

1ª categoria: os alunos regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada (alunos da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio) do Estado de Mato Grosso.

2ª categoria: Alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das escolas públicas ou privadas.

3.2. Cada trabalho inscrito deverá ser representado por, no máximo, 3 (três) expositores: 2 (dois) alunos e 1 (um) professor-orientador. Cada aluno só poderá participar de um trabalho.

3.3. Cada componente terá, obrigatoriamente, de identificar um orientador para o seu projeto, entre os professores da sua escola, tendo aquele a função de exercer todo o apoio técnico e aconselhamento na condução do trabalho a desenvolver e apenas isso, sendo-lhe vedado, por qualquer meio, a execução prática de atos e tarefas que tenham a ver diretamente com a criação e manuseamento de materiais do projeto.

3.4. Não poderão concorrer os projetos vencedores da mostra anterior.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os critérios para avaliação e classificação da “II Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação” serão os descritos na tabela abaixo:

Julgamento	Pontuação
Capacidade Inovadora: Será avaliada a introdução de melhorias em produtos e processos existentes.	30 pontos
Capacidade Criativa: Serão avaliados o espírito inventivo e o pioneirismo considerando os aspectos originais, independentemente do preço do equipamento comprado ou emprestado, tendo presente a utilização engenhosa do material exposto.	25 pontos
Pensamento Científico: Aquele capaz de identificar o problema, formular hipótese, obedecendo a um planejamento onde sejam respeitados os procedimentos e a apresentação de conclusões científicas.	25 pontos
Processo de construção: Serão avaliados o planejamento, a organização, a minuciosidade da atividade, as estratégias de implementação, a superação de desafios, trabalho com imprevistos e pontos fortes e fracos da atividade e se o projeto está bem construído, independente do material utilizado.	10 pontos
Clareza: Será avaliada a clareza do trabalho e apresentação de forma que o receptor possa ter um bom entendimento.	10 pontos

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A comissão julgadora da Etapa Estadual será designada pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

6- DO JULGAMENTO

6.1. Entre os trabalhos examinados na 3ª fase da Etapa Regional serão selecionados:

1ª categoria: 06 (seis) projetos finalistas;

2ª categoria: 1(um) projeto finalista.

6.2. Só estarão concorrendo aos prêmios os projetos finalistas que estiverem de acordo com as normas da “II Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação”. Havendo alguma irregularidade os projetos serão desclassificados.

6.3. Os estudantes e professores dos projetos selecionados como finalistas de cada município receberão certificados de participação independente da premiação.

6.4. As escolas, representadas por seus estudantes finalistas, receberão certificados representativos do evento.

7 – PREMIAÇÃO

7.1. A premiação ocorrerá no encerramento da Etapa Estadual onde os alunos e professores dos sete trabalhos selecionados, participarão expondo e apresentando seus trabalhos na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que acontecerá de 20 a 26 de outubro de 2007, em Cuiabá, sendo que o deslocamento, alojamento e alimentação serão custeados pelo Estado.

7.2. Cada projeto finalista receberá como premiação:

Escola: um valor de 10.000,00 (dez mil reais) em equipamentos, que deverá ser definido junto a Secitec de acordo com suas necessidades e funções.

Professores: Notebooks até 02 unidades;

Alunos: Computadores completos até 03 unidades.

7.3. Os trabalhos vencedores que serão expostos na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia deverão vir acompanhados dos alunos e respectivos orientadores ou responsáveis.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A comissão organizadora será composta por representantes da SECITEC, SEDUC e SEEL a qual compete:

a – Organizar e divulgar a Mostra;

b - Selecionar a comissão julgadora;

c – Premiar os vencedores na Fase Estadual;

d - Apresentar ao Orientador de cada município o regulamento de funcionamento da mostra.

8.2. A comissão organizadora, não fornecerá equipamentos tais como: regulador de tensão, computadores, televisores, aparelho de dvd, vídeo-cassete, transformadores, equipamento de som.

8.3. Será de competência do município que sediará a Mostra:

a - Definir o local ou locais para a exposição da Mostra;

b – Providenciar a necessária infra-estrutura para a exposição da Mostra, tais como:

II – Local adequado e de fácil acesso aos visitantes e expositores;

I – Mesas, cadeiras, bebedouro, lista de presença, aparelho de som para avisos ou informações e divulgação da Mostra;

III – Mapa das organizações dos estandes, providos de um ponto de energia elétrica monofásico de 110V, com aterramento, se o trabalho exigir, o expositor deverá levar o transformador de energia.

IV – Alojamento e alimentação para os participantes.

8.4. Compete ao município participante:

a – Levar um professor orientador para acompanhar e orientar todas as atividades desenvolvidas pelos alunos (pesquisa e exposição), como também serão responsáveis pelo cumprimento dos horários e regulamento do funcionamento da Mostra.

b – Exigir que os participantes estejam devidamente identificados pelo uniforme da Escola.

c - Arcar com os custos de deslocamento de seus expositores até o município sede da Mostra.

8.5. O ato de inscrição importa o conhecimento das instruções dispostas neste Regulamento e a aceitação total das condições para a participação na “II Mostra Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação”.

8.6. Todos os contatos a estabelecer entre a entidade organizadora deste evento, e as escolas ou alunos inscritos, serão sempre estabelecidos na SECITEC através dos telefones: (65) 3613-0113, Fax 3613-0102, e-mail lectiafiquiere@secitec.mt.gov.br.

ANEXO I MODELO OFÍCIO

Ofício Nº _____

Local e Data.

À
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
Cuiabá/MT

Informamos que o Município _____ selecionou após realizar as etapas escolar e municipal o trabalho da Escola _____, sob a orientação do Professor (a) Orientador (a) _____.

Encaminhamos a Ficha de Inscrição preenchida bem como os documentos necessários.

Atenciosamente,

Assinatura do Prefeito /ou Secretário Municipal de Educação“

II MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO”
ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Escola: _____

Endereço: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Título do Projeto: _____

Autores (alunos e orientador):

Nome Aluno: _____ RG nº _____

Nome Aluno: _____ RG nº _____

Nome Orientador: _____ RG nº _____

CPF nº _____

Termo de Compromisso

Comprometo-me após o término da “II MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO”, num período de 30 minutos, efetuar a retirada do material exposto na mesma. A Comissão não se responsabiliza por qualquer material que se encontrar nas dependências do local exposto após este período.

Orientador
Local e Data.

“II MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO”

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

- O resumo deve apresentar no máximo 300 palavras e os seguintes itens: Título; Nome completo dos autores, Instituição, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e discussões, Conclusões e Anexos (fotos, gráficos, tabelas, desenhos) e os recursos necessários para apresentação durante a Mostra.
- Na introdução, os autores deverão fazer uma breve explanação sobre o tema do projeto, demonstrando sua relevância e importância social, econômica ou cultural.
- O objetivo deverá estar explícito e possível de ser alcançado com a metodologia adotada.
- A metodologia deverá informar, de maneira resumida e objetiva, como foi realizada a pesquisa.
- Os resultados obtidos ou esperados deverão ser submetidos às análises, interpretações e discussões dos mesmos.
- O texto deve ser digitado em editor de texto compatível com Word, em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, folha formato A4 e margens de 2,5 cm.
- Os autores deverão anexar lista com materiais necessários à execução do projeto, quando for pertinente.

ANEXO IV

LISTA DE MATERIAIS NÃO PERMITIDOS

Baseado na Legislação vigente será terminantemente proibida a exposição no estande de:

- Organismos Vivos (ex: plantas, animais, micróbios);
- Espécimes (ou partes) dissecados;
- Animais invertebrados ou vertebrados preservados (inclusive embriões);
- Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina);
- Produtos químicos ou combustíveis;
- Substâncias tóxicas ou controladas;
- Colocação em marcha de motores de combustão interna;
- Materiais cortantes, seringas, agulhas, matérias de vidro que possam provocar ferimentos no seu manuseio;
- Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual de técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas de laboratório;
- Aparelhos de áudio que não façam parte do projeto.

Qualquer demonstração deverá ter proteção adequada para a segurança de público visitante e prévia autorização da Comissão Organizadora. Estamos cientes de que os materiais constantes na lista acima não poderão ser utilizados durante a exposição.

Aluno _____

Aluno _____

Orientador _____

Local e Data. _____

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

CONTRATO Nº.137/2008

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC /MT e a Empresa Agilize Serviços de Entrega e Transportes Rodoviários Ltda – ME.

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender aos Órgãos/ Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 25.536,42 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 17/04/2008 à 17/04/2009.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2008.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2007/SICME/SOE

CONTRATADA: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar prazo de vigência do Contrato n.º 004/2004/SICME/SOE até 15/05/2008.

PRAZO: O presente contrato terá vigência até a data de 15 de maio de 2008.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2008.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME ; FORTUNATO MORAIS DE SOUZA e ANDERSON YVES ROGÉRIO– Domani Distribuidora de Veículos LTDA.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 030/2003. Processo: 91954/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES** – CNPJ-MF Nº. 00.832.086/0001-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor, prorrogar a vigência e alterar a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária do Convênio Originário.

A Cláusula Quinta – Do Valor, já considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 5.966.168,30 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 3.995.389,60 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 1.970.778,70 (um milhão, novecentos e setenta mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: **R\$ 1.995.389,60 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 112 – Recurso ao Apoio ao Desenvolvimento das atividades Ambulatoriais

Valor: **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**

Empenho n.º: 21601.0001.08.04969-4 Data: 09/04/2008

Empenho n.º: 21601.0001.08.04970-8 Data: 09/04/2008

A Cláusula Nona – Da Vigência e da Denúncia, já considerando a prorrogação, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 030/2003, por 177 (cento e setenta e sete) dias, a contar de 16/04/2008 a 09/10/2008, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 09 de novembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário e seus termos aditivos.

Data de Assinatura: 10/04/2008.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

VALMOR DE OLIVEIRA – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires – CPF n.º 616.162.149-53.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 014/2008

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito dos atos constitutivos da Empresa:

- “MADREIRA SISNOP LTDA ME”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0078510-1, na data de:

05/06/2001, estabelecida na Rod. BR 163, KM 834, Sinop - MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2008.


ZULEIDE BARBOSA
Presidente - JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Resolução CTA/INDEA/MT nº 01/2008

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso IV, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992, e

Considerando, o encaminhamento a este Conselho Técnico Administrativo do Balanço Geral do INDEA/MT referente ao exercício financeiro de 2007, para apreciação e parecer conclusivo;

Considerando o que contém a ata da reunião do Conselho Técnico Administrativo realizada para apreciação do Balanço Geral do Exercício de 2007.

RESOLVE:

I – Aprovar o Balanço Geral do INDEA/MT relativo ao exercício financeiro de 2007.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 24/04/2008.

Neldo Egon Weirich

Presidente do CTA

Conselheiros Presentes:

Décio Coutinho

Maria Auxiliadora P.R. Diniz

Edson Paulino de Oliveira

Joaquim Paiva de Paula

Wilton da Silva Santos

Tarsício Domingos de Assis e Silva

Átila Infran Ocampos

Resolução CTA/INDEA/MT nº 09/2007

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992, Resolve, tornar público os resultados dos julgamentos dos autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6.107

RECORRENTE: E. C. DA SILVA ALIMENTOS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento da normas e/ou exigências da Inspeção Sanitária Estadual. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7.779

RECORRENTE: NUTRIFRIGO ALIMENTOS LTDA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Entrega de produtos sem identificação por meio de rótulos e etiquetas registrados no SISE. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.364

RECORRENTE: LEANDRO VETTORI

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transito de bovinos sem GTA – Guia de Transito de Animais. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.370

RECORRENTE: ANTONIO IVO PEREIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transito de bovinos sem GTA – Guia de Transito de Animais. Argumentos

articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.653
 RECORRENTE: JOSE VALDECIR OLIVEIRA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa de maio/2004.
 Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.670
 RECORRENTE: JOÃO BATISTA LIMA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa maio/04. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40815
 RECORRENTE: JORGE LUIZ CALDEIRA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transito de bovinos sem GTA – Guia de Transito de Animais. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.816
 RECORRENTE: MARCIEL APARECIDO VIEIRA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transito de bovinos sem GTA – Guia de Transito de Animais. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.817
 RECORRENTE: AILTON PINTO DA SILVA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transito de bovinos sem GTA – Guia de Transito de Animais. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42.945
 RECORRENTE: JANDIR MENDES
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa no prazo estabelecido pelas normas. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44.992
 RECORRENTE: HONORIO PEDROSO DA SILVA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa na etapa de 01/2005. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45.849
 RECORRENTE: MOACIR TEOBALDO DE ASSIS
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa na etapa de 01/2005. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45.864
 RECORRENTE: DAUTO DE SOUZA LIMA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa na etapa de maio/2004. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55.553
 RECORRENTE: PAULO SERGIO FRONER DE MELLO
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa no prazo estabelecido. Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56.353
 RECORRENTE: JUARES TORRES VELOSO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transito de equídeos sem GTA – Guia de Transito de Animais. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65.764
 RECORRENTE: ROMY CABELEIRA
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Falta de vacinação de bovinos contra febre aftosa no prazo estabelecido. Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74.036
 RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transito de bovinos sem GTA – Guia de Transito de Animais. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74.954
 RECORRENTE: IDENILDES COELHO GUIMARAES
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transito de bovinos sem GTA – Guia de Transito de Animais. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.

.Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 29/11/07

Neldo Egon Weirich
 Presidente do CTA
 Conselheiros Presentes na reunião:

Maria Auxiliadora P. R. Diniz
 Átila Insfran OCampos
 Davi Martinotto
 Wilton da Silva Santos
 Tarcisio Domingos de Assis e Silva
 Luiz Carlos Meister
 Joaquim Paiva de Paula

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 07/2008

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E O INSTITUTO DO LAR DOS VELHINHOS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA.
OBJETO: Na qualidade de proprietário cede gratuitamente, ao COMODATÁRIO, sob forma legal, um veículo, MERCEDES/BENS/VAN, placa JYP 1453, ano 1997, cor branca, diesel, Chassi 8AC690331VA511087 e Renavan nº 693.835.044 – DETRAN, com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de Defesa Agropecuária no município de Jauru.
VIGÊNCIA: O presente Termo tem sua vigência fixada até 31 de dezembro de 2008.
ASSINATURAS: Dr. DECIO COUTINHO – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso ; Sr. JORGE MOREIRA – Coordenador do Instituto do Lar dos Velhinhos do Coração Imaculado de Maria.
 Testemunhas – 12 de Março de 2008

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 09/2008

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
OBJETO: Na qualidade de proprietário cede gratuitamente, ao COMODATÁRIO, sob forma legal, um veículo, VW/GOL, placa JYO 9083, ano 1997/98, cor branca, gasolina, Chassi 8AWZZ377VA945654 e Renavan nº 693.809.531 – DETRAN, com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de Defesa Agropecuária no Município de Glória d'Oeste.
VIGÊNCIA: O presente Termo tem sua vigência fixada até 31 de dezembro de 2008.
ASSINATURAS: Dr. DECIO COUTINHO – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso ; Sr. JOSÉ LUIZ EMERICK – Prefeito Municipal de Glória d'Oeste.
 Testemunhas – 18 de Março de 2008

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 013/2008

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA.
OBJETO: Na qualidade de proprietário cede gratuitamente, ao COMODATÁRIO, sob forma legal, um veículo, TOYOTA BANDEIRANTE/JEEP, placa JYP 1063, ano 1997, cor branca, diesel, Chassi 9BRBJ012V1014544 e Renavan nº 693.833.025 – DETRAN, com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de Defesa Agropecuária no Município de Nova Santa Helena.
VIGÊNCIA: O presente Termo tem sua vigência fixada até 31 de dezembro de 2008.
ASSINATURAS: Dr. DECIO COUTINHO – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso ; Sr. ROQUE CARRARA – Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
 Testemunhas – 19 de Março de 2008

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 013/2008

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
OBJETO: Na qualidade de proprietário cede gratuitamente, ao COMODATÁRIO, sob forma legal, um veículo, TOYOTA BANDEIRANTE/JEEP, placa JYP 1143, ano 1997, cor branca, diesel, Chassi 9BRBJ012V1014492 e Renavan nº 693.833.874 – DETRAN, com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de Defesa Agropecuária no Município de Apiacás.
VIGÊNCIA: O presente Termo tem sua vigência fixada até 31 de dezembro de 2008.
ASSINATURAS: Dr. DECIO COUTINHO – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso ; Sra. SILDA KOHEMBORGER – Prefeita Municipal de Apiacás.
 Testemunhas – 19 de Março de 2008

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 005/2008

OBJETO: Custeio de 400 (quatrocentas) camisetas para o projeto da Secretaria de Planejamento da Chapada dos Guimarães na realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, que será realizado no município de Chapada dos Guimarães/MT. O evento é direcionado aos jovens, onde o tema trânsito sendo será discutido, bem como a "Educação no Trânsito".
VALOR: O valor é estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1760.3390.3900.
FONTE: 240.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2008.
VIGÊNCIA: 11/04/2008 a 11/05/2009.
COOPERANTE: DETRAN/MT – CNPJ: 03.829.702/0001-70 – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.
COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – GILBERTO SCHWARZ DE MELLO – CPF: 523.182.651-00.

Portaria nº 097/2008/GP/Detran/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato-Grosso, nos uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da lei Complementar nº 04 de 15 de Outubro de 1.990.

Resolve:

Aprovar a escala de férias dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o exercício de 2008.

Publica-se.Registra-se. Cumpra-se

Detran/MT, Cuiabá, 24 de Abril de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ESCALA DE FÉRIAS

Período Aquisitivo 2007/2008

JANEIRO 2008

Adely Soares de Oliveira telok
 Ademir Augusto M. de Arruda Junior
 Adilson de Oliva Kovalski
 Adonias Batista Silva
 Alessandro de Jesus Coelho
 Alex Batista da Costa
 Ana Aneth Pedroso de Castro
 André Cristhiano Oliveira da Silva
 André de Paiva Pinto
 Ariadine Elis de Arruda Bortalho
 Ary Rosaneli Boles
 Arnaldo Aparecido Ananias
 Arlindo Alves da Silva Filho
 Benon Geraldo de Oliveira
 Camila Perón
 Candido Santos Rosa Junior
 Cicera Magna Vieira de Moraes
 Clarice Lourdes Dallabrida
 Clauzita Miranda Cardoso
 Daniel Rodrigues Pereira
 Daphnis Oliveira Junior

Eduardo Henrique de Barros Provatti
Eduardo Rodrigues Ferreira
Eduardo Ramsay de Lacerda
Edson Alves do Santos Junior
Elaine Cristina G. de Oliveira
Eliete Juliana Lazari

Ercilia Silva Pereira
Érika Yamazaki Rodrigues
Etevaldo Cleverson Cancio Balbino
Evanir Fockinck
Fabio Adriano Camilo
Flavia Nunes Rondon
Flavio de Almeida Matos
Flavio Eduardo Cavassana
Flavio Henrique Pereira Rosa
Francisco Fernandes M. de Souza
Francisco Rodrigues Filho
Geraldo da Penha Souza
Gustavo Jorge Cordeiro Neto
Haidi Elicker Schirmbeck
Helio Firmo da Silva
Henrique Gouveia Neto
João Paulo Polizer
João da Silva Menezes
João Victor de Oliveira Nunes
José Eudes Nunes de Souza
José Alberto da Cruz
Juarez Laurentino da Silva
Joselito Marques do Amaral Filho
Keli Cristina de Oliveira Pereira
Keli Regina Silva
Leonardo Ferreira dos Anjos
Lidiane da Conceição Pinheiro
Lúcio Alves Pompeu de Campos
Lucinéia de Moraes
Luiz Jeronimo Guenhardt
Maitton Lourenço Pereira
Miguel Werner Martins
Manoel Sabino de Oliveira
Maria José Pinzan
Marina Puchério Moura
Maria das Graças Rocha Silva Santos
Mário Lucio de Freitas
Marcelo da Cruz Leite
Marcio Carvalho da Matta
Mauro Marcelo Wagner
Mauricio de Oliveira Rodrigues
Nilson da Silva Campos
Nilva Ramalho
Nery Barco Hernandez Junior
Onézimo Alves Menezes
Osvaldo Dias da Silva Filho
Patrícia Aparecida Miranda Amorim
Pedro Gomes Alves Menezes
Rinaldo Sampaio
Rogério Alves Arcoverde
Roosevelt Rachid Jaudy Filho
Rubens da Silva Castro
Rubiney Caetano Rodrigues
Solange Aparecida Barros Pereira
Teobaldo Witter
Tranquilino Barreto Neto
Vanessa Pereira Borges
Vânia Ramalho Silva Queiroz
Valmir Antonio de Moraes

FEVEREIRO 2008

Alex Alexandre de Figueiredo
Ana Paula Latorre Brasil
Antonia Arlete Teixeira
Ataide Dias de Moura
Ariel Gonçalves
Austin Jose Brasileiro de Moraes
Carolina Figueira Balbino Dorileo
Cris Graciela Dutra Luis
Cristiane Celina da Conceição
Eduardo Moreno de Souza
Edward Henrique Lopes dos Santos
Elfi Ebsen Luz
Elizabeth Gomes de Oliveira
Enis Aparecida de Souza
Fernando Freitas Ferreira
Gonçalo Sávio de Barros
Helenisséia Wanúbia de Jesus
Jean Divino Borges Valadares
João Euzébio de Freitas
João Gomes Filho
José Augusto Silva Nunes da Matta
Josefa dos Santos Santana
Juarez Fiel
Lauriel Olegário dos Santos
Laerte Pereira Vunhão
Leandro Santos Brito
Leiza Luzia da Silva Paixão
Lenir Antonia Duarte
Liege Correa de Arruda
Lincoln Ribeiro Taques
Lourival Fontes Filho
Lucilene Vilela Monteiro
Maria Aldeide da Silva
Marilene Gomes Cordeiro
Maise da Silva
Marlene Andréa da Silva
Mateus Pereira Garcia
Micheline Fátima de Souza Falcão
Paulo Marcelino de Azevedo
Pedro Luiz Maximo
Shirley de Campos Pereira
Thomaz Matheus Franchini
Willian Santos Soares

MARÇO 2008

Alexandre Ribeiro Magalhães
Anderson Freitas Magalhães
André Luis Roder de Souza
André Luiz Santos Muzzi
André Luis Freitas Carvalho
Antonio Izídio da Silva
Argentina Nunes Soares Silva
Divina Lucia Parente Gomes
Edgard João Ponce
Eduardo Sergio Gomes da Silva
Edmilson Lopes Neves
Ernestina Auxiliadora Bello Costa
Fabiana Freitas de Castilho
Fernando da Costa
Francisco Jorge Reiners
Generosa Clery Giraldo Monteiro
Harley Melhado Porto
Izinetete Mussa de Moraes e Silva
Juliano Marçal Rosa
Leandro Alves Martins Jacarandá
Laura Amaral Vilela
Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira
Leiza Maria Ferreira de Sá Silva
Líbia Ferreira Duarte
Manoel Menacho de Assunção
Maria Auxiliadora Santiago Udhe
Nazareth Paixão Silva
Nizahy Paulino Melo Manduca
Napoleão João da Silva
Odacil José de Campos
Maria Helena Benedet Barbuio
Raymundo Francisco Salles
Rosane Suzin
Sylvio Piva Junior
Teodoro Moreira Lopes

ABRIL 2008

Assegonha Barros
Camila Hera Gomes Alcoforado
Domingas Silva Santos
Dilmar Rezer
Dualcy Gomes Santana
Edna Maria Alves de Barros
Eleny Maria Pratto
Eliseu Antonio dos Santos
Enio Capistrano da Penha
Erivaldo da Costa Marques
Eurenes de Oliveira Queiroz
Flory Fraga Filho
Guilherme Anibal Montenari
Inês Maria Valério da Silva
Ivanil Ângela de Lima
João Carlos Rosa Maidana
João Lourenço Ladislau
Jucilene Maria de Oliveira Gaiva
Leda Maria Pereira Leite
Leomir Nunes da Silva
Luzia Ataíde Ogeda
Luiz Leite de Oliveira
Manoel de Jesus
Maria Iracy de Figueiredo
Mario da Silva Filho
Maria Luiza de Moraes Ozaki
Nely Nunes de Almeida
Nely Cardoso de Oliveira
Nilvo Schirmer
Odalir Paula da Costa
Pamela de Oliveira Pereira
Rhadis Camila Nunes dos Santos
Valdete Alves Viana

MAIO 2008

Admil Silva de Moraes
Ana Lucia Costa Meira
Anderson Martinis Lombardi
Antonio Gomes Simão
Arlete Tavares de Lima
Arlice Lima Barros
Assis Elias Moura
Benedita Resende Fortes
Claudete Miranda Campos
Dautus de Almeida e Silva
Dirce Ortega Camolezi
Etevaldo Camargo da Silva
Fabiana Barbosa Quinteiro
Francisco Alves da Guia
Iracy Barbosa Rodrigues
Irvany dos Santos Moraes
José Pedro Ferreira
José Rubens Piovezan
José Domingos Tortorelli
Josefa Santos Santana
Josias José de Figueiredo
Lauro Mendes Filho
Lucia Helena de Campos Figueiredo
Lucilia Souza Garcia
Luiz Akerley da Costa
Marcorelio da Costa Ribeiro
Maria Rosa de Jesus
Nadir de Fátima Amaral
Noel Paulino de Almeida
Sebastião Vieira Resende Filho
Terezinha de Fátima de Oliveira
Veneranda Acosta
Vanderley Miguel da Silva
Walter Naves de Souza
Walter Dias

JUNHO 2008

Adauto Inácio de Andrade
 Adrienne Maria do Amaral Cuiabano
 Aguinalda Mota de Oliveira
 Ana Carolina Marques Capobiano
 Antonio Monteiro Sobral
 Carmen Lucia de Arruda
 Demaria Moreira Calça
 Dione Rossi Loro
 Edjander Ávila dos Santos
 Enia Lucia da Luz
 Ezequiel Neves da Silva
 Gilberto de Deus Martins
 Gelton Guimarães
 Iluiza Gloria de Moraes
 Itamar Machado
 Jose Candido Soares
 Josiany Dias de Souza
 Jusceline Ascenção Ferreira
 Lourdes Izaina Lebre
 Lucia Erley Silva Benevides
 Luismar Ferreira de Oliveira
 Marcos Pereira Carvalho
 Manoel José de Moraes
 Marcos César M. Herani
 Marcelo Ferreira de Almeida
 Marcelo Ferreira de Carvalho
 Marisilva Ferreira de Moura
 Mario Marcio de Lara Soriano
 Nivaldo Ramos da Silva
 Odair Bom Despacho de Campos
 Ricardo Vidal
 Sandro Luiz Barbosa
 Suellem Fabriny Zanol
 Suzenete Gonçalves de Barros
 Vânia Beatriz S.C. Escalona Gugini

JULHO 2008

Ademir Soares de Amorim Silva
 Aldo Anuniação Carvalho
 Alexandre de Oliveira
 Amanda Rodrigues de Siqueira
 Argemiro Pinto de Oliveira
 Cláudio César da Silva
 Danielle Almeida Kormann
 Deuzalina Pereira Soares
 Edmundo Castelo dos Santos
 Eliza de Jesus
 Edna Maria de Jesus Costa
 Everaldo Luiz Alves de Abreu
 Fagner Silva Pedroso
 Gracinda Pedrosa Rondon
 Guilherme Pinheiro da Silva
 Hildegard Berg
 Helio Rangel Soares junior
 Hildebrando Fermiano da Silva
 Janaina de Souza Oliveira
 Jose Carlos de Almeida
 Juarez Ferreira da Silva
 Jusseni Nunes de Almeida
 Laurice Rodrigues da Silva
 Luciana Paula de Souza Vidrigo
 Maria Moncerat Martins de arruda
 Marcos Augusto de Amaral
 Marcos Laet Bueno Alves
 Margarida Julia de Jesus Fernandes
 Mauricio de Carvalho
 Mauricio Coelho Ribeiro da Silva
 Nivaldo de Arruda e Silva Filho
 Paulo César Sales de Lima
 Pedro de Oliveira Santos Filho
 Renata Karoline Guilher
 Renato Okumoto
 Rosa Amélia Soares Vargas
 Suely de Rezende Souza
 Thiago de Almeida Lima Zazatt
 Thania Karoline Moreira da Silva
 Valda Matos de Alencar
 Wainer de Almeida Leite

AGOSTO 2008

Adriana Tereza N. da Cunha Carnevale
 Agmar Merenzo da Silva
 Alcineiza da Costa
 Ana Elza Alves Pereira
 Ana Marques de Arruda
 Angelina Ferreira da Silva
 Antonio Elias Debs
 Benedita Rodrigues Gozer
 Benedita Silva de Oliveira
 Benedito Odenil Silva
 Benedito Xavier da Mata
 Carlos Antonio Nazario
 Clodoaldo Lacerda Belchior
 Davison Silva Gadelha Filho
 Diego Silva Martins
 Elenita Candido Jardim
 Eliane Aparecida Leite
 Elton César de Aguiar
 Eneide Souza Coelho
 Francisca Anuniação Veloso Balbino
 Francisca Lopes de A. Moraes
 Francisca de Queiroz
 Guilherme Rangel Santos
 Gonçalo de Oliveira costa
 Ilca Alves de Moura
 Izete Domingas de Jesus Oliveira
 Izamar Ambrozio de Oliveira
 Joaniel Fernandes de Melo

João Moessa de Lima
 João Raignieri
 Jose Roque Maciel
 Kellen Machado Marques
 Lucia Aparecida Argenta
 Luiz Gonçalo de Oliveira
 Luzilene Rodrigues dos Santos
 Márcia Regina Correa
 Marcio Freitas do Nascimento
 Maria Auxiliadora de Lima Campos
 Maria de Fátima Z. da Silva
 Marilene Abreu Paes Arruda
 Manoel Apolinário Alencastro
 Mauri Alberto Moresco
 Metabel Gonçalves dos Santos
 Maria Jose de Campos
 Marcus Vinicius Costa Pedroso Silva
 Neide Rego Nowistshenco
 Nágela Oliveira Franco Balieiro
 Natalia Rosa Macedo
 Otavio Pegorara de Souza
 Paulo Ribeiro da Costa
 Paulo Rogério B. Santiago Lima
 Patricia Cristina R. da Silva
 Rafael Rodrigo da S. Oliveira
 Romualdo de Lima Souza
 Rony Hudson Faria de Almeida
 Rosely Aparecida Bevilacqua
 Rodrigo Lara Pinto Cunha
 Salviana Correa da Cruz
 Sandra Margareth Soares Lopes
 Sebastiana Fernandes de Lima
 Sidney Pereira da Rosa
 Vanessa Batista Cáceres O. Campos
 Vera Lucia Barbosa da Cruz
 Vera Lucia Alves de Oliveira
 Wilson Bosco de Oliveira
 Zagari Sigarini

SETEMBRO 2008

Abraão Mendes dos Santos
 Amarilio da Cunha
 Alessandra Marina Mattos
 Amorezio Souza Silva
 André Luis Cuiabano
 Airtton Gonçalves de Queiroz
 Carlos Augusto Oliveira Amorim
 Emiliano Preima
 Francisco Leonardo B. C. Florentino
 Gilda Eustaquio Duarte de Miranda
 Horácio Pereira da Silva Neto
 Heráclito da Costa e Silva
 Ivo Soares da Silva
 João Celso de Macedo
 José Carlos Calegari Filho
 José Vivaldo da Silva
 João Batista de Oliveira
 Maria Aparecida de Oliveira Souza
 Maria Jeorgina Conceição da Silva
 Maria Gonçalina Silva
 Marcio Cleber Duenha
 Nelson Goergen
 Paulo Roberto Maechese
 Ozil Oliveira Galvão
 Pedro Birk
 Rogério Narcízio de Souza
 Rones Kley da Silva
 Sebastião Cruz
 Sílvia Letícia da Silva
 Simone Amaral Mendes
 Sílvio Sandro Alves de Macedo
 Thiago França Cabral
 Vera Maria Konzen de Freitas
 Whyldson Figueiredo Pintel

OUTUBRO 2008

Abner de Olinda Duarte
 Adenair de Lourdes Alves de Oliveira
 Antonyony Marques de Oliveira Costa
 Cassiano Fernandes da Silva
 Débora Regina Moraes Queiroz
 Dirceu de Souza Porto
 Eudes Maria da Silva Martins
 Elizabete Scarsi Maciel Soares
 Idanuzia de Moraes Reis
 Ildetonio Antonio Cavalcanti
 Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo
 José Antonio Grisante Neto
 José Anderson Ferreira Leal
 Jonathan Pinto Barbosa
 Janini Falcão Freitas
 Karine Oliveira Prates
 Laura Fernandes Freitas
 Leopoldo Rafael Dourado Alves
 Lourival Gomes Machado
 Luiz Gustavo Tarraf Caran
 Marcilene Penha da Silva
 Maria Lucia de Oliveira Costa
 Maria José Elias
 Maira Uyara Araújo Gomes
 Oacyr Jacob de Souza
 Paulo Roberto Marques da Costa
 Paulo Rogério Calazans Barreto
 Ricardo de Oliveira Queiroz
 Roberto Jeferson de Souza Freitas
 Roberto Ramos dos Santos
 Rogério Fabio Santana
 Ronaldo Pereira Antunes
 Sandra Cândida da Silva
 Sandra Rodrigues do Egito

Sátio Constancio da Silva
Wellber Lima Diniz
Zenaldo P. Macedo

NOVEMBRO 2008

Adacir João Anderle
Adilson Oliveira Silva
Adir Pereira dos Santos
Ana Maria Coelho de Pinho
Anderson Carlos Pereira da Silva
Anderson Neves da Cunha
Antonio Sergio de Moraes
Ataide Luis Gomes
Artemísia da Silva Oliveira
Coracy Alice Fernandes Medonça
Débora Luzia Tuni
Dayanne Priscila Zark Borges
Dinalva Socorro Nazario
Edicélio Rodrigues dos Santos
Edilson José Marques de Moraes
Edvan Lacerda Nunes
Elbes Evangelista da Silva
Elissa Auxiliadora Silva de Deus
Eudes Will
Evanne de França Costa
Getúlio Ribeiro dos Santos
Gilberto Rossello de Amorim da Silva
Gilvany Caetano Brito
Gresliella Helena Vitor de Almeida
Gisleine Gonçalves de Souza
Henrique Leite de Moraes Filho
Hilda Correa de Moraes Biancardini
Hugo César Ramos Pertenez
João Pedro de Oliveira
Janahyne Caroline Nunes
João Felix Costa Albuquerque
José Aparecido da Silva Santos
José Bonifácio de Araújo Silva
Julia Alves de Faria
Lourival Paixão Filho
Luciano José Polizel
Mauro César Tomaz
Marcos Vinício de Lima Rocha
Marcelo Souza de Andrade
Neiva Santana Benedita Ferraz
Patrick Mendonça Alves
Rosalynn Mary Magalhães
Rosângela Fonseca Silva
Ricardo da Costa Pereira
Rita Helena Martins
Silmara Celso Dourado
Silvo Jose Bueno de Almeida
Thiago Emmanuel Moreira Rosa
Valdevino Amantino de Assunção

DEZEMBRO 2008

Adalto Alves Sodré
Ademar Carlos Schultz
Almerinda Lopes da Conceição
Allan Simões Campos Borges
Alessandra Aparecida F. Martins
Alessandra Nonato Lucena
Ariana Karoline Pinho Vieira
Anderson Neves Cunha
André Mauricio de Souza
Célia Regina Campos de Carvalho
Cristiano Schimidel
Carlos Alberto Rodrigues de Melo
Cláudio Marcio Borges de Almeida
Daniel Longo de Souza
Daniela de Souza Carneiro
Débora Adeline Silva
Dualcy Gomes Santana Junior
Edmundo Batista Torres
Eliton Martins de Souza
Elter Paulo Ferreira
Edmilson João de Arruda
Fabiula Pereira de Andrade
Felipe de Almeida Dias
Fernanda dos Santos F. Oliveira
Flavio Paulino da Silva Araújo
Francisco Xavier Vieira
Franciene da Silva Barros
Graziela Carvalho Fialho
Izaías Joile Rodrigues dos Santos
Izabella Barroso Gomes Teixeira
Jackson Silva Campos
Jandercio Manuel Alves
Jonathan Gomes de Moraes
Joilson Aparecido Rodrigues
Joelcio Caiaras da Silva Ormond
José Eudes dos Santos Malhado
Juliana Silva do Carmo
Jakeline Carneiro Simi
Juarez Soares Nava
Kelen Taques S. Matta
Kamila Aparecida R. C. do Espírito Santo
Larissa Conde de Souza
Luis Carlos de Souza
Leonardo Ramos Soares
Maciel de Oliveira
Maiko Fraida Ferreira
Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira
Marizete Pereira de Souza
Marymila Mendes Cunha
Meire Ronne de Souza Magalhães
N' Cristian Rodrigues
Natalie Maria Dias Bueno
Orcinete Alves Coelho
Paulo Henrique Lima Marques

Paulo Henrique Zanela de Arruda
Paulo Parreira da Silva
Plácido Bom Despacho Sampaio
Renata Neves Tavares de Barros Freitas
Rogério Borges Cardoso
Roney Cruz Modesto da Costa
Ronnan Rodolfo dos S. R. Silva
Sebastião dos Santos
Selba Eliza B. Sampaio
Silvio Rezende Farinha
Salvador Monteiro da S. Filho
Windson Dalpra

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N. 010/2008

O Presidente Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1.º Fica alterada a estrutura organizacional do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, nos termos do estabelecido pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, constante do anexo I, II e III.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2008.

Yênes Jesus de Magalhães

Presidente do Conselho Deliberativo do CEPROMAT

Luiz Fernando Caldart
Membro

Eder de Moraes Dias
Membro

Geraldo A. De Vitto Junior
Membro

Pedro Jamil Nadaf
Membro

*Original assinada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL CONSELHO DELIBERATIVO DO CEPROMAT – CODEL

ANEXO I - RESOLUÇÃO N.º 010/2008

Art. 1.º O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso têm por finalidade Fazer a Gestão do Sistema Estadual de Informação e Prover Soluções de Tecnologia da Informação para o Estado de MT.

Art. 2.º A estrutura organizacional básica do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso compreendem as seguintes unidades administrativas:

I - Gabinete do Diretor-Presidente – PRES

II - Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI

1. Unidade de Gestão Estratégica de Tecnologia e Informação – UGETI

1.1 - Gerência Estratégica de Tecnologia da Informação

1.2 - Gerência Estratégica da Informação

1.3 - Gerência do Portal do Estado

1.4 - Gerência do Sistema de Informação Gerencial

III - Diretoria de Operações – DOPE

1- Unidade de Gestão de Serviço a Clientes – UGSEC

1.1 - Gerência de Serviço de Tecnologia da Informação

1.2 - Gerência de Atendimento ao Cidadão

1.3 - Gerência de Central de Atendimento

2 - Unidade de Gestão de Infra-estrutura em Tecnologia da Informação – UGTEC

2.1 - Gerência de Administração de Banco de Dados

2.2 - Gerência de Administração do DataCenter

2.3 - Gerência de Administração da Rede Corporativa

2.4 - Gerência de Administração de Aplicações

IV - Diretoria de Relacionamento com o Cliente – DREC

1- Unidade de Gestão de Projetos Softwares – UGPSW

1.1 - Gerência de Processo de Engenharia de Software

1.2 - Gerência de Negócio de Projeto de Software

1.3 - Gerência de Implementação de Projeto de Software

2- Unidade de Gestão de Relacionamento e Marketing – UGRCM

2.1 - Gerência de Marketing

Art. 3.º Os cargos em comissão e/ou funções de confiança do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso são os constituídos do Anexo II desta Resolução, de acordo com as denominações e quantidades descritas neste Anexo (Anexo I).

Parágrafo único. A forma de remuneração dos empregados e não empregados, nomeados segundo os princípios constitucionais e legais estabelecidos, são as estabelecidas no Anexo III desta Resolução.

Art. 4.º Incumbe ao Diretor Presidente, elaborar com suporte técnico dos órgãos gestores das funções sistêmicas, o Estatuto e Regimento Interno do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo competências e o funcionamento de suas

unidades administrativas, bem como, as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 5º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o servidor ocupante do cargo.

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº. 010/2008

CARGOS EM COMISSÃO E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
1 - Gabinete da Presidência			
Diretor Presidente		01	
Assessor da Presidência		05	
Assessor Técnico de Administração Sistemática		01	
Assistente Contábil		01	
Assessor de Comunicação		01	
Secretária da Presidência		01	
Assistente Presidência		01	
Corregedor		01	
Assessor Jurídico I		01	
Assessor Jurídico II		04	
Motorista Presidência		01	
Motorista		01	
2 - Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI			
Diretor de Gestão de Tecnologia e Informação		01	
Assistente de Diretoria		05	
Secretária Diretoria		01	
Unidade de Gestão de Estratégica de Tecnologia da Informação - UGETI			
Gerência de Unidade de Gestão de Estratégica de Tecnologia da Informação		01	
Gerência Estratégica de Tecnologia da Informação		01	
Gerência Estratégica da Informação		01	
Gerência do Portal do Estado		01	
Gerência do Sistema de Informação Gerencial		01	
3 - Diretoria de Operações - DOPE			
Diretor de Operações		01	
Assistente de Diretoria		05	
Secretária Diretoria		01	
Unidade de Gestão de Serviço a Clientes - UGSEC			
Gerência de Unidade de Gestão de Serviço a Clientes		01	
Gerência de Serviço de Tecnologia da Informação e Aplicações		01	
Gerência de Atendimento ao Cidadão		01	
Gerência de Central de Atendimento		01	
Unidade de Gestão de Infra-estrutura em Tecnologia da Informação - UGTEC			
Gerência de Unidade de Gestão de Infra-estrutura em Tecnologia da Informação		01	
Gerência de Administração de Banco de Dados		01	
Gerência de Administração do DataCenter		01	
Gerência de Administração da Rede Corporativa		01	
Gerência de Administração de Aplicação		01	
4 - Diretoria de Relacionamento - DREC			
Diretor de Relacionamento com Cliente		01	
Assistente de Diretoria		05	
Secretária Diretoria		01	
Unidade de Gestão de Projetos de Software - UGPSW			
Gerência de Unidade de Gestão		01	
Gerente de Projeto de Software		06	
Gerência de Processo de Engenharia de Software		01	
Gerência de Negócio de Projeto de Software		01	
Gerência de Implementação de Projeto de Software		01	
Unidade de Gestão de Relacionamento e Marketing - UGRM			
Gerência de Unidade de Gestão de Relacionamento e Marketing		01	
Gerente de Carteira de Cliente		05	
Gerência de Marketing		01	
TOTAL		71	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO DELIBERATIVO DO CEPROMAT - CODEL

ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº. 010/2008

TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM COMISSÃO

Cargos/Funções	Quantidade	Função de Confiança		Cargo em Comissão	
		Empregado		Não Empregado	
		Porcentagem	Remuneração	Porcentagem	Remuneração
Diretor Presidente	1	40%	3.000,00		7.500,00
Diretor Relacionamento com o Cliente	1	45%	2.025,00		4.500,00
Diretor de Operações	1	45%	2.025,00		4.500,00
Diretor de Tecnologia e Informação	1	45%	2.025,00		4.500,00
Assessor da Presidência	5	50%	1.350,00		2.700,00
Assessor Técnico de Administração Sistemática	1	45%	1.957,50		4.350,00
Assistente Contábil	1	50%	1.350,00		2.700,00
Assessor de Comunicação	1	50%	1.350,00		2.700,00
Secretária da Presidência	1	50%	1.350,00		2.700,00
Assistente da Presidência	1	40%	480,00		1.200,00
Assessor Jurídico I	1	45%	1.957,50		4.350,00
Assessor Jurídico II	4	45%	1.350,00		3.000,00
Corregedor	1	45%	1.350,00		3.000,00
Motorista Presidência	1	55%	660,00		1.200,00
Motorista	1	55%	605,00		1.100,00
Assistente de Diretoria	15	50%	1.100,00		2.200,00
Secretária de Diretoria	3	55%	605,00		1.100,00
Gerente de Unidade de Gestão	5	45%	1.575,00		3.500,00
Gerentes Operacionais	26	55%	880,00		1.600,00

LICITAÇÃO

SECRETARIAS


SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o pregão 001/2008/SETECS, processo nº. 524.152/2007/SAD e nº 0.149.3078/SETECS, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para aquisição de mobiliário em geral para atender o SINE – Sistema Nacional de Emprego – matriz e postos de atendimento.


Cuiabá, 25 de abril de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório-Pregão 034/2008/SAD, - processo nº. 567.238/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene com fornecimento de materiais, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá, 22 de abril de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO 045/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da Secretaria de Estado de Administração vem a público divulgar a **retificação do resultado do pregão nº 045/2008/SAD, que:**

Onde se lê:**LOTE ÚNICO: EMPRESA CLASSIFICADA MUNDO DOS FRIOS LTDA****Leia-se:****LOTE ÚNICO: EMPRESA CLASSIFICADA MUNDO DOS FREIOS LTDA**

Cuiabá, 28 de abril de 2008.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO 026/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da Secretaria de Estado de Administração vem a público divulgar a **retificação do resultado do pregão nº 026/2008/SAD, que:**

Onde se lê:**ITEM 105; EMPRESA VENCEDORA INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; QUANTIDADE 100; VALOR R\$ 25,98.****Leia-se:****ITEM 105; EMPRESA VENCEDORA INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; QUANTIDADE 100; VALOR R\$ 21,98.**

Cuiabá, 28 de abril de 2008.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB-SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 003/2008/SETECS**, processo administrativo n.º 24.357/2008/SAD e n.º 0.146.9436/SETECS, o qual tem por objeto aquisição de material permanente, sendo aparelhos de comunicação para atender a SETECS.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	CANCELADO	-	-
2	VILELA E BISOL LTDA	22	1532,00
3	CANCELADO	-	-
4	CANCELADO	-	-

Cuiabá, 28 de abril de 2008.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

AVISO DE REABERTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/SEDER

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia **16 de maio de 2008**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia **16 de maio de 2008**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de área interna, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural- SEDER, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Informamos ainda que houve a inclusão do **1º Termo de Retificação**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, situada na Superintendência de Aquisições Governamentais, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - (MT), 28 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2008/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 15 de maio de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 15 de maio de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de notebook para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 08 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Manifestação nº075/CE/2004, Homologado, da Lavra do Dr. Carlos Teodoro J. Hugueneu Irigaray, Procurador do Estado de Mato Grosso; a Informação nº. 017/2006/AJ/SEJUSP, Parecer nº2324/2003/SAJ/SAD e a justificativa apresentada pela Diretora da ACADEPOL/PJC/MT, **AUTORIZO** a aquisição, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do Imóvel de propriedade da Brasil Telecom S.A, abaixo especificado, no valor total de R\$ 1.278.213,88 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Treze Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme nova proposta contida no Processo nº. 115204/2006/SEJUSP, para abrigar as instalações da Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	Valor Total
01	Lote medindo 77.433 M² e Edificações medindo 1.777,32 M², conforme LA nº021/2003/SINFRA (fs. 326 e 327 do processo nº115204/2006/SEJUSP	Terreno urbano localizado na Avenida Balneário Dr. Meirelles, Bairro São João Del rei, no Município de Cuiabá - MT, de propriedade Brasil Telecom S.A, conforme Matrícula nº. 63.609, AV.6., no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT	R\$ 1.278.213,88
Valor Total da Aquisição			R\$ 1.278.213,88

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

CORREÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 14/04/2008, cujo objeto: **Aquisição de Centrífuga Sorológica, Centrífuga de Microhematócrito e Poltronas para atender a Hemorrede do MT-Hemocentro**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA	01	R\$ 25.599,90
	02	R\$ 32.900,00
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	03	R\$ 1.975,00

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2008.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contratos

Livia Theodoro Mendonça do Amaral
Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2008

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 019/AJL/SES/08, fls. 97 a 114 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 48-90.

PROCESSO Nº 143831/2008

OBJETO: Realização da Cirurgia Endovascular de dissecação aguda da aorta com colocação de pretese via hemodinâmica no paciente Sr. Colemar Arantes Souza.

INTERESSADO: Boynton Importação e Exportação Ltda.

VALOR: R\$ 109.902,00 (cento e nove mil novecentos e dois reais)

DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2007

OBJETO: RESCISÃO amigável do TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2007, referente à cessão de 01 computador Notebook Asus A 4500 L e 01 aparelho celular LG MG 225, cor preta, ficando estabelecido que, a partir do dia 02 de abril de 2008, as partes dão por bem rescindir o Termo de Cessão de Uso, que vigorou de 24 de abril de 2007 a 01 de abril de 2008.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2008

CEDEnte: DETRAN/MT.

CESSIONÁRIO: CETRAN/MT – CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2005

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT adere ao TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2005, sendo este Convênio firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, referente à concessão de oportunidades de estágios ao corpo discente de instituições de ensino.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2008.

VIGÊNCIA: 17/04/2008 a 31/03/2009.

VALOR: O valor é estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para 12 (doze) meses, sendo a estimativa mensal de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.2007.9900.3390.3700

FONTE: 242

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 113/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Tornar sem efeito** o Ato nº 072/2008-PGJ, de 18.03.2008, publicado no D.O.E. do dia 24.03.2008, que nomeou **FERNANDA DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer efetivamente o cargo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A" – Comarca de **JAURU/MT**, nos termos do artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04/90, c/c artigo 1º, da Lei Complementar nº 289, de 19 de dezembro de 2007.

Cuiabá, 24 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 114/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE: Nomear** para exercer efetivamente o cargo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de **JAURU/MT**, a candidata classificada que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da desistência de **FERNANDA DE OLIVEIRA BARROS**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
3º	GISLEINE GONÇALVES DE SOUZA	1168297-3-SJ/MT

Cuiabá, 24 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 115/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE:** Nomear **EDUARDO PRADO SILVA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1363650-2-SSP/MT e do CPF nº 004.355.131-92, para exercer em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na Coordenadoria do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – **GAECO**, com efeitos **retroativos a 22.04.2008**.

Cuiabá, 25 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001758-01/2008 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **E-TAG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. **OBJETO:** Aditamento de valor e prazo do contrato de serviço de construção civil da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Paranatinga-MT, por necessidade da Administração. **VALOR:** Fica o valor aditado em R\$ 37.196,67 (trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO:** Adita-se por CINCO meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 09 de abril de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Dilermano Sérgio Chaves - Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001709-01/2008 **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **COSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato de serviço de reforma da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colider/MT,

por necessidade da Administração. **PRAZO:** Adita-se por TRINTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 11 de abril de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Ulisses Viganó Junior - Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001708-01/2008 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **COSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato de construção civil da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Cotriguaçu/MT, por necessidade da Administração. **PRAZO:** Adita-se por CENTO E VINTE dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 09 de abril de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Ulisses Viganó Junior - Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001736-01/2008 **ESPÉCIE:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. MT6100426R, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **VIVO S.A**. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato de serviço móvel pessoal na respectiva área de concessão por conveniência e interesse da administração. **PRAZO:** Adita-se em TRINTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Duclerc Guimarães David Ladeira e Márcio Pinto Rattes - Representantes da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 000892-01/2008. **ESPÉCIE:** Contrato nº 11/2008, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **MARCELO BOTELHO MERTHAN - ME**. **OBJETO:** Contratação de serviços de lavagem e reparos de pneus dos veículos oficiais do Ministério Público. **VALOR:** R\$ 7.571,50 (sete mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade 2006.9900, Elemento de Despesas 33903900, Fonte 100. **PRAZO:** DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 22 de abril de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Marcelo Botelho Merthan - Representante da Empresa.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 22/01/2008, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 001680-01/2008, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **Editora NDJ Ltda**, para renovação de assinatura de dois periódicos: "Boletim de Direito Administrativo" e "Boletim de Licitações e Contratos". O valor da contratação é de R\$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais), correspondente a 12 (doze) boletins impressos, e está fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a contratação retromencionada.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ANULAÇÃO**PREGÃO Nº 001/SEJUF – SEFAZ/PGE/2008**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO SEJUF - SEFAZ/PGE**, por intermédio de sua Pregoeira, que esta subscreve, designada na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que **ANULA** o Pregão 001/2008, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93:

OBJETO: **PREGÃO 001/2008 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E JARDINAGEM, PORTARIA, COPA E GARÇOM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.**

MOTIVOS: Vimos Informar a **ANULAÇÃO** do processo licitatório Pregão nº 001 de 2008/SEJUF – SEFAZ/PGE, tendo em vista a ausência de alíquota mínima dos tributos fixada no edital, gerando

tratamento diferenciado, em razão da natureza das empresas, ocasionando o vício de ilegalidade.

Vale destacar que a fundamentação da referida anulação encontra-se acostada aos autos do procedimento licitatório respectivo.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
PREGOEIRA

PUBLIQUE-SE

MARIA AMÉLIA S. SILVA
ORDENADORA DE DESPESA FUNJUS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA nº 075/2008/DPG

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 91993/2008 – 27/02/08,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dra. **CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES**, averbação de 1.647 dias, ou seja, 04a.06m.07d. de tempo de serviço e contribuição prestado ao Tribunal de Justiça

do Estado de Mato Grosso no período: de 08/08/01 a 09/02/06 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, incisos I da Lei Complementar 04/90.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 25 de abril de 2008.

(original assinado)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 076/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 210/2007/DPG em relação à designação da Defensora Pública – Dra. Rosana dos Santos Leite.

Art. 2º - Revogar a Portaria 132/2007/DPG somente em relação à designação do Defensor Público – Dr. Marco Aurélio Saquetti.

Art. 3º - Revogar a Portaria 173/2008/DPG em relação à designação da Defensora Pública – Dra. Tatiane Almeida de Resende.

Art. 4º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

MEMBRO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	
	Defensoria	Cumulação
Dra. Rosana dos Santos Leite	DEFENSORIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA Defensoria Única – 03 (três) vezes na semana	NÚCLEO ESTADUAL DE CIDADANIA 2 (duas) vezes na semana (quintas e sextas-feiras).

MEMBRO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	
	Defensoria	Cumulação
Dr. Marco Aurélio Saquetti	DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMPO VERDE Defensoria Única – 03 (três) vezes na semana	NÚCLEO ESTADUAL DE CIDADANIA 2 (duas) vezes na semana (quintas e sextas-feiras). DEFENSORIA PÚBLICA DE DOM AQUINO 2 (duas) segundas-feiras no mês, a cada 15 dias, para realizar atendimento somente na Cadeia Pública.

MEMBRO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	
	Defensoria	Cumulação
Dra. Tatiane Almeida de Resende	DEFENSORIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE Defensoria Única – 03 (três) vezes na semana	NÚCLEO ESTADUAL DE CIDADANIA 2 (duas) vezes na semana (segundas e terças-feiras).

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Em Cuiabá, 28 de abril de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 087/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

legais, **resolve exonerar a pedido EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS** do cargo de Coordenador de Núcleo da Cível da Defensoria Pública de Cuiabá, a partir desta data.

Em Cuiabá, 23 de abril de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 088/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LISEANE PERES DE OLIVEIRA TOLEDO** no cargo de Coordenadora do Núcleo de Cível da Defensoria Pública de Cuiabá, a partir desta data.

Em Cuiabá, 23 de abril de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 074/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO o procedimento n.º 187422/2008 no qual os Defensores Públicos que oficiam nas Defensorias Públicas de Nova Monte Verde e Apíacas relatam as dificuldades enfrentadas para chegarem até referidas localidades.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender por 30 (trinta) dias o atendimento às Comarcas de Nova Monte Verde e Apíacas.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à partir de 15 de abril de 2008.

Em Cuiabá, 22 de abril de 2008.

(original assinado)

Helyodora Carlyne Almeida Rotini
Defensora Pública-Geral

ATO N.º 089/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Estadual em seu artigo 116 e pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, inciso V e, tendo em vista o que consta no Procedimento n.º 210474/2008, **resolve EXONERAR**, a pedido, **MAURO BALDINI**, titular do RG n.º. **17694294-4 SSP/SP**, do cargo efetivo de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 23 de abril de 2008.

Em Cuiabá, 23 de abril de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PAUTA DE JULGAMENTOS N.º. 015/2008

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2008 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

1 - Processos n.ºs Interessado	3.991-8/2006 e outros FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro
Gestor	JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
2 - Processo n.º Interessada	18.270-2/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	Representação de Natureza Interna formulada em face das impropriedades constatadas durante a fiscalização concomitante das contas anuais da Prefeitura Municipal de Paranaíta, relativas ao período 01/01/2007 a 20/08/2007.
Gestor	PEDRO DE ALCÂNTARA
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
3 - Processo n.º Interessada	17.807-1/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
Assunto	Representação de Natureza Interna formulada em face de indícios de irregularidades detectadas por ocasião da análise de balancetes mensais e auditoria especial
Recorrente	Arthur Queiroz Neto
Procurador	Jonas Albert Schmidt – OAB/MT n.º. 8091
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
4 - Processo n.º Interessada	1.456-7/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Assunto	Denúncia anônima formulada contra a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, através do chamado n.º. 18 de 18/01/2008 (denúncia <i>on line</i>), acerca de supostas irregularidades administrativas.
Gestor	ANICETO CAMPOS DE MIRANDA
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

5 – Processo n.º Interessada	23.637-3/2005 (27.541-7/2005 – apenso). SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto	Representação de Natureza Externa formulada em face da realização do Pregão Presencial n.º. 103/2005.
Gestor	CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Representante	Rodrigo Peres Pereira & Cia Ltda
Procurador	Alexandre Peres do Pinho – OAB/MT n.º. 8065
Representante	W. R. Araújo & Cia Ltda
Procuradores	José Patrocínio de Brito – OAB/MT n.º. 4636 Cristiane Fabiano Pereira – OAB/MT n.º. 4641 Valquíria Rebeschini de Lima – OAB/MT n.º. 6201-E
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
6 - Processo n.º Interessada	4.946-8/2007 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
Assunto	CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2006 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão n.º. 2060/2007.
Recorrente	Jazon Baracat de Lima
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
7 - Processos n.ºs Interessado	14.498-3/1989 (13.794-4/1989, 15.195-5/1990, 8.755-6/2004, 10.894-4/2007 – apensos). FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Assunto	Embargos de Declaração interpostos contra a decisão proferida através do v. Acórdão n.º. 1411/2007.
Recorrente	Joemil José Balduino
Procuradora	Nadja Náira Barros Monteiro – OAB/MT 6339
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
8 - Processo n.º Interessado	4.893-3/2007 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Assunto	CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2006 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão n.º. 2862/2007.
Recorrente	Leopoldino Rosado de Oliveira
Procurador	Jonas Albert Schmidt – OAB/MT n.º. 8091
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

9 - Processo nº. 5.467-4/2007
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
 Assunto CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2006
 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 2626/2007.
 Recorrente Antonio Alves Filho
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

10 - Processo nº. 5.784-3/2007
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE
 Assunto CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2006
 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 2875/2007.
 Recorrente Elson Amantino Maciel
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, 28 DE ABRIL DE 2008.
 VISTO/CONFERIDO:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28/2008

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda

OBJETO: O objeto do presente é a aquisição dos materiais abaixo relacionados e de acordo com o Termo de Referência n. 31/2008.

01	6.600	Gr	Água mineral 20lt
02	220	Un	Gás de cozinha, p45
03	60	Un	Gás de cozinha, p13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2007; Natureza de despesa: 3.3.90.30

VALOR: R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)

PRAZO: Período de vigência será de fevereiro 2008 a janeiro 2009.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Hélio Santos Borba, pela contratada.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 172/ALC/2008
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO Nº. 4.836-4/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007
 De acordo com a competência atribuída a este Conselheiro pelo parágrafo único do art. 271 da Resolução nº 14/2007, não conheço do Recurso de Agravo juntado à fl. 26-TC, por desobediência ao prazo previsto no § 4º do art. 64 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 c/c o § 3º do art. 270 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, uma vez que a decisão recorrida, constante à fl. 23-TC, foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 19/02/2008 e o mencionado recurso foi enviado a esta Corte de Contas somente no dia 08/04/2008, segundo informa o carimbo de postagem, fl. 26-TC.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de abril de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PORTARIA Nº 67/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 3.794-0/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25, ambos da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES,** para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de abril de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

RELAÇÃO Nº. 032/GP/2008

PROCESSO 6.083-6/2008
INTERESSADA ROSANA LUCIA NEGRISOLI COUTO
ASSUNTO REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, BEM COMO USUFRUTO
 Em consonância com o disposto artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 240/2008 da Procuradoria Consultiva à fl. 05/07-

TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **ROSANA LUCIA NEGRISOLI COUTO,** servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 03/08/2001 a 02/08/2006, a ser gozada em julho/2008, fevereiro/2009 e março/2009.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente

PROCESSO 6.108-5/2008
INTERESSADA LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
ASSUNTO REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
 Em consonância com o disposto artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 241/2008 da Procuradoria Consultiva à fl. 05/06-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da Srª. **LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA,** servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 16/04/2003 a 15/04/2008, para ser gozada em época oportuna, observando a conveniência administrativa.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
 Presidente

PROCESSO 4.162-9/2008
INTERESSADA LUIZA MARIA MARQUES SIQUEIRA
ASSUNTO REVERSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA /PROCESSO Nº 31232/2007/ACÓRDÃO 1403/2007
 ... Como a Legislação Estadual prevê a REVERSÃO DE APOSENTADORIA, apenas em casos de aposentadoria por invalidez, quando os motivos que a ensejarem cessarem ou se tornarem insubsistentes, nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 04/90, e, no caso da requerente, trata-se de aposentadoria voluntária, acolhendo o Parecer Ministerial nº 1491/08 de fls. 45 e 46-TC, no sentido de considerar improcedente o pedido de **REVERSÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** da Srª. Luíza Maria Marques Siqueira, servidora aposentada deste Tribunal através do Acórdão nº 1403/2007 de 05/06/2007, no cargo de Auditor Público Externo, Classe D, Referência 9.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de abril de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 173/AJ/2008
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 5.756-8/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sra. Altamira Nunes Vieira **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.895-0/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. José Flávio Petry, Ex-Presidente Câmara Municipal de Nova Ubiratã, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de abril de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 096/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO** o Senhor **IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger,** para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias,** compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 16.858-0/2007-TCE-MT, referentes ao Decreto Legislativo nº 030/2007 de que trata a aprovação das contas anuais exercício 2004 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 097/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO** o Senhor **JOSÉ ADSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira,** para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias,** compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 594-0/2008-TCE-MT, referente a LDO do exercício de 2008 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 098/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO** a Senhora **NILZA DA ROCHA E CARMO DIAS, Prefeita Municipal de Juara,** para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias,** compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 1.250-5/2008-TCE-MT,

referente a LDO do exercício de 2008 da Prefeitura Municipal de Juara.
Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de abril de 2008.
 Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PORTARIA N° 65/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n° 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **VOLMAR BUCCO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, para responder pelo cargo, em comissão, de Consultor de Estudos, Normas e Avaliação, Nível TCDGA-4, da Consultoria Técnica, durante o impedimento do titular, Osiel Mendes Oliveira, em gozo de licença prêmio, no período de 24.03 a 22.06.08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de abril de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

PORTARIA N° 66/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n° 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **BEÍSA CORBELINO BIANCARDINI MUHL**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para responder pelo cargo, em comissão, de Consultor Adjunto, Nível TCDGAS-2, da Consultoria Técnica, durante o impedimento do titular, Volmar Bucco Júnior, designado para responder por outro cargo, no período de 24.03 a 22.06.08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de abril de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 010/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n° 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital n° 010/2008, julgado às 08:00 horas do dia 28 de abril de 2008, foi declarado o seguinte resultado: para o item 01 foi declarada vencedora a empresa Projetos Engenharia, Comércio e Construções Ltda, do item 03 a empresa Roda Viva Comércio de Veículos Ltda e do item 02 não houve proposta.

Alta Floresta-MT, 28 de abril de 2008.

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann

Pregoeira (DMT/DO)

disposições em contrário. Alto Araguaia, 01 de abril de 2008.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2008

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital n° 001/2005, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Huguene, n° 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Cód.	NOME
17	338	GERLES BESERRA GONÇALVES

Alto Araguaia – MT, 24 de abril de 2008.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 114/2008

"Dispõe sobre demissão de servidor nos termos do Processo n° 102/2007". O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Decisão Final da Comissão Processante, nomeada no Processo n° 102/2007; Considerando finalmente o art. 202, inciso IV, X, XIII da Lei Municipal n° 1.079/97,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica demitido do seu cargo e das funções junto ao Serviço Público do Município de Alto Araguaia, o servidor **João Bosco Carvalho Júnior**, Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 24 de abril de 2008, de acordo com a Decisão proferida no Processo 102/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alto Araguaia, 24 de abril de 2008.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N° 003/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que na data de realização às 09:00 horas do dia 24/04/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, para reforma geral, com ampliação de refeitório e adequações ao PNNE da Escola Estadual "SENADOR TEOTONIO VILELA" conforme termo de convenio n° 365/2007, que celebram entre si a Secretaria de Educação e Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Araputanga-MT. Informamos que o Resultado foi dado como DESERTA. Araputanga MT, 24 de abril de 2008.

Aparecido Jose Machado da Cunha – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N° 004/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que na data de realização às 09:00 horas do dia 25/04/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, contratação de empresa para Construção de 50 – (cinquenta) unidades habitacionais com a área de 24,12 m² cada,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 005/2008 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por item no Lote. Para o **LOTE 01 – Item Gasolina** – sagrou-se vencedora a empresa: **DJN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor de **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)** o litro e com sua proposta no valor total geral de **R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**, para todas as secretarias do lote. No **Lote 01 – Item Diesel** – sagrou-se vencedora a empresa: **MONTREAL COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor de **R\$ 1,89 (Um real e oitenta e nove centavos)** o litro e com sua proposta no valor total geral de **R\$ 321.300,00 (Trezentos e vinte e um mil e trezentos reais)**, para todas as secretarias do lote. **LOTE 02 - Item Gasolina** – sagrou-se vencedora a empresa: **DJN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor de **R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)** o litro e com sua proposta no valor total geral de **R\$ 59.340,00 (Cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais)** para secretaria de Saúde. **LOTE 02 – Item Diesel** – sagrou-se vencedora a empresa: **MONTREAL COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor de **R\$ 1,89 (Um real e oitenta e nove centavos)** o litro e com sua proposta no valor total geral de **R\$ 103.950,00 (Cento e três mil novecentos e cinquenta reais)** para secretaria de Saúde. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT 28 de Abril de 2.008

Renata Fermino de Oliveira

Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 100/2008

"Exonera funcionário por abandono de serviço". O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado por abandono de serviço o senhor **ADRIANO APARECIDO BALDO**, de acordo com o Processo Administrativo Por Abando de Serviço e o artigo 198, inciso III, da Lei Municipal n° 1.079/97, que prevê a pena de Demissão, a partir de 01 de abril de 2008.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

objeto de recursos oriundos do Conselho Curados do FGRS repassados através da Caixa Econômica Federal S.A., junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Araputanga/MT. Informamos que o Resultado foi dado como DESERTA. Araputanga MT, 25 de abril de 2008.

Aparecido Jose Machado da Cunha – Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado a Tomada de Preços nº 011/2008 onde no objeto para a "Locação de Um Ônibus para transporte de pacientes, com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, equipado com ar condicionado, poltronas rodoviárias reclináveis, ano de fabricação não anterior a 2005, potência mínima de 150 CV", ficando assim retificado: **Locação de Um Ônibus para transporte de pacientes, com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, equipado com poltronas rodoviárias reclináveis, potência mínima de 150 CV, e a abertura para o dia 15 (Quinze) de Maio de 2008, às 15:00 horas.** Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 28 de Abril de 2008.

ALTAMIR KÜRTEn – Prefeito Municipal
IRINEU GRIGOLETTO – Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Cláudia, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 09/04/2006 e 19/11/2006 para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, junto ao Departamento Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos. **Originais:** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos). Atestado Médico de que goza de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde que se refere o **Item 1 do Capítulo IX, do Edital 001/2006 e Edital 002/2006** do Concurso Público, podendo, ainda, por determinação do Médico, ser solicitado exames complementares; retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho). Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável. **02 Fotocópias Legíveis:** Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação; Carteira de Habilitação; (para os cargos conforme previsto edital 001/2006 do Concurso Público) Documento Militar; Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi aprovado no concurso) Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

CARGO: AUX. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
NIVEA CRISTINA CIRINO DA SILVA	462	4º

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
MARISA FATIMA NOVAKOWSKI	29	2º

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Cláudia-MT, 25 de Março de 2008.

ALTAMIR KURTEn – PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Cláudia, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 09/04/2006 e 19/11/2006 para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, junto ao Departamento Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos. **Originais:** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos). Atestado Médico de que goza de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde que se refere o **Item 1 do Capítulo IX, do Edital 001/2006 e Edital 002/2006** do Concurso Público, podendo, ainda, por determinação do Médico, ser solicitado exames complementares; retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho). Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável. **02 Fotocópias Legíveis:** Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação; Carteira de Habilitação; (para os cargos conforme previsto edital 001/2006 do Concurso Público) Documento Militar; Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi aprovado no concurso) Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

CARGO: AUX. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
CLEAMAR APARECIDA MORANDI	409	5º

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA TALAU DELLANI	19	3º
ROSANGELA SUZIN	24	4º

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Cláudia-MT, 25 de Abril de 2008.

ALTAMIR KURTEn – PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 30/05/2008, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Concorrência nº 003/2008, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de unidade escolar com 24 (vinte e quatro) salas de aula e praça de alimentação no Município de Colider/MT. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 28 de Abril de 2008. **Publique-se**

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA – Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 009/2008, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LÍDER LTDA.** **Publique-se.** Colider/MT, em 28 de Abril de 2008

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA – Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2008

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação Modalidade Tomada de Preço. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em assessoria de projetos, levantamento topográfico, projeto urbanístico com elaboração de memoriais descritivos e projetos executivos na área de habitação. PROGRAMA DE TRABALHO 1031 – 2086 - 1225
ELEMENTO DE DESPESA 339039
FONTE 100 – 240
UG: 100602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
DATA E LOCAL DA ABERTURA – 19 DE MAIO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS, na Rua 13 de Junho nº. 1289-A, Bairro Porto. Maiores informações e o Edital e respectivos anexos poderão ser obtidos junto ao Grupo Executivo de Licitação, com custo de R\$ 200,00 na sede da AMHP, no horário comercial, à partir do dia 02 de maio de 2008. Cuiabá-MT, 28 de abril de 2008.

JOÃO DE SOUZA VIEIRA FILHO
PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
VIVIANE FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AMHP.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

A Prefeitura de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.347.119/0001-23 torna público que requereu junto a SEMA, a licença prévia e de instalação relativo ao Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário a ser implantado nesse município. Não foi solicitado EIA/RIMA. Dom Aquino-MT, 28 de abril de 2008.

Maria José Borges - Prefeita Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

DECRETO Nº. 015/2008, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe Sobre a Convocação De Candidatos Classificados no Concurso Público Nº 01/2008 Da Prefeitura Municipal De Ipiranga Do Norte – Mt. O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 011/2008 e o item 07 do Edital do Concurso Público nº 01/2008 de 11/01/2008 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo das Secretarias

Municipais da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse das Secretarias Municipais de Obras, Educação e Saúde, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único do Decreto nº 011/2008.

Art.2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, s/nº – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Cep 78578-000 Ipiranga do Norte - MT, no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Decreto, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

Parágrafo Único - O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo, implicará nas suas desclassificações, sendo considerados desistentes da vaga.

Art. 3º - Os candidatos Convocados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo: (13) TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome	Nº Inscrição	Média	Classificação
IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00060	5,00	7º
FLAVIO FAGUNDES DA SILVA	00127	5,00	8º
SUELY LOPES DA SILVA	00004	5,00	9º

Art.4º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em fotocópias autenticadas ou originais, toda documentação que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

- Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
- Registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o

comprovante de quitação da anuidade;

- Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório

Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

- Não haver infringido as leis constantes deste Edital (**Apresentar declaração**);
- Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**Apresentar**

declaração);

- Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**Apresentar**

declaração);

- Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;

- Cédula de Identidade;

- Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);

- Cartão do PIS/PASEP;

- Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**);

- 01(uma) Foto 3X4 colorida;

- Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Abril de 2008.

Orlei José Grasseli

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 007/2008, de 07/01/2008, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº. 005/2008 tendo por objeto: Seleção de melhor proposta, para contratação de empresa para execução de obras de uma Ciclovia Pavimentada de Acesso a Cachoeira da Fumaça na cidade de Jaciara/MT, feita no critério **Menor Preço**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, sagrando-se vencedora a Empresa **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** ao valor R\$ 355.473,82, estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Jaciara-MT, 28 de abril de 2008.

Milton Ferreira Júnior – Presidente da CPL.

REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação designada, torna público que o recebimento dos envelopes referentes à **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2008**, (Sistema de Abastecimento de Água), fica adiado do dia 05/05/2008 para o **DIA 03 DE JUNHO DE 2008, às 09:00 horas**. Tendo em vista a necessidade de adequação ao Edital e seus Anexos referente ao certame acima

descrito. Jaciara-MT, 28 de abril de 2008.

Milton Ferreira Júnior-Presidente da CPL.

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação designada, torna público que o recebimento dos envelopes referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008**, (Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Jaciara-MT), fica adiado do dia 30/04/2008 para o **DIA 02 DE JUNHO DE 2008, às 08:00 horas**. Tendo em vista a necessidade de adequação ao Edital e seus Anexos referente ao certame acima descrito. Jaciara-MT, 28 de abril de 2008.

Milton Ferreira Júnior-Presidente da CPL. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2008.

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que às 14:00 horas do dia 19 de Maio de 2008, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial do trecho Av. Rui Barbosa, com uma área pavimentada de 6.299,88 m² e extensão projetada de 845,00m, na Cidade de Jauru-MT, conforme planilhas que acompanha o Edital. Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos de Convênio com o Ministério das Cidades com Contrapartida do Município. A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 30 de Abril de 2008, no horário das 08:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos. Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 - 1855. Jauru-MT, 28 de Abril de 2008.

Elias Rodrigues de Oliveira.
Presidente da CPL

Pedro Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2008.

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2008, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial dos trechos Av. Brasil, Rua 07 de Setembro, Rua Pastor Benedito da Silva, Rua Marechal Deodoro, Rua Francisco de Melo Palheta, Rua do Comercio e Rua das Industrias, com uma área pavimentada de 7.916,94 m² e extensão projetada de 991,00m, na Cidade de Jauru-MT, conforme planilhas que acompanha o Edital. Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos de Convênio com o Ministério das Cidades com Contrapartida do Município. A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 30 de Abril de 2008, no horário das 08:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos. Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 - 1855. Jauru-MT, 28 de Abril de 2008.

Elias Rodrigues de Oliveira.
Presidente da CPL

Pedro Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPL DE JUARA

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2008.

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público aos interessados que realizara licitação na Modalidade de concorrência Pública nº 08/2008, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas local do dia 30 de Maio de 2008, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Selecionar Empresa para Execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica no Município de Juara - MT. O edital com a pasta completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Prefeitura Municipal. Porem, a pasta completa contendo os projetos deverá ser retirada pelos os interessados junto a Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº. 81-N, no horário normal de expediente, ao custo de R\$ 180,60 (cento e oitenta reais e sessenta centavos) através da Guia de recolhimento junto a tesouraria da Prefeitura Municipal de Juara . Contatos fone (0xx66) 3556.1164, Juara - MT - 28 de Abril de 2008.

William Pereira de Goes
Presidente da CPL.

Oscar Martins Bezerra.
Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Às dez horas do dia 28 de Abril de 2008, A Comissão de permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, esteve reunida para receber os envelopes de

documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Concorrência nº 4/2008, Objeto: concessão de exploração de serviços de lanchonete Pública. Porém, não compareceu nenhum interessado no certame, foi declarada **DESERTA** a licitação. Juara - MT, 28 de Abril de 2008.

Wiliam Pereira de Goes Presidente
Oscar Martins Bezerra Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA CONCORRÊNCIA Nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de maio de 2008, às 14:00 horas, CONCORRÊNCIA do tipo Menor Preço, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Rede de Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Mod.05 e B.Mod.04, neste Município Contrato de Repasse 2628.0247283-35/2007 Ministério da Int.Nacional/CAIXA. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até 27.05.2008 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8314, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$200,00 (duzentos reais).

Juina – MT, 25 de abril de 2008.

Clarice Olivo Presidente
Paulo Sergio Markoski membro
Tânia M. Dalberto membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de maio de 2008, às 14:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da Obra na Construção da Rodoviária (1ª e 2ª Etapa) no Mun. de Juina-MT, Contrato de Repasse 2628.0247655-36/2007/Ministério do Turismo/ Caixa. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até 12.05.2008 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8314, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$200,00 (duzentos reais). Juina – MT, 25 de abril de 2008.

Clarice Olivo Presidente
Paulo Sergio Markoski membro
Tânia M. Dalberto membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de maio de 2008, às 14:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da Obra na Construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania –CISC no Mun. de Juina-MT, Convenio 001/2008 FESP Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até 13.05.2008 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8314, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$200,00 (duzentos reais).

Juina – MT, 25 de abril de 2008.

Clarice Olivo Presidente
Paulo Sergio Markoski membro
Tânia M. Dalberto membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de maio de 2008, às 14:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica nas Av. Gov.Julio J.de Campos (Bairro Palmeira e Pe Duílio), e Av.Mato Grosso e Contorno 5 no Bairro Mod. 05, neste Município, Contrato de Repasse nº 2628.0245850-64/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até 14.05.2008 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8314, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$200,00 (duzentos reais). Juina – MT, 25 de abril de 2008.

Clarice Olivo Presidente
Paulo Sergio Markoski membro
Tânia M. Dalberto membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de maio de 2008, às 14:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na Av. Gov.Julio Jose de Campos, entre as Ruas Sucupira e Camarão, neste Município, Contrato de Repasse nº 2628.0240085-80/2007/Ministério do Turismo/ Caixa. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até 15.05.2008 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8314, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$200,00 (duzentos reais).

Juina – MT, 25 de abril de 2008.

Clarice Olivo Presidente
Paulo Sergio Markoski membro
Tânia M. Dalberto membro

CONCORRÊNCIA Nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de maio de 2008, às 14:00 horas, CONCORRÊNCIA do tipo Menor Preço, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais na Rua Gov. Fernando Correa da Costa/ Rua Y/Rua Guerino da Luz, neste Município -Ministério da Integração Nacional. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser

adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até 26.05.2008 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8314, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$200,00 (duzentos reais). Juina – MT, 25 de abril de 2008.

Clarice Olivo Presidente
Paulo Sergio Markoski membro
Tânia M. Dalberto membro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/08

Tomada de Preço Nº 01/08. Licitação Nº 1/08. Homologação: 23/04/08. Contratado: E.S. Engenharia e Construções Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia. Objeto: Obras e Serviços para Reforma Geral Da Parte Física Das Instalações Elétricas e Sanitárias e Adequação a Pnee Da Escola Estadual Professora Idalina De Farias Neste Município De Nortelândia/Mt. Valor Da Despesa: R\$ 349.107,17 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Sete Reais e Dezesseite Centavos). Data: 28/04/08.

Aldemar Xavier Meira - Responsável pelo Setor de Compras. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

DECRETO N.º 045/2008.

VALDIR MENDES BARRANCO, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de alteração de alguns membros da Comissão, Considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º. Da Lei 303/2003., **DECRETA: Artigo 1.º** - A Comissão Municipal de Defesa Civil de Nova Bandeirantes – COMDEC, passa a ter a seguinte composição: Valdir Mendes Barranco – Presidente; Douglas Henrique de Assis Ferreira – Secretário Executivo; Fabio José Perigo – Coordenador de Transporte e Combustível; Roseli Nunes da Silva Barranco – Coordenadora de Assistência Social; Eliel Kuss – Coordenador de Saúde; Paulo Elder Evangelho Vargas – Coordenador de Obras Especiais, Levantamento de Danos e Recuperação; José Mauro Congiu – Coordenador de Entidades não Governamentais e Voluntariado. **Artigo 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. **Artigo 3.º** - Revogam se disposições em contrário. Nova Bandeirantes-MT, 24 de Abril de 2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

TOMADA DE PREÇOS 004/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda comunica a todos os interessados que fará licitação na Modalidade Tomada de Preços 004/2008, cujo objetivo é a contratação de empresa para melhoria da infra-estrutura urbana através de pavimentação asfáltica tipo TSD (parcial) em ruas e avenidas do município, extensão do pavimento: 1.950,00m, conforme convênio citado: **Contrato de Repasse nº 2628.0247280-03/2007/MI/CAIXA Valor: R\$ 499.550,00.** A abertura está designada para o dia 13/05/2008. Para maiores informações: 65 – 3259 – 4045 / 4149.

Juercino Aparecido da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **ANTONIO APARECIDO DE SOUZA & CIA LTDA**, que apresentou proposta de **R\$- 126.068,30 (cento e vinte e seis mil sessenta e oito reais e trinta centavos).**

Nova Marilândia-MT, 28 de abril de 2008.

José Aparecido de Lima Souza- Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2008 - CONCURSO PÚBLICO 001/2007

O Sr. **GILMAR PEREIRA FAGUNDES**, prefeito municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o resultado final do Concurso Público, realizado em 18 de Novembro de 2007, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada à Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga: Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS**

Clas.	Inscrição	Nome
6º	054	Bruna da Silva Carvalho

Nova Maringá – MT, 22 de Abril de 2008.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2008 - CONCURSO PÚBLICO 001/2006

O Sr. **GILMAR PEREIRA FAGUNDES**, prefeito municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o resultado final do Concurso Público, realizado em 11 de junho de 2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada à Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGOS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO

Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Clas.	Inscrição	Nome
3º	1247	Juscilaine Galiego de Lima

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Clas.	Inscrição	Nome
1º	1314	Oscar Ferreira Neto

CARGOS PARA O DISTRITO DE BRIANORTE

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Clas.	Inscrição	Nome
4º	1272	Francielli Aparecida N. L. das N. Norte

Nova Maringá – MT, 22 de Abril de 2008.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2008 - CONCURSO PÚBLICO 001/2007

O Sr. **GILMAR PEREIRA FAGUNDES**, prefeito municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o resultado final do Concurso Público, realizado em 18 de Novembro de 2007, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada à Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga: Cargo: **MONITOR DE CRECHE**

Clas.	Inscrição	Nome
18º	023	Irene dos Santos Silva
19º	066	Elizangela Lemos de Souza Reis
20º	065	Silvana Harala Dias
21º	079	Sirlei Bragança Gesso
22º	018	Maria de Fatima C. Ferreira Silva
23º	098	Neusa Machado da Silva

Nova Maringá – MT, 28 de Abril de 2008.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N.º 17/2008. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT”**. Data de Abertura: 15/05/2008. Horário: 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Nova Olímpia - MT, 25 de Abril de 2008.

Idamildo Dunga Lira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2.008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS objeto: pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais em ruas do município, tudo em conformidade com projeto básico e planilhas orçamentárias constantes do processo licitatório. Data de abertura dos envelopes: 13/05/2.008, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (66) 3438-2777. Nova Xavantina – MT, 28 de abril de 2.008.

Márcio Garcia da Silva – Pres. da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREVI PAZ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PORTARIA N.º 11/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora Sr.ª Joana dos Santos Silva.”

O Diretor Executivo do **PREVI-PAZ**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40º, § 1º Inciso “III”, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 20, de 15 de Dezembro de 1998, Art.53, inciso “III”, alínea “d” e Art. 69 da Lei Municipal Complementar de nº 083/1990, de 16 de dezembro de 1990, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Municipal Complementar de nº 405/2002, de 20 de junho de 2002. **Resolve Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Joana dos Santos Silva**, portadora do RG nº. 144.440 SSP/MA, CPF nº. 334.505.523-68 e da cédula Eleitoral 133993718-30, zona 033, Seção 0035, efetivo no Cargo de Cozinheira, Nível “ELEMENTAR I”, Referência “12”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos Proporcionais, conforme o Processo do Previ Paz nº 013/07/2002/2008, a partir desta data, até a posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2002, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.** Peixoto de Azevedo - MT, 08 de Março de 2008.

Amélio Paulino - Diretor Executivo do Previ Paz.

HOMOLOGO.

HEMENERGILDO BIANCHI FILHO - Prefeito Municipal em Exercício

Asplemat/DO

PREVI PAZ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PORTARIA N.º 010/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte em favor da Sr.ª Loidimar Soares Lima”.

O Diretor Executivo do **Previ Paz**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, e nos termos do Art. 40º, § 7º Inciso “II”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 20/1998, de 15 de Dezembro de 1998, Art.53, § 5º, Art. 69 da Lei Municipal Complementar de nº 083/1990, de 16 de dezembro de 1990, Art. 27 da Lei Municipal Complementar de nº 405/2002, de 20 de junho de 2002. **Resolve Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte a Sr.ª Loidimar Soares Lima**, em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor **Sr. Ariovaldo Silveira Lima**, portador do RG nº. 549.975 SSP/GO CPF-MF nº. 195.817.261-87 e da Cédula Eleitoral de nº. 146724518/64, Zona 033, Seção 0137, efetivo no cargo de Motorista, Nível “ELEMENTAR I”, Referência “14”, lotado na Secretaria Municipal Transportes, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-PAZ nº 012/01/2008 a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2001, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.** Peixoto de Azevedo – MT, 26 de Março de 2008.

AMÉLIO PAULINO - Diretor Executivo do Previ-Paz

HOMOLOGO

HEMENERGILDO BIANCHI FILHO - Prefeito Municipal em Exercício

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2008 publicada no DOE dia 11/04/2008 pg. 44, por mais **08 dias úteis**, sendo marcada a nova data de abertura da referida Licitação no dia **06/05/2008 às 16:00 horas**.

Ido da Silva Carvalho - Presidente da CPL

Carlos

Roberto Rempel - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/SAD/2008

DE 01 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ROBERTO REMPEL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Considerando a realização do Concurso Público Municipal para provimento efetivo dos Cargos de Carreira do Serviço Público nos termos do edital nº **001/2006**.

Considerando a Homologação do referido Concurso Público, através do **DECRETO N.º031/2007 de 09 de maio de 2007**.

Considerando a existência de vagas nos Órgãos da Administração Municipal. Considerando o Edital nº **001/2008 de 11/02/2008** que dispõe sobre a convocação do mesmo.

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado em Concurso Público.

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	N.º. CPF
Cléo Kossmann	N.º: 0078	700.818.911-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO REMPEL/PREFEITO MUNICIPAL ASTOR ALBRECHT/SEC ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SÚMULA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2008

O **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo. sr. Prefeito Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 08/05/2008, às 08:00 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA VILA BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT, COM A ÁREA DE 1.044,28 M².**

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante.

Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 às 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 28 DE ABRIL DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO MARCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **GAMERO DE ANDRADE & CIA LTDA**, OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil, Valor 27.603,46. Início do Contrato 28-04-2008; TERMINO 28-08-2008.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **ELETRO MENDONÇA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, OBJETO: Aq. de Materiais Elétricos, Valor 8.280,70. Início do Contrato 23-04-2008; TERMINO 23-06-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA**, OBJETO: Prestação de Serviços na Execução de Pavimentação Asfáltica, Valor 277.887,59. Início do Contrato 28-04-2008; TERMINO 28-08-2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2008 DISPÕE SOBRE AVISO DE LOCAIS DE PROVA.

De ordem do Exm.º Sr. Daniel Francisco Farias, Prefeito Municipal do Município de São

Pedro da Cipa - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, nomeados pela Portaria n.º 022/2008, que, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE divulgar que fora prorrogado para o dia 06 de maio de 2008 a divulgação dos locais de provas conforme menciona o item 5.2.2 do Edital de origem. Maiores Informações: (065) 9968-5850 – Coordenadora: Rosane Costa Itacaramby.

São Pedro da Cipa - MT, 28 de abril de 2008.

Valmir Vieira dos Santos Claudinéia Alves Queiroz Vilma Camilo de Araújo
Presidente – CEC Secretária – CEC Membro – CEC (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ: 15.024.003/0001-32 Torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia e de Instalação, para o Loteamento Res. Vida Nova, na Estrada Rosalia, Lote 2-B, em Sinop. Não EIA/RIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE ATA DE REG. DE PREÇO Nº 001/2008

OBJETO: Fornecimento de combustível. **CONTRATADO:** TRR Rio Bonito Transportador, Revendedor e Retalhista de Petróleo Ltda. **DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2008. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29/01/2008 A 29/01/2008.

EXTRATO DE ATA DE REG. DE PREÇO Nº 002/2008

OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras e protetores. **CONTRATADO:** Galeão Distribuidora de Pneus Ltda. **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2008. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30/01/2008 a 31/12/2008.

EXTRATO DE ATA DE REG. DE PREÇO Nº 003/2008

OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras e protetores. **CONTRATADO:** Caiado Pneus Ltda **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2008. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30/01/2008 a 31/12/2008.

EXTRATO DE ATA DE REG. DE PREÇO Nº 004/2008

OBJETO: Fornecimento de combustível p/o Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** TRR Rio Bonito Transportador, Revendedor e Retalhista de Petróleo Ltda. **DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2008. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/02/2008 a 12/02/2008.

EXTRATO DE ATA DE REG. DE PREÇO Nº 005/2008

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores. **CONTRATADO:** Caiado Pneus Ltda. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2008. **PRAZO DE EXECUÇÃO :** 02/04/2008 a 02/04/2009.

EXTRATO DE ATA DE REG. DE PREÇO Nº 006/2008

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores. **CONTRATADO :** Galeão Distribuidora de Pneus Ltda. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2008. **PRAZO DE EXECUÇÃO :** 02/04/2008 a 02/04/2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008 (Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, informa e torna público que não acudiram interessados à Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008 (EDITAL Nº 005/2008), cujo objeto refere-se à aquisição de combustíveis e lubrificantes, sendo: 80.000 litros de óleo diesel; 15.000 litros de gasolina comum; 50 Baldes de 20 lts. de óleo lubrificante tipo W40 para motores e 05 Baldes de 20 lts. de óleo hidráulico tipo ATF68, para uso da frota de veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade, durante o corrente exercício de 2008.

União do Sul, MT, 25 de abril de 2008.

Nádia A. de Prá Sponchiado - Presidente da C.P.L.

Enio Alves da Silva – Prefeito Municipal. (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS

1 – MOTIVAÇÃO: Considerando que o presente ano coincide com final de mandato eletivo; Considerando que é vedado deixar restos a pagar sem equivalente disponibilidade de caixa; Considerando que os bens objetos da licitação não são essenciais ao

desenvolvimento dos trabalhos legislativos, **Resolve** proceder o cancelamento da licitação Carta Convite Nº. 004/CPL/2008 e dar ciência de tal fato aos interessados e convidados por meio desta. **2 - INFORMAÇÕES:** Na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, Fone (66) 3592 - 1181/(66) 3592 - 1752. O Edital de Cancelamento de Licitação Nº. 005/2008 encontra-se publicado por afixação na sede da Câmara Municipal de Brasnorte – MT. Brasnorte, dia 28 de Abril de 2008.

Célia Barranco Passamani -Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

TERCEIROS

SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Base de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis, Localizado na Rua N, Lotes 22 ao 23, 851, Salas 07, 08 e 09, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.

EMILIO DIVINO RODRIGUES E OUTRO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, O PEDIDO DAS LICENÇAS PRÉVIA / INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, PARA O COMPLEXO DE ARMAZENAGEM E SECAGEM DE GRÃOS/ TANQUES COMBUSTÍVEIS, ETC, SITO ARODOVIAMT-130, KM 75 FAZENDA NOVA, MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE/MT.

JACAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Localizado na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 1.058, JD. América, Município de Várzea Grande/MT.

POSTO OPERÁRIO LTDA, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Avenida da Feb, Manga, Município de Várzea Grande/MT.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA LAURA LTDA, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Avenida Carmino de Campos, JD. Paulista, Município de Cuiabá/MT.

FRC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 5.573, Coxipó, Município de Cuiabá/MT.

MIRA OTM TRANSPORTES LTDA, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Transportes Rodoviários de Cargas em Geral, Localizado na Avenida Z, 150, Armazém 21 partes de A a E, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.

Vilson Edi Zachert, CPF Nº 362.226.401-25, torna publico que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Garimpo de Ouro sito no lote nº 0437, na BR-80 localizado no Projeto de Assentamento Cachimbo - PA Cachimbo, travessão 3, Peixoto de Azevedo - MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL, por seu Presidente responsável, convoca a todos seus representantes para sua ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em 30 DE abril 2008, na sede: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1836, 7 Andar, Sala 702, Edifício Cuiabá Work Center, Bosque da Saúde, Cuiabá, Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem: 1.1 - Alteração do Diretor-Tesoureiro da Associação. 1.2 - Posse de novo Diretor-Tesoureiro para a Associação.

VARONEZ MAINARDY DA SILVA

Presidente

ASILO SANTA RITA
CNPJ Nº 03.484.565/0001-80
BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2007
EM R\$ (REAIS)

A T I V O		
	2006	2007
ATIVO CIRCULANTE	27.113,20	23.989,00
Disponibilidade	21.674,84	13.335,36
Caixa	5.458,18	1.569,28
Banco Conta Movimento	6.444,23	8.760,07
Aplicação Financeira	9.772,43	3.006,01
Realizável a Curto Prazo	5.438,36	10.653,64
Aluguel a Receber	5.395,00	10.612,00
Salário Família a Recuperar	43,36	41,64
ATIVO PERMANENTE	47.167,91	42.756,26
Investimento	1.200,00	1.200,00
Brasil Telecom	1.200,00	1.200,00
Imobilizado Líquido	45.967,91	41.556,26
Máquinas e Equipamentos	13.663,58	13.663,58
Móveis e Utensílios	58.095,50	59.189,50
Equipamentos de Computação	4.618,00	4.618,00
Veículo	7.500,00	7.500,00
(-) Depreciação Acumulada	-37.909,17	-43.414,82
TOTAL DO ATIVO	74.281,11	66.745,26

P A S S I V O		
	2006	2007
PASSIVO CIRCULANTE	1.450,73	71.731,57
Obrigação e Encargo Trabalhista	1.450,73	1.128,48
Outras Contas a Pagar	-	70.603,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.830,38	- 4.986,31
Patrimônio Social	72.830,38	- 4.986,31
TOTAL DO PASSIVO	74.281,11	66.745,26

D.MILTON ANTONIO DOS SANTOS PRESIDENTE CPF Nº 287.422.228-34	MARIA DE FATIMA Q. DE SOUZA DIRETORA CPF Nº 384.668.481-34
ANA MIGUELINA DE ARRUDA TESOUREIRA CPF Nº 486.775.151-00	ALBERTINA BARBOSA DE SOUSA CONTADORA CRCMT 2.526/O CPF Nº 137.909.191-87

CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA
CNPJ Nº 03.484.920/0001-10 BALANÇO
PATRIMÔNIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2007
EM R\$ (REAIS)

A T I V O		
	2006	2007
ATIVO CIRCULANTE	1.351.011,22	1.357.912,05
Disponibilidade	469.929,63	373.279,91
Caixa	5.146,67	1.884,86
Banco Conta Movimento	13.500,36	16.157,45
Aplicação Financeira	451.282,60	355.237,60
Realizável a Curto Prazo	881.081,59	984.632,14
Mensalidades a Receber	840.277,07	966.117,83
Salário Família a Recuperar	253,32	196,03
Salário Maternidade a Recuperar	502,00	-
Adiantamentos	40.049,20	18.318,28
ATIVO PERMANENTE	134.060,23	127.304,27
Investimento	3.963,22	5.063,22
Bancoob	3.963,22	5.063,22
Imobilizado Líquido	130.097,01	122.241,05
Máquinas e Equipamentos	92.772,98	92.969,98
Móveis e Utensílios	112.625,99	113.624,99
Instalações Telefônicas	2.790,97	2.790,97
Veículo	25.487,00	25.487,00
Biblioteca e Laboratório	25.601,56	25.601,56
Parque Aquático	69.752,16	69.752,16
Play-Graud	12.140,00	12.140,00
Equipamento e Computação	56.370,01	60.809,01
(-) Depreciação Acumulada	-267.443,66	-280.934,62
TOTAL DO ATIVO	1.485.071,45	1.485.216,32

P A S S I V O		
	2006	2007
PASSIVO CIRCULANTE	48.706,15	37.206,73
Obrigação e Encargo Trabalhista	30.018,62	33.054,92
Tributos e Contrib. Sociais	1.233,26	906,74
Outras Contas a Pagar	17.454,27	3.245,07
RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO	23.200,37	12.867,43
Anuidades	23.200,37	12.867,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.413.164,93	1.435.142,16
Patrimônio Social	1.413.164,93	1.435.142,16
TOTAL DO PASSIVO	1.485.071,45	1.485.216,32

DIVINA CASTORINA DE LIMA PRESIDENTE CPF Nº 175.814.941-87	MARIA MONTEIRO BOTELHO DIRETORA CPF Nº 207.166.301-25
EDNA SOARES DA SILVA TESOUREIRA CPF Nº 594.281.391-49	ALBERTINA BARBOSA DE SOUSA CONTADORA CRCMT 2.526/O CPF Nº 137.909.191-87

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008,
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
E LABORATORIAS.

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão de Pregão, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 07/2008: a firma: AB FARMO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, ganhou os itens: 24, 205, 284, 293, perfazendo R\$ 47.952,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais), a firma: ANTIBIOTICO DO BRASIL LTDA, ganhou os seguintes itens: 46, 48,

51, perfazendo R\$ 35.410,00(trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais), a firma: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA –EEP, ganhou os seguintes itens: 503, 530, perfazendo R\$ 889,20(oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);a firma : BIOSISTEMS COM.IP. EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, ganhou os seguintes itens: 701, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 719, 729, 733, 742, perfazendo R\$ 2.693,84(dois mil, seiscentos e noventa e três reais, oitenta e quatro centavos), a firma: CIAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA, ganhou os itens: 19, 57.Perfazendo R\$ 21.700,00(vinte e um mil, setecentos reais), a firma: CIRURGICA MAFRA MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR, ganhou os seguintes itens: 6,38, 539, 540, 541, 542, 543, 551.perfazendo R\$ 43.995,00(quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais), a firma: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA, ganhou os itens: 11, 31, 33, 75, 79, 81, 85, 129, 132, 140, 156, 163, 166, 175, 183, 188, 193, 218, 253, 275, 281, perfazendo R\$ 69.272,40(sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais quarenta centavos), a firma: CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACUETICA LTDA, ganhou os seguintes itens: 21, 28, 58, 66, 67, 80, 86, 87, 88, 92, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 117, 120, 133, 134, 135, 145, 147, 148, 150, 171, 172, 173, 179, 180, 181, 182, 187, 199, 201, 207, 217, 262, 264, 265, 267, 271, 277, 278, 279, 280, 283, 285, 295, 338, 341, perfazendo R\$ 155.496,44(cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). a firma: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, ganhou os itens: 2, 5, 6, 30, 39, 41, 42, 43, 52, 53, 54, 74, 76, 82, 96, 114, 130, 153, 159, 160, 177, 200, 209, 219, 227, 231, 235, 249, 251, 252, 261, 290, 303, 306, 334, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 362, 365, 367, 368, 369,370, 371, 399,406, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421,422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 455,457, 459, 470, 471, 516, 517, 549, 559, 560, 561, 562, 581,582, 583, 584, 585, 594, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 630, 632, 633, 649, 650, 665, 673, 674, 675, 681, 682, 683, 725, perfazendo R\$ 157.597,79(cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), a firma: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, ganhou os seguintes itens: 62, 64, 65, 115, 128, 167, perfazendo R\$ 19.765,00(dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), a firma: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, ganhou os seguintes itens: 106, 174, 221, perfazendo R\$ 13.319,00(treze mil, trezentos e dezenove reais), a firma: FARMALAB CHIESI IND QUIM. E FARMACUETICA LTDA, ganhou os seguintes itens: 71, perfazendo R\$ 31.200,00(trinta e um mil, duzentos reais), a firma: HALEXISTAR IND. FARM. LTDA, ganhou os seguintes itens: 10, 12, 13, 119, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 254, perfazendo R\$ 274.164,00(duzentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais), a firma: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, ganhou os itens: 401, 402, 487, 537, 574, perfazendo R\$ 16.561,12 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos), a firma: HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ganhou os itens: 15, 101, 139, 196, 197, 220, 226, 268, 286, 302, 321, 327, 328, 339, perfazendo R\$ 47.211,50(quarenta e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos), a firma: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, ganhou os itens: 9, 36, 37, 69, 131, 141, 154, 190, perfazendo R\$ 29.645,00(vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), a firma: I.B.F INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, ganhou os itens: 491, perfazendo R\$ 1.348,00(hum mil, trezentos e quarenta e oito reais), a firma: INDUSTRIA FARMACUTICA RIOQUIMICA LTDA, ganhou os itens: 34, 146, 194, 206, 342, 548, 550, 555, 556, perfazendo R\$ 40.088,40(quarenta mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), a firma: INSTITUTO BIOQUIMICO LTDA LTDA, ganhou os itens: 138, 143, 157, 158, 161, 162, perfazendo R\$ 164.830,00(cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais), a firma: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA, ganhou os itens: 83, 165, 225, 266, perfazendo R\$ 37.560,00(trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais), a firma: LABORATORIO B. BRAUN S/A, ganhou os itens: 152, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 454, 465, 473, 474, 475, 476, 477, 479, 480, 481, 498, 499, 434, 645, perfazendo R\$ 228.226,74(duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), a firma: LM DIST. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, a ganhou os itens: 38, 320, 344, 363, 364, 366, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 398, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 460, 461, 478, 488, 489, 490, 578, 579, 580, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 628, 629, 635, 648, 654, 661, perfazendo R\$ 71.078,30(setenta e um mil, setenta e oito reais e trinta centavos), a firma: MB TEXTIL LTDA, ganhou os itens: 404, 463, 545, perfazendo R\$ 89.244,00(oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais), a firma: MISSNER & MISSNER LTDA, ganhou os itens: 484, 531, 532, 533, perfazendo 39.414,80(trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), a firma: MUCAMBO S/A, ganhou os itens: 566, 567, 568, 569, perfazendo R\$ 23.650,00(vinte e três mil, centos e cinquenta reais), a firma: NDT- COMERCIAL LTDA, ganhou os itens: 492, 493, 494, 495, 496, 497, perfazendo R\$ 44.690,80(quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), a firma: NEVE IND. E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICO LTDA, ganhou os itens: 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, perfazendo R\$ 73.448,00(setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), a firma: NOVA FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, ganhou os itens: 17, 25, 49, 50, 59, 72, 73, 77, 91, 93, 124, 125, 126, 164, 195, 203, 208, 510, 211, 273, perfazendo R\$ 64.106,50(sessenta e quatro mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), a firma: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ganhou os itens: 485, 552, 553, 554, 570, 571, 572, 573, 611, 627, 631, 634, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 646, 647, 686, 690, 691, 692, 693, 696, 698, 699, 700, 703, 705, 713, 715, 717, 718, 722, 723, 724, 726, 727, 731, 738, 739, 743, 744, perfazendo R\$ 284.519,35(duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), a firma: SALDANHA RODRIGUES LTDA, ganhou os itens: 358, 359, 360, 361, 589, 590, 591, 592, 593, perfazendo R\$ 107.600,00(cento e sete mil e seiscentos reais), a firma: SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ganhou os itens: 472, perfazendo R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais), a firma: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, ganhou os itens: 500, 501, 502, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 513, 514, 515, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 584, perfazendo R\$ 20.565,24(vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte quatro centavos), a firma: STOCK DIAGNOSTICO LTDA, ganhou os itens: 3, 7, 8, 14, 18, 26, 27, 32, 40, 44, 47, 63, 78, 84, 89, 90, 100, 104, 110, 118, 121, 122, 168, 169, 170, 178,

189, 191, 192, 213, 223, 230, 258, 270, 272, 276, 282, 287, 323, 462, 486, 547, 563, 564, perfazendo R\$ 58.101,50(cinquenta e oito mil, cento e um reais e cinquenta centavos), a firma: TECNO VIDA CLINICA DISTETICA LTDA, ganhou os itens: 340, 482, 483, perfazendo R\$ 38.000,00(trinta e oito mil), a firma : TIRADENTES MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ganhou os itens: 535, 577, perfazendo R\$ 7.498,00(sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), a firma: UNIÃO QUIMICA – FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ganhou os itens: 4, 99, 103, 216, 257, 260, 269, perfazendo R\$ 14.665,00(quatorze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), perfazendo geral R\$ 2.378,796,92(dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos.Várzea Grande, em 25 de Abril de 2008. Kelly Cristina da Silva – Pregoeira Oficial.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acordo:

Dr. Reinaldo João Della Pasqua
Superintendente

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021008,
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRAULICA.**

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão de Pregão, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 021/2008: a firma: GUSMAN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ganhou os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48,50, 51,52,53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 85, 86, 91, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103,104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 118, 120,121, 122,123,124, 125,126,127,127,128,130,131,132,134,135,136,137,138,140,141,142,14 8,149,151,153,154,155,156,157,159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 171,172, perfazendo R\$ 17.300,00(dezesseis mil, trezentos reais).Várzea Grande, em 25 de Abril de 2008. Kelly Cristina da Silva – Pregoeira Oficial.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acordo:

Dr. Reinaldo João Della Pasqua
Superintendente

1 – MARIA ISABEL BARROS MACIEL, CPF. 146.423.101-00. Torna público que requereu junto a SEMA-Sec. de Estado do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única-LAU, Faz. Baía dos Pássaros, Mun. Barão de Melgaço-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RICARDO CASTELLAR DE FARIA, portador do CPF nº 909.464.999-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, o Licenciamento Ambiental Único – **L.A.U.** da Propriedade denominada Granja Faria, localizada na BR 163, KM 587, município de Nova Mutum – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GALVANI IN.COM. E SERVIÇOS SA – CNPJ-00.546.997/0003-41, Torna a público que requereu da Sema, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, no município de Alto Araguaia– MT.

Prefeitura Municipal de Nortelândia,CNPJ 01.978.212/0001-00,Av. Pref. João Macaúba, nº82, Centro, Nortelândia/MT torna público que requereu junto a (SEMA); as Licença Prévia, de Instalação e de Operação de 6 (seis) poços tubulares profundos de 150 metros de profundidade e 6” de diâmetro.

Prefeitura Municipal de Cuiabá,CNPJ 01.978.212/0001-00,Praça Alencastro, S/Nº, Centro, Cuiabá/MT torna público que requereu junto a (SEMA); as Licença Prévia, de Instalação e de Operação de um poço tubular profundo de 96 metros de profundidade e 6” de diâmetro.

Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos SA, Torna público que requereu a SEMA a Licença de Operação, para ampliação da unidade de abate para 1200 reses/dia, localizada à Rodovia MT 358 KM 05 no Município de Tangara da Serra.

**Edital de Convocação
Assembléia Geral Ordinária**

Dely Boabaid de Carvalho Couto, solteira portadora do CPF nº003976571-70, RG nº1550666-5 SSPMT, residente em Cuiabá- MT. Representando o Núcleo de Estudo e Organização da Mulher -NEOM e de acordo com o regime estatutário artigo 7º, item I e II, parágrafo 1º, convoca todos os interessados para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada dia 09 de maio de 2008, na primeira convocação as 17:30h e segunda convocação as 18:00 h. sito a rua 84, quadra 19, nº32, CPÁ III - Cuiabá-MT.

Para deliberação da seguinte pauta:

- Eleição e Posse para nova diretoria triênio maio/2008 a maio/2011.
- Eleição e Posse do Conselho Fiscal triênio maio/2008 a maio/2011.
- Ratificação na data de eleição e posse do triênio anterior.
- Informes gerais.

Diretoria do Núcleo de Estudos e Organização da Mulher.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições. **SUSPENDE POR 30 (TRINTA) DIAS.** O médico JÚLIO MASTER COELHO DE MENDONÇA – CRM Nº 2728 – por infração aos artigos 135 e 142 do Código de Ética Médica. Processado e julgado na forma da Lei, aplica-se ao facultativo a penalidade prevista na alínea "D" do artigo 22 da Lei 3268/57: *Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias*, imposta na Sessão Plenária de Julgamento do Processo Ético Profissional (018/2004) no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso em 12/11/2007, sendo seu EXERCÍCIO PROFISSIONAL SUSPENSO POR 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 14 de abril de 2008. **Aguiar Farina - Presidente.**

SESC-Estancia Ecológica Sesc Pantanal. – CNPJ: 33.469.164/0330-44 Torna público que requereu à SEMA, O pedido de Licença Prévia para a atividade de Campo de Pousou "PPA SANTA MARIA" localizada na RPPN Sesc Pantanal. No município de Barão de Melgaço-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SESC-Estancia Ecológica Sesc Pantanal. – CNPJ: 33.469.164/0330-44 Torna público que requereu à SEMA, O pedido de Licença Prévia para a atividade de Campo de Pousou "PPA SÃO LUIZ" localizada na RPPN Sesc Pantanal. No município de Barão de Melgaço-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

VALDIR ANTONIO GRANDO, CPF. 055.884.640-87, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para **Fazenda Gabriela,** em **Querência/MT.** Não determinado elaboração de estudo de Impacto Ambiental.

SESC-Estancia Ecológica Sesc Pantanal. – CNPJ: 33.469.164/0330-44 Torna público que requereu à SEMA, O pedido de Licença Prévia para a atividade de Campo de Pousou "PPA ESPIRITO SANTO" localizada na RPPN Sesc Pantanal. No município de Barão de Melgaço-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SESC-Estancia Ecológica Sesc Pantanal. – CNPJ: 33.469.164/0330-44 Torna público que requereu à SEMA, O pedido de Licença Prévia para a atividade de Campo de Pousou "PPA SÃO JOAQUIM" localizada na RPPN Sesc Pantanal. No município de Barão de Melgaço-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA Torna-se público que requereu a SEMA, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, sito Rua General Valle, 192. Bandeirantes - Cuiabá, MT.

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A Torna-se público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, sito Rua N, 1456 – Lotes 25 a 33 – Distrito Industrial - Cuiabá, MT

José Navarro Rodrigues CPF 025.833.978-00 torna publico que requereu junto a SEMA, o pedido de Licença Previa (L.P) e Licença de Instalação (L.I) de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros ,na Fazenda Paraíso, BR 163, Zona Rural,- Rosário Oeste-MT.

Vivian Garon CPF 020.784.698-74 torna publico que requereu junto a SEMA, o pedido de Licença Previa (L.P) e Licença de Instalação (L.I) de um poço tubular com a profundidade de 60,00 metros, a Rua dos Girassóis QD 02, Lote 14 Condomínio Florais Cuiabá- Cuiabá-MT.

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **12.05.2008 às 9:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Materiais de Fisioterapia e RX, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 28 de Abril de 2008.
Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdio: Dr. Reinaldo João Della Pásqua
Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **12.05.2008 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea

Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 28 de Abril de 2008.
Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdio:

Dr. Reinaldo João Della Pásqua
Superintendente

Proprietário **Laércio Martins Cardoso**, CPF – 058488408-73 torna publico que requereu a Sema, a LAU (Licença Ambiental Única) e PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, da propriedade rural denominada de, **Faz. Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de Diamantino – MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA

Vitória Comercio de Cereais LTDA, CNPJ 07710575/001-47, **proprietário Aparecido Totti**, CPF: 099848888-60 torna publico que requereu a Sema, a LO.LI E LP, para armazém secador, localizado no município de Diamantino – MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

MOUNTSCOPE LIMITED conjuntamente com ITIQUIRA ENERGÉTICA S/A Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.185.041/0001-08 (NIRE 51.300.006.286)

Em complemento ao fato relevante publicado pela companhia em 27 de dezembro de 2007, no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, e em 28 de dezembro de 2007, na *Folha do Mato Grosso*, e em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e ao Artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, **ITIQUIRA ENERGÉTICA S/A** ("Itisa") e **MOUNTSCOPE LIMITED**, sociedade constituída de acordo com as leis da República do Chipre ("**Mountscope**"), vêm pelo presente informar aos acionistas da Itisa e ao mercado que foi concluída, nesta data, operação de aquisição pela Mountscope, controlada pela Brookfield Renewable Power Inc., nova denominação da Brookfield Power Inc. ("**Brookfield**"), da totalidade das ações de emissão da Tosli Acquisition B.V. ("**Tosli**") e, indiretamente, de 163.191.574 ações ordinárias, representando 99,22% do capital votante da Itisa, e de 31.288.535 ações preferenciais classe "C", todas emitidas pela Itisa e de propriedade da Tosli, as quais representam aproximadamente 77,99% do total de ações emitidas pela companhia, em conformidade com os termos e de acordo com as condições previstas no Contrato de Compra de Ações (*Share Purchase Agreement*) assinado em 18 de dezembro de 2007 entre Sterling Luxembourg (No. 4) S.À.R.L. ("**Sterling**") e Brookfield.

A Mountscope, sociedade de responsabilidade limitada constituída de acordo com as leis da República de Chipre, é uma *holding* pura constituída com o propósito de deter participações acionárias em outras sociedades, especificamente as ações de emissão da Tosli e, indiretamente, da Itiquira. A Tosli, sociedade de responsabilidade limitada holandesa, é uma *holding* não operacional, a qual era controlada pela NRG Energy, Inc.

Todas as condições e aprovações necessárias ao fechamento da operação, acordadas no Contrato de Compra de Ações, foram integralmente satisfeitas, bem como obtida a necessária aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O preço total pela aquisição das ações objeto do Contrato de Compra de Ações foi de US\$ 288.000.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões de dólares estadunidenses), sujeito a certos ajustes acordados entre as partes no Contrato de Compra de Ações, pago na presente data.

Não há a intenção da Mountscope de promover, dentro do prazo de um ano a contar da presente data, o cancelamento do registro de companhia aberta da Itisa junto à Comissão de Valores Mobiliários. Itiquira, Mato Grosso, 28 de abril de 2008.

Luiz Fernando Nogueira - Diretor de Relações com Investidores

Asplemat/DO

MILTON GAETANO JUNIOR CPF nº 035.329.658-95, torna público que requereu junto à SEMA – MT, a LAU para a Fazenda Nossa Senhora Rainha da Paz, localizada em Nova Monte Verde - MT, com área total de 2.716,92 hectares, não foi determinado o EIA.

MANUEL MARQUES LOURO CPF:013.055.229-15, representado pelo Inventariante Aguinaldo Marques Louro, CPF: 640.908.179-00, torna público que requereu à SEMA, a LAU da Fazenda Liberdade, localizada em Alta Floresta - MT, com área total de 1.435,7697 hectares, não foi determinado o EIA.

Walentin Wingenbach, CPF. 050.891.400-06, proprietário da Faz. Ascoli, Município de Campos de Júlio-MT., torna público que requereu junto a SEMA-MT., Licenciamento Ambiental Único, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Wanir Luiz Furlan., CPF. 220.337.859-04, proprietário da Faz. Três Águas, Município de Santo Antônio do Leste-MT., torna público que requereu junto a SEMA-MT., Licenciamento Ambiental Único, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HOTÉIS GLOBAL S/A - CNPJ. 03.150.745/000125

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Hotéis Global S/A submete à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras e Contábeis, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, tudo relacionado com as operações da sociedade. Colocamo-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que por ventura sejam solicitados. Cuiabá, 13 de abril de 2008.

Quadro I - Balanço Patrimonial - Em 31 de dezembro - Em reais

ATIVO	2007		2006		PASSIVO	2007		2006	
CIRCULANTE	39.057	37.689	CIRCULANTE	6.091	746.565				
Caixa e bancos	2.483	1.115	Fornecedores	-	690.917				
Impostos a recuperar	18.574	18.574	Obrigações fiscais	6.091	6.148				
Adiantamentos	18.000	18.000	Outras contas a pagar	-	49.500				
PERMANENTE	35.616.306	35.571.090	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	99.441	131.027				
Imobilizado	28.200.337	28.200.337	Obrigações fiscais	3.300	3.300				
Diferido	7.415.969	7.370.753	Adiantamento p/ Aumento de Capital	-	127.727				
			Emprestimos de coligadas	96.141	-				
TOTAL DO ATIVO	35.655.363	35.608.779	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.549.831	34.731.188				
			Capital social	35.549.831	34.731.188				
			TOTAL DO PASSIVO	35.655.363	35.608.779				

O capital subscrito e integralizado é representado por 25.142.752 Ações Ordinárias Nominativas; 36.176.134 Ações Preferenciais Classe "A" e 16.312.131 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". Assim o valor patrimonial da ação da empresa em 31 de dezembro de 2007 e R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real), representativa de um Patrimônio Líquido de R\$ 35.549.831,08 (trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos), rateado entre as 79.450.225 (setenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentas vinte cinco) ações em circulação nessa data. As ações da empresa, conforme seu estatuto social, não tem valor nominal.

NOTA 06 - SEGUROS

A Companhia é auto seguradora de seus ativos.

NOTA 07 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

Aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento da Amazônia - CONDEL, conforme Processo nº 002925 e Parecer DAP/DÁI 057.

Em consequência a Companhia passa a receber a colaboração dos recursos financeiros oriundos do Fundo de Investimento da Amazônia, na forma do artigo 9º da Lei nº 8.167/91.

DIRETORIA

Carlos Antonio de Borges Garcia
Diretor Presidente
CPF 160.204.991-20

Pedro Augusto Moreira da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
CPF. 209.403.941-20

CONTADOR

Joacy César Almeida de Oliveira
CRC. MT. 007846/O-8
CPF. 077.563.211-20

PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Acionistas Conselho de Administração e Diretoria da HOTEIS GLOBAL S/A.
Cuiabá-MT;

01º - Auditei o Balanço Patrimonial do **HOTEIS GLOBAL S/A**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e o comparativo de 2006 (não auditado por mim) e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes aos exercícios findo naquela data. A preparação dessas demonstrações financeiras é de responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião com base em minha auditoria;

2º - A auditoria foi efetuada de acordo com as normas geralmente aceitas. Essas normas requerem que os trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de alcançar um grau razoável de segurança de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos, e adequações em todos os seus aspectos relevantes e compreenderem entre outros procedimentos:

- a)- Planejamento relevância de saldos, volumes de transações sistema contábil utilizado;
 - b)- A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e
 - c)- Apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.
- Considero que a auditoria efetuada se constitui numa base razoável para fundamentar minha opinião.

3º - Em minha opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **HOTEIS GLOBAL S/A**, em 31 de dezembro de 2007 e comparativo de 2006, os resultados de suas operações, e as origens e aplicações de seus recursos, as Mutações de seu Patrimônio Líquido do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá/MT, 21 de abril de 2008.

ANTONIO GOMES MARTINS
AUDITOR INDEPENDENTE
CONTADOR CRC-PR 001484/0
CVM 1643 - 12/04/91 - CPF 608.591.058-49

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa encontra-se em fase pré-operacional e dedica-se à exploração exclusivamente da atividade de hotelaria.

É uma empresa com projeto aprovado junto ao Finam - Fundo de Investimentos da Amazônia, recebendo a colaboração financeira de incentivos fiscais previsto pela legislação.

NOTA 2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei das S/A (Lei 6.404/76), reformada pela Lei nº 10.303/2001 e Legislação do Imposto de Renda, bem assim, com as normas e disposições complementares da C.V.M. (Comissão de valores Mobiliários). Na elaboração das demonstrações contábeis foram considerados os princípios contábeis emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

São demonstrados ao valor de custo, incluindo quando aplicável os rendimentos auferidos; quando necessária, é constituída provisão para redução aos valores de realização.

b) Ativo Permanente

b.1) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, conforme estabelece a legislação.

b.2) Diferido

Representado pelas despesas pré-operacionais dos exercícios anteriores, corrigido monetariamente até 31/12/1995, conforme estabelece a legislação, acrescido do resultado pré-operacional do exercício, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução normativa SRF nº 58/1988.

c) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

NOTA 04 - IMOBILIZADO

Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição	2007	2006
Terrenos	2.872.563	2.872.563
Veículos	12.178	12.178
Móveis e Utensílios	8.009	8.009
Construção em andamento - valor histórico	9.201.288	9.201.288
Construção em andamento - cor. Monetária	16.126.785	16.126.785
(-) Depreciação acumulada	(20.187)	(20.187)
Totais	28.200.337	28.200.337

NOTA 05 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social em 31 de dezembro de 2007 é composto de:

Ações	Capital		
	Autorizado	Subscrito	Integralizado
Ordinárias "ON"	15.100.000	9.879.500	9.879.500
Preferenciais "A"	20.800.000	15.531.609	15.531.609
Preferenciais "B"	15.100.000	10.138.723	10.138.723
Total	51.000.000	35.549.831	35.549.831

Quadro II - Demonstração do Resultado PRÉ-OPERACIONAL

Em 31 de Dezembro de

Em reais	2007		2006	
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	(45.215)	(46.782)		
Administrativas	(45.013)	(46.782)		
Resultado Financeiro Líquido	(203)	(4.598)		
Despesas financeiras	(203)	(4.598)		
RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL DO EXERCÍCIO	(45.215)	(46.782)		
TRANSFERÊNCIA P/ O ATIVO PERMANENTE	(45.215)	(46.782)		

Quadro III - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Em 31 de dezembro

Em reais	2007		2006	
DAS ORIGENS				
Aumento do exigível a longo prazo	(31.586)	12.712		
Aumento do capital social	818.644			
TOTAL DAS ORIGENS	787.058	12.712		
DAS APLICAÇÕES				
Adições ao imobilizado	-	663.528		
Adições ao diferido	45.215	46.782		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	45.215	710.310		
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	741.842	(697.599)		

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo Circulante	2007	2006
No início do exercício	37.689	45.298
No final do exercício	39.057	37.689
Passivo Circulante	(740.474)	(689.990)
No início do exercício	746.565	56.575
No final do exercício	6.091	746.565

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Quadro IV - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em reais	Capital social		Reservas de capital		Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	34.731.188	0	0	0	34.731.188
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	34.731.188	0	0	0	34.731.188
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	34.731.188	0	0	0	34.731.188
Aumento de capital social	818.644				818.644
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	35.549.831	0	0	0	35.549.831

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CGC/MF 02.741.790/0001-91
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

Cuiabá, 25 de Abril de 2008.

A Diretoria.

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CNPJ 02.741.790/0001-91

QUADRO I – BALANÇO PATRIMONIAL					
Em 31 de Dezembro					
Valores Expressos em Reais					
ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
CIRCULANTE	3.483.590,73	4.590.934,95	CIRCULANTE	1.552.817,33	1.119.952,06
Caixa e bancos	20.037,98	14.220,11	Obrigações por financiamento	48.838,38	75.465,12
Clientes	1.101.654,36	1.124.363,14	Fornecedores	393.432,92	369.905,57
Adiantamentos	8.704,40	61.489,43	Obrigações sociais e trabalhistas	72.796,17	73.963,12
Valores a Receber	-	6.907,49	Obrigações Fiscais	684.964,18	600.473,49
Estoques	2.331.644,16	3.366.631,96	Obrigações com pessoas ligadas	344.204,30	-
Impostos a Recuperar	21.549,83	-	Outras Contas a Pagar	-	144,76
Despesas Pagas Antecipadamente	-	17.322,82	Adiantamentos de Clientes	8.581,38	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	237.401,61	218.055,36	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.621.063,12	9.408.053,56
Créditos de Pessoas Ligadas	173.735,12	218.055,36	Debentures	10.621.063,12	9.408.053,56
Títulos a Receber	63.666,49	-			
PERMANENTE	5.974.835,18	5.804.189,46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	85.174,15
Investimentos	1.000,00	1.000,00	Capital social	-	6.161.554,00
Imobilizado	3.866.349,95	3.525.352,95	Prejuízos Acumulados	-	6.076.379,85
Diferido	2.107.485,23	2.277.836,51			
TOTAL	9.695.827,52	10.613.179,77	TOTAL	12.173.880,45	10.613.179,77
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO A DESCOBERT	(2.478.052,93)	-
			Capital social	6.161.554,00	-
			Prejuízos Acumulados	8.639.606,93	-
TOTAL DO ATIVO	9.695.827,52	10.613.179,77	TOTAL DO PASSIVO	9.695.827,52	10.613.179,77

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS Diretor Presidente CPF nº 070.049.231-34	SÉRGIO ZAINA Contador CRC - MT 5882-0/5 CPF Nº 318.077.121-68
---	---

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CNPJ 02.741.790/0001-91

QUADRO I – BALANÇO PATRIMONIAL							
Em 31 de Dezembro							
Valores Expressos em Reais							
ATIVO	2007	2006	VARIÇÃO	PASSIVO	2007	2006	VARIÇÃO
CIRCULANTE	3.483.590,73	4.590.934,95	(1.107.344,22)	CIRCULANTE	1.552.817,33	1.119.952,06	432.865,27
Caixa e bancos	20.037,98	14.220,11	5.817,87	Obrigações por financiamento	48.838,38	75.465,12	(26.626,74)
Clientes	1.101.654,36	1.124.363,14	(22.708,78)	Fornecedores	393.432,92	369.905,57	23.527,35
Adiantamentos	8.704,40	61.489,43	(52.785,03)	Obrigações sociais e trabalhistas	72.796,17	73.963,12	(1.166,95)
Valores a Receber	-	6.907,49	(6.907,49)	Obrigações Fiscais	684.964,18	600.473,49	84.490,69
Estoques	2.331.644,16	3.366.631,96	(1.034.987,80)	Obrigações com pessoas ligadas	344.204,30	-	344.204,30
Impostos a Recuperar	21.549,83	-	21.549,83	Outras Contas a Pagar	-	144,76	(144,76)
Despesas Pagas Antecipadamente	-	17.322,82	(17.322,82)	Adiantamentos de Clientes	8.581,38	-	8.581,38
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	237.401,61	218.055,36	19.346,25	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.621.063,12	9.408.053,56	1.213.009,56
Créditos de Pessoas Ligadas	173.735,12	218.055,36	(44.320,24)	Debentures	10.621.063,12	9.408.053,56	1.213.009,56
Títulos a Receber	63.666,49	-	63.666,49				
PERMANENTE	5.974.835,18	5.804.189,46	170.645,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.478.052,93)	85.174,15	(2.563.227,08)
Investimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	Capital social	6.161.554,00	6.161.554,00	0,00
Imobilizado	3.866.349,95	3.525.352,95	340.997,00	Prejuízos Acumulados	8.639.606,93	6.076.379,85	2.563.227,08
Diferido	2.107.485,23	2.277.836,51	(170.351,28)				
TOTAL	9.695.827,52	10.613.179,77	(917.352,25)	TOTAL	9.695.827,52	10.613.179,77	(917.352,25)
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO A DESCOBERTO			
				Capital social			
				Prejuízos Acumulados			
TOTAL DO ATIVO	9.695.827,52	10.613.179,77	(917.352,25)	TOTAL DO PASSIVO	9.695.827,52	10.613.179,77	(917.352,25)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS Diretor Presidente CPF nº 070.049.231-34	SÉRGIO ZAINA Contador CRC - MT 5882-0/5 CPF Nº 318.077.121-68
---	---

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CNPJ Nº 02.741.790/0001-91

**QUADRO II – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO
VALORES EXPRESSOS EM REAIS**

	2007	2006
RECEITAS BRUTA	1.139.968,05	539.823,25
Venda de Gado Bovino	1.138.702,05	504.181,25
Venda de Outros Produtos	1.266,00	35.642,00
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	124.141,12	76.908,75
Devoluções e Impostos Incidentes Sobre vendas	124.141,12	76.908,75
RECEITA OPERACIONAL	1.015.826,93	462.914,50
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	403.591,41	346.741,55
LUCRO BRUTO	612.235,52	116.172,95
DESPESAS OPERACIONAIS	2.018.268,62	1.408.828,54
Comerciais	70.327,00	60.581,80
Administrativas	405.614,77	311.408,87
Depreciações e Amortizações	287.155,70	421.314,99
Despesas financeiras (Deduzidas as Receitas Financeiras)	1.255.171,15	615.522,88
RESULTADO OPERACIONAL	(1.406.033,10)	(1.292.655,59)
VALORIZAÇÃO ECONÔMICA	(1.520.559,87)	(289.321,58)
Superviniência Ativa	239.393,66	195.523,51
Insustistência Ativa	1.759.953,53	484.845,09
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	261.849,67	1.597.537,00
Receitas não Operacionais	22.939,06	240,96
Ganhos de Capital	238.910,61	1.597.296,04
LUCROS/PREJUÍZOS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.664.743,30)	15.559,83

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS Diretor Presidente CPF nº 070.049.231-34	SÉRGIO ZAINA Contador CRC - MT 5882-0/5 CPF Nº 318.077.121-68
---	---

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CNPJ Nº 02.741.790/0001-91

**QUADRO III – DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM 31 DE DEZEMBRO
VALORES EXPRESSOS EM REAIS**

	2007	2006
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações sociais	-	2.069.147,35
Lucro líquido do exercício	-	15.559,83
Depreciações e amortizações	-	421.314,99
Baixa de Bens do Imobilizado	-	1.032.913,37
Variações Financeiras que não interferem no Capital Circulante	-	594.492,66
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	4.866,50
TOTAL DAS ORIGENS	-	2.069.147,35
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Das operações sociais	653.799,93	-
Prejuízo líquido do exercício	2.664.743,30	-
Depreciações e amortizações	287.155,70	-
Baixa de Bens do Imobilizado	409.261,89	-
Variações Financeiras que não interferem no Capital Circulante	1.213.009,56	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	101.516,22	-
No Imobilizado	867.063,31	148.650,00
Em Investimentos	-	1.000,00
Aumento no Realizável a Longo Prazo	19.346,25	13.497,93
TOTAL DE APLICAÇÕES	1.540.209,49	163.147,93
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.540.209,49)	1.905.999,42
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE	(1.107.344,22)	2.135.348,21
PASSIVO CIRCULANTE	432.865,27	229.348,79
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.540.209,49)	1.905.999,42

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS Diretor Presidente CPF nº 070.049.231-34	SÉRGIO ZAINA Contador CRC - MT 5882-0/5 CPF Nº 318.077.121-68
---	---

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CNPJ Nº 02.741.790/0001-91

**QUADRO IV – DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO
VALORES EXPRESSOS EM REAIS**

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	6.161.554,00	6.096.806,18	64.747,82
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	4.866,50	4.866,50
Resultado do Exercício	-	15.559,83	15.559,83
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	6.161.554,00	6.076.379,85	85.174,15
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	101.516,22	101.516,22
Resultado do Exercício	-	2.664.743,30	2.664.743,30
SALDO EM DE DEZEMBRO DE 2007	6.161.554,00	8.639.606,93	(2.478.082,93)

As Notas Explicativas são partes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS Diretor Presidente CPF nº 070.049.231-34	SÉRGIO ZAINA Contador CRC - MT 5882-0/5 CPF Nº 318.077.121-68
---	---

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2007

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante a exploração da criação, compra e engorda de gado. A Companhia possui projeto aprovado pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente que, a partir de 1.996, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários.

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**3.1 Apuração do Resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

3.2 - Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O estoque de rebanho bovino está apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescido dos gastos de manutenção, estando a valores inferiores aos preços de realização. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

3.3 - Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:

- Depreciação

Calculadas pelo método linear, com base em taxas admitidas pela legislação fiscal, que contemplam a vida útil - econômica dos bens.

- Passivo Circulante

Demonstrado por valores conhecidos e calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos.

NOTA 04 - ESTOQUES

Sua composição em 31 de dezembro 2007 era a seguinte:

Valores em R\$

Rebanho bovino	2.331.644,16
TOTAL	2.331.644,16

NOTA 05 - IMOBILIZADO

Sua composição em 31 de dezembro 2007 era a seguinte:

Valores em R\$

	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Terras	788.066,00	-	788.066,00
Pastagens	1.699.336,00	1.384.331,61	315.004,39
Obras de Infra-Estrutura	547.810,50	464.920,05	82.890,45
Instalações Pecuárias	1.003.725,68	664.975,17	338.750,51
Construções Cíveis	505.324,02	173.039,66	332.284,36
Máquinas e Equipamentos	322.178,27	302.372,09	19.806,18
Móveis e Utensílios	10.781,23	6.289,91	4.491,32
Rebanho Bovino/Proj. Transf. Embrões	3.360.781,40	1.451.775,20	1.909.006,20
Veículos	125.621,64	97.117,40	28.504,24
Animais de Trabalho	55.770,00	43.708,40	12.061,60
Sistema de Comunicação	4.327,00	4.327,00	-
Equipamentos Proc. De Dados	2.530,48	1.356,42	1.174,06
Equipamentos para Conservação	5.000,00	4.288,94	711,06
Projeto Transf. de Embrões - Parcerias	33.599,58	-	33.599,58
TOTAL	8.464.851,80	4.598.501,85	3.866.349,95

NOTA 06 – REALIZAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

A partir do exercício de 2.001, a empresa adotou a contabilização dos resultados anteriormente diferidos, realizados a razão de 20% (vinte por cento) ao ano.

NOTA 07 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**07.1 – Debêntures Conversíveis em Ações**

Debêntures especiais, emitidas de acordo com a Lei 8.167/91, regulada pelo Decreto nº 101/91, subscritas pelo Banco da Amazônia S/A. para o FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia, com prazo de 6,5 (seis e meio) anos, com 3 (três) de carência, conversíveis em ações preferenciais nominativas da emitente e incorporada ao Capital Social, acrescidas de Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e juros de 4% (Quatro por cento) ao ano nas datas de conversões em ações.

07.2 – Debêntures Inconversíveis

Debêntures especiais, emitidas de acordo com a Lei 8.167/91, regulada pelo Decreto nº 101/91, subscritas pelo Banco da Amazônia S/A. para o FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia, com prazo de 6,5 (seis e meio) anos, com 3 (três) de carência, Inconversíveis, acrescidas de Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e juros de 4% (Quatro por cento) ao ano, pagáveis anualmente a partir do término do período de carência e nos resgates das mesmas.

07.3 – Encargos Financeiros

Atendendo ao disposto no artigo 9º da Medida Provisória nº 2128-6, de 26 de Janeiro de 2001, a companhia ingressou com requerimento junto à extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, atual Agência do Desenvolvimento da Amazônia – ADA, solicitando reestruturação do projeto, suspensão dos encargos financeiros, e prorrogação dos prazos de amortização e vencimento de suas debêntures, conforme preceito do artigo 7º da referida Medida Provisória. A decisão da companhia, baseada em opiniões de seus consultores jurídicos e econômicos sobre as possibilidades prevista citada Medida Provisória, procedeu ajustes em suas demonstrações financeiras, o que proporcionou melhor desempenho no Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 5.580.918,99, relativos a encargos financeiros sobre o projeto, em valores calculados até agosto de 2005. A partir do mês de setembro de 2005, a companhia, ainda baseada nas opiniões de seus consultores e na referida Medida Provisória, adotou o procedimento de não constituir provisão com a finalidade de suportar os encargos monetários contratados, aguardando a decisão da autarquia governamental, dos quais, segundo as opiniões que suportaram essa decisão, deverão ser dispensados.

NOTA 08 - PROJETO SUDAM

A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de acordo com a Resolução CONDEL/SUDAM nº 7510/92.

NOTA 09 - CAPITAL SOCIAL

Capital Subscrito e Integralizado

É composto de 6.161.554 ações, assim distribuídas: 2.892.154 ações ordinárias nominativas, 3.269.400 de preferenciais nominativas de classe "B", todas com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real).

NOTA 10 – COBERTURA DE SEGUROS

Faça à natureza de suas atividades, à distribuição de pastagens em diversas áreas e as medidas preventivas adotadas contra incêndios e outros riscos, a empresa adota a política de não contratar cobertura de seguros. Também, em relação aos demais itens de seu ativo permanente, a empresa é auto-seguradora desses ativos.

NOTA 11 – PASSIVO A DESCOBERTO

A empresa apresentou o Patrimônio Líquido negativo de R\$ 2.478.052,93 em 2.007. O passivo a descoberto é apresentado após o total do passivo, conforme normas contidas na Resolução CFC nº 1049/05, alterando critérios anteriormente estabelecidos pela Resolução CFC nº 847/99, e também da NBC T 3, principalmente no item 3.2.2.13 daquela norma dando-lhe nova redação sobre o Passivo a Descoberto.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS

Presidente

CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA

Contador

CRC - MT 005882/O-5

CPF nº 318.077.121-68

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores

FAZENDA SANTA ELINA S/A

Examinei os balanços patrimoniais da FAZENDA SANTA ELINA S/A, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

O projeto aprovado pela extinta Sudam vem sendo executado satisfatoriamente frente aos recursos aportados, tanto assim que o índice de consecução apresentado em termos histórico se situa em torno de 99,9% (Noventa e nove virgula nove por cento) levando-se em consideração os principais itens do Ativo Permanente, como Pastagens e Capineiras, Infraestrutura, Instalações Pecuárias, Edificações e Obras, Máquinas e Equipamentos e Aquisição do Rebanho. As imobilizações de recursos que deverão ser ainda realizadas, como previstas no projetado, são suficientes a sua plena execução.

Com base em meus exames, considerados os efeitos futuros que poderão advir dos atos mencionados nas notas explicativas nºs 7, 3, 10 e 11, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FAZENDA SANTA ELINA S/A., em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, MT, 24 de Abril de 2008.

OSVALDO BERLOFFA AVILA

Contador - Auditor

CRC- SP 085.950 T MT

Av. Dom Bosco, 80 – Dom Aquino - Cuiabá – Mt

Tel. 3623-1731/9914-3838

(DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **GODA & VENDRAME LTDA – ME**, CNPJ 03.507.999/0002-39 e Insc. Estadual 13.274.492-9, localizada na Av. Julio José de Campos, S/N – Jd. Boa Esperança, no município de Denise – MT, comunica que houve extravio dos seguintes documentos fiscais: Blocos de notas fiscais de números 11, 12, 16 e 17 de Mod. 1; bloco de nº 4, Mod. 2; extravio da via branca de nº 104 do Mod. 2 e extravio das vias branca e fixa de nº 651 do mesmo Mod. 2. **(DMT/DO)**

JJ Barbosa, Cnpj: 01.392.927/0001-87 e I.M.: 2529, end.: Rua Weimar Torres, nº. 176, Cristo Rei, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para comprovação junto a Coord. de Tributos, nos termos do art.11º do Decreto nº. 16/2002 de 20/03/2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, nº.s 63, 64 e 65, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Vip Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ: 05.625.448/0002-03 e I.E. 13.256.802-0, end:Av. Natalino João Brescansin,nº509, Centro, Sorriso/MT, comunica que Extraviou, 35 blocos de notas fiscais modelo I, nºs 001 à 850 e 951 à 975.

NT2 Eng. Constr. e Materiais Elétrico LTDA – CNPJ 36.890.473/0001-59 e I.E. 13.177.911-7 Rua das Azaléias 1261 Centro Sinop-MT . Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Livrod e REGISTRO DE ENTRADAS Nº 001 – LIVRO

DE REGISTRO DE SAIDAS Nº 001 – LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 001 – LIVRO DE INVENTÁRIO Nº 001.

ADELSON P T JUNIOR , CNPJ 05.843.488/0001-32, Sefaz 13.229.557-1, estabelecida à Rua Pres Dutra, 874, bairro Vila Nova, Arenápolis – MT, **DECLARA** o extravio das N. Fiscais abaixo, conf. B.O. 178/2008: **N. fiscais** formulário contínuo série 1 prestação de serviços de nº 004, 005, 019, 174, 254, 261.

EXTRAVIO:

TIRNTA E TRÊS (33) TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE Nº 0001 Á 02050; E 02076 Á 02100; DA EMPRESA ASSEAGRO ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA, LOCALIZADA À RUA SÃO BENEDITO, Nº 863- CENTRO- BARRA DO BUGRES/MT, CNPJ37.498.169.0001-23, IE: 13.145.779-9.

R. R. Cardoso – ME, estabelecida à Ave Nove de Maio, s/nº, Centro em Juína – MT, CEP 78320-000, Inscrito no CNPJ sob nº 70.492.459/0001-35 e I.E. nº 13.147.864-8, comunica o extravio das Notas Fiscais Série D-1 nº 1401 a 1450 e 2451 a 2500.

GERALDO GOMES ROSA-ME, CNPJ: 07.147.384/0001-19 e Insc. Est. 13.301.021-0 estabelecido Avenida Gonçalo Botelho de Campos nº2608, bairro cristo rei, Várzea grande/MT, comunica o extravio da nota fiscal série D nº701 a 905.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Substituto: MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secretária: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2008

BOLETIM 047/2008

Autos com ATOS ORDINATÓRIOS, DESPACHOS, DECISÕES e SENTENÇAS.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC. 2008.36.00.004238-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: MIGUEL ARCANJO DA SILVA
ADVOGADO: MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA

(DESPACHO FL. 16) (...) Assim, emende o Impetrante a inicial, declinando corretamente a autoridade coatora e apresentando o respectivo ato coator, no prazo de 10 (dez) dias. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita.

#PROC. 2007.36.00.014202-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: LUIZ FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS-MT

(DECISÃO FL. 59) Considerando que a liminar foi concedida não para implantar o benefício de auxílio-doença, mas para que o Impetrado “proceda a realização de perícia médica no Impetrante, no prazo de 03 (três) dias, e, em sendo demonstrada a sua incapacidade, providencie a implantação de benefício do auxílio-doença respectivo” (p. 42), não há que se falar em descumprimento de ordem judicial, nos termos expostos pelo Impetrante à p. 47/48 e 55/56, razão pela qual indefiro-os.

#PROC. 2008.36.00.004237-9 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQUERENTE: DIRCE IRLENE MARIA
ADVOGADO: MT00008375 - WELTON RICARDES DA SILVA
ADVOGADO: MT00010177 - CLAUDIA INFANTINO MARTINS
REQUERIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(DECISÃO FLS. 47/48) DISPOSITIVO: Em face do exposto, DECLINO da competência para o julgamento da lide em favor da 6ª Vara Federal (Juizado Especial Federal), para onde os autos deverão ser remetidos, com as baixas de estilo.

#PROC. 2007.36.00.016104-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO: MT00004641 - CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA
IMPETRADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

(SENTENÇA FLS. 152/156) DISPOSITIVO: Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE a segurança vindicada, suspendendo os efeitos do art. 12, § 2º; e art. 13, alínea “g”, ambos da Resolução nº 579/2007 do TRE/MT.

#PROC. 2008.36.00.004418-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: JOÃO AMPELIO BETTIO
ADVOGADO: MT00006099 - ALINE MORGANA BETTIO
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-MT

(DESPACHO FL. 63) I – Comprove a parte impetrante o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da tabela I, da Lei nº 9.289/96.

#PROC. 2008.36.00.004419-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: ANTÔNIO MOACIR BETTIO
IMPETRANTE: ADELMA SCHMECHEL BETTIO
ADVOGADO: MT00006099 - ALINE MORGANA BETTIO
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-MT

(DESPACHO FL. 70) I – Comprove a parte impetrante o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da tabela I, da Lei nº 9.289/96.

#PROC.2002.36.00.005056-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
AUTOR: REGINALDO JOSE CORDEIRO
AUTOR: LAURA REGINA OLIVEIRA CORDEIRO
ADVOGADO: MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO: MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO: MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

(DECISÃO FLS. 231) I – Converto o julgamento em diligência, determinando à Requerida que providencie no prazo de 10 (dez) dias, a juntada da carta de adjudicação do imóvel objeto do financiamento habitacional discutido nestes autos, que, segundo informado na contestação, teria sido retomado em 24/05/1999.

#PROC. 2008.36.00.004511-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RIOCLARENSE
ADVOGADO: MT00003856 - JOAO BATISTA MARIANO
IMPETRADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

(DESPACHO FL. 98) ... Assim, emende a Impetrante a inicial, declinando corretamente a autoridade coatora e apresentando o respectivo ato coator, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC. 2007.36.00.010825-1 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQUERENTE: S T SAWAMURA EPP
ADVOGADO: MT00006948 - JOZAIIRA RITA SEIXAS GUEDES
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

(DECISÃO FLS. 155/156) ... Isto posto, declino da competência em favor da 6ª Vara Federal desta Seção Judiciária (Juizado Especial Federal).

#PROC. 2006.36.00.016475-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
ADVOGADO: MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: MT00003600 - JÔNÍ DE ARRUDA PINTO
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT

(DESPACHO FL. 122) I – Nada a reconsiderar quanto ao teor da sentença prolatada às fls. 104/106, até porque, uma vez prolatada, acaba o ofício jurisdicional do Juízo de 1º grau no processo, exceto na hipótese de existência de erro material, o que não é o caso dos autos. II – Não obstante, recebo a apelação interposta pelo impetrante às fls. 115/120, apenas no efeito devolutivo.

#PROC. 2008.36.00.002923-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: PIVA & CIA LTDA
ADVOGADO: MT0007170A - MARCO AURELIO PIACENTINI
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-MT (DESPACHO FL. 83) FLS. 67/69. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Dr. Marcel Peres de Oliveira – Juiz Federal Substituto.

#PROC. 2006.36.00.011507-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: JOAO CIRINO LOSS
ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS - MT (DESPACHO FL. 125) RECEBO a apelação de fls. 115/125, interposta pelo Impetrado, somente no efeito devolutivo, nos termos do art. 12, parágrafo único da Lei 1.533/51.

#PROC. 2008.36.00.002799-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: CHESTER RICARDO AGOSTINI
ADVOGADO: MT0009764A - RICARDO FERREIRA DE ANDRADE
IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DA ORDEM DA OAB/MT

(DESPACHO FL. 58) I – Nada a reconsiderar quanto ao teor da decisão de fls. 50/51. Uma vez decidida a questão, a situação só pode ser modificada através da interposição do recurso pertinente.

#PROC. 2008.36.00.004234-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: VANGUARDA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: MT00004611 - JOÃO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO
ADVOGADO: MT00006522 - BETTANIA MARIA GOMES PEDROSO
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON e DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ-MT

(DECISÃO FLS. 104) Acolho a emenda de fl. 103. Anote-se. Decidirei sobre o pedido de medida liminar após as informações pertinentes. Concedo à Impetrante o prazo legal para juntada da procaução.

#PROC. 2008.36.00.004333-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: IRINEU VERONESE
ADVOGADO: MT00007445 - RODOLFO CORREA DA COSTA JUNIOR
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-MT

(DECISÃO FLS. 44/46) DISPOSITIVO: Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a medida de urgência pleiteada, para determinar à autoridade apontada como coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o requerimento tombado sob o n° 54240-001990/2006-01, promovendo o seu respectivo andamento, sob pena de descumprimento de ordem judicial.

#PROC. 2008.36.00.003583-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: NERIO TODESCATT
ADVOGADO: MT00005166 - LUCIANA CORREA LOPES RIBEIRO
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-MT

(DECISÃO FLS. 88/90) DISPOSITIVO: Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a medida de urgência pleiteada, para determinar à autoridade apontada como coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o requerimento tombado sob o n° 54240-002033/2007-75, promovendo o seu respectivo andamento, sob pena de descumprimento de ordem judicial.

#PROC. 2008.36.00.000033-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: ALEXANDRINO ALDAVE
ADVOGADO: MT00006091 - ENOCK CAVALCANTI DA SILVA
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
(DESPACHO FL. 280) I – Prejudicada a pretensão de fl. 278, tendo em vista que o Juízo da 5ª Vara Federal desta Seção Judiciária já acolheu o pleito do Impetrante, declinando de sua competência para processar e julgar os autos da Ação de Imissão de Posse n. 2008.36.00.003403-9, em favor deste Juízo, dada a existência de conexão com esta lide mandamental, conforme se verifica da consulta ao Sistema Processual da Justiça Federal, realizada nesta data. II – Aguarde-se a chegada daqueles autos nesta Vara.

#PROC. 2007.36.00.018680-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: JESUÍNA MOREIRA NEVES VIEIRA
ADVOGADO: MT00006920 - MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO
ADVOGADO: MT00006917 - MURAT DOGAN
ADVOGADO: MT00009306 - VANESSA MENDES DE MORAES
IMPETRADO: DIRETOR DO INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(DESPACHO FL. 449) I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Impetrante, às fls. 432/445, no efeito devolutivo. Nos termos do parágrafo único, do art. 296, do Código de Processo Civil, encaminhem-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

#PROC. 2007.36.00.006034-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
ADVOGADO: MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS-MT
(DESPACHO FL. 85) I – Recebo a apelação interposta pelo INSS-MT (fls. 78/84) no efeito devolutivo. II – Intime-se o Impetrante para apresentar as contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias.

#PROC. 2007.36.00.009205-4 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQUERENTE: WILSON OLDENUS DE PINHO
ADVOGADO: MT00001276 - ORIVALDO RIBEIRO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
(DESPACHO FL. 80) (Fls. 68/69) INDEFIRO. Conforme dito às fls. 65/66, o que o Requerente está pretendendo é modificar a decisão atacada (fls. 55/57), que determinou serem indevidos honorários advocatícios. Dessa forma, somente em sede recursal é que essa matéria poderá ser novamente discutida. Assim, apresentadas as contra-razões (fls. 72/78), remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

#PROC. 2008.36.00.003446-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
ADVOGADO: BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO: MT00004345 - SORAYA CRISTINE CARVALHO DUARTE
IMPETRADO: CHEFE DA SECAO DE ACOMPANHAMENTO E ANALISE DE PRESTACAO DE CONTAS DA DICON/SECAP/FNS

(DECISÃO FLS. 485/487) Com efeito, INDEFIRO a liminar vindicada.

#PROC. 2003.36.00.010750-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
AUTOR: IVANIR ANSILIEIRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA
ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO: MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
(DESPACHO FL. 317/318) Compulsando os autos e por intermédio de consulta ao sistema processual, infere-se que o Autor não tem promovido a correta consignação dos valores determinados por este Juízo. Assim, concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para que comprove o depósito dos valores incontroversos, sob pena de revogação da tutela anteriormente deferida (fls. 125/126). II – Por ora, indefiro o pedido formulado pela CEF, às fls. 302/305, considerando que o caso concreto é pretérito às determinações contidas na Lei nº 10.931/04. III – Intimem-se as partes para apresentação de suas alegações finais.

PROC. 2008.36.00.003782-2 JUSTIFICAÇÃO
JUSTIFICANTE: ADAILTON MORAES DA SILVA e OUTROS
ADVOGADO: MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
ADVOGADO: MT0007282A - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
ADVOGADO: MT0011563A - MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
JUSTIFICADO: FUNAJ – MT
(SENTENÇA FLS. 60/62) DISPOSITIVO: Com efeito, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DECLARO EXTINTO o vertente processo, sem resolução de seu mérito, nos termos dos artigos 267, VI, e 295, V, ambos do CPC. Sem custas e/ou honorários advocatícios.

PROC. 1999.36.00.006357-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: ADEMIR BITTENCOURT MARTINS
AUTOR: NEUCI EVANGELISTA MARTINS
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO: MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
(DESPACHO FL. 368) I – Autos recebidos do TRF/1ª Região. II – Requeira a parte ré (CEF) o que lhe for de direito, em face do teor da decisão de fl. 367.

2000.36.00.000175-6 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR: ADEMIR BITTENCOURT MARTINS E OUTRO
ADVOGADO: MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
REU: APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO: MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
(DESPACHO FL. 274) I – Autos recebidos do TRF/1ª Região. II – Requeira a parte ré (CEF e APEMAT) o que lhe for de direito, em face do teor da decisão de fl. 273.

PROC. 2008.36.00.003878-3 JUSTIFICAÇÃO
JUSTIFICANTE: LENER APARECIDA GALINARI
ADVOGADO: MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA
JUSTIFICADO: UNIÃO
(DESPACHO FL. 101) I – Em atendimento às razões expandidas às fls. 96/97, redesigno audiência anteriormente marcada (fl. 82 – 22/04/2008, às 15:40 horas) para o dia 26 de agosto de 2008, às 14:00 horas.

#PROC. 1998.36.00.005354-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
AUTOR: SÉRGIO ANTÔNIO SANCHES e OUTROS
ADVOGADO: MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
(DESPACHO FL. 460) II – Promova a ré CEF a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados.

PROC. 2000.36.00.000386-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
AUTOR: ARISTIDES MAMEDE DA SILVA NETO e OUTRO
ADVOGADO: RS00025666 - CELSO ALVES CEZAR
ADVOGADO: MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO: MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
(DESPACHO FL. 386) II – Promova a ré CEF a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados.

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiz(a) Substituto:
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 2008

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.005590-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ESTADO DE MATO DE GROSSO

ADVOGADO : MT0005432B - JENZ PROCHNOW JUNIOR
EMBDO : UNIAO FEDERAL

"Manifeste-se a Embargante se tem interesse no prosseguimento do feito, uma vez que a Execução Fiscal foi extinta, em razão do pagamento do saldo remanescente. Após, façam-se os autos conclusos. Intime-se. Publique-se".

2006.36.00.012672-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : NEIDE ROSSI PENAZZO E OUTRO
ADVOGADO : MT00008333 - ISA BACCHI
ADVOGADO : MT0007329B - LYZIA SPARANO MENNA BARRETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Especifiquem as partes, objetivamente, as provas que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pelos Embargantes. (...) Intimem-se. Publique-se".

94.00.00919-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : MARIA CRISTINA FRANCO DE CARVALHO
EXCDO : SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTDA
EXCDO : ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00008456 - ANA LYA FERRAZ DA GAMA

"INDEFIRO o pedido de retratação requerido pelo Executado, acerca da decisão de fls. 182/184, que rejeitou a exceção de pré-executividade de fls. 165/179. Isto posto, MANTENHO a decisão por suas próprias razões. Prossiga-se a execução. Cumpra-se a decisão de fls. 160 dos autos. Intime-se. Publique-se".

2006.36.00.010078-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : AUGUSTO MARIO DA SILVA
ADVOGADO : MT00008111 - GILMAR ANTONIO DAMIN

"INDEFIRO o pedido de reconsideração da decisão de fls. 183/187, que acolheu parcialmente a exceção de pré-executividade (fl. 105/179). MANTENHO a decisão por seus próprios fundamentos. Intime-se. Publique-se".

2007.36.00.012313-4 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTTE : COMERCIAL DE PECAS ELETRICA JR LTDA
ADVOGADO : MT00007252 - CASSIO FELIPE MIOTTO
EXCTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"(...) Diante do exposto, REJEITO a presente exceção de incompetência, indeferindo o incidente por ser manifestamente improcedente, devendo a Execução de nº 2007.36.00.005889-8 continuar sobrestada até o trânsito em julgado desta decisão (art. 306 do CPC). TRASLADAR-SE cópia deste decisum para os autos da Execução em apenso. Intimem-se. Publique-se".

94.00.02568-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
EXCDO : JOSE AMILCAR DE SOUZA
ADVOGADO : GO00017264 - MARCIO DE SOUZA
ADVOGADO : GO00017948 - MARIO AUGUSTO DA SILVA ROCHA

"Diante do alegado e requerido pela Exeçúente, à fl. 422, INTIMEM-SE os patronos do Executado, os advogados Márcio de Souza (OAB 17264 - GO) e Mário Augusto da Silva Rocha (OAB 17948 - GO) para que, no prazo de 10(dez) dias, esclareçam sobre o alegado falecimento do devedor, assim como informem a existência de eventual ação de inventário. Intime-se. Publique-se".

2006.36.00.014576-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : ESPOLIO DE ANDRE RUSSO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXIS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

"INDEFIRO o pedido de perícia técnica formulado pelos Embargantes, às fls. 201/208, uma vez que os documentos careados aos autos por ambas as partes são suficientes para dirimir a controvérsia suscitada. Ademais, ressalto que o reconhecimento ou não de anatocismo e de excesso de execução, diante da amortização aplicada no contrato e também da utilização de juros diversa do estipulado pelas partes, é matéria unicamente de direito, prescindível de prova. Após, façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se. Publique-se".

2005.36.00.012283-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : ELIETE VIEIRA BOTELHO DE CAMPOS
EXCDO : HERME BOTELHO DE CAMPOS
ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA

"(...) Isto posto, INDEFIRO o pleito do Executado de ff. 22/24. Tendo em vista a manifestação da Exeçúente à fl. 64/68 e em face de sua concordância com a indicação de bem à penhora pelo Executado, determino seja lavrado termo de penhora, nos termos do art. 659 do CPC e art. 13 da Lei nº 6830/80, bem como seu registro no cartório competente. Publique-se. Intimem-se".

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.001838-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
EXCDO : VICENTINA DE MAGALHAES CAMPOS

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se".

2002.36.00.001062-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : LAERCIO PERARO

2004.36.00.011710-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : CORUJO & CIA LTDA

2005.36.00.002054-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : APARECIDA DUARTE HG MUSSI CUNHA

2005.36.00.007496-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : VIDROLOJA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA

2005.36.00.008786-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : ANTONIO DIAS DE ALMEIDA

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo(a) Executado(a). Levante(m)-se penhora(s), se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.006028-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : GLOBAL ENERGIA ELETRICA S/A

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Desde já, torno sem efeito a determinação de penhora on line deferida à fl. 43. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1999.36.00.004266-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : PRIMUS PECAS E SERVICOS LTDA

2001.36.00.000852-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOTEL VENEZA LTDA
ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO

2003.36.00.007354-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : CARLOS DALY DALCOL TREVISAN

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo(a) Executado(a). Honorários advocatícios substituídos pelo encargo legal, instituído pelo Decreto-lei nº 1025/69, c/c Súmula 168, do TFR. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.004070-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00002903 - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
EXCDO : JULIETE CALDAS MIGUEIS

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas (art. 45, § 5º, da Lei nº 8906/94), ante a ausência de citação da Executada. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.011926-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : MCM ADM DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA

2006.36.00.008732-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas, eis que não houve a triangularização processual. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.017039-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT
ADVOGADO : MT0005432B - JENZ PROCHNOW JUNIOR

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado, proporcionais ao valor pago de R\$ 3.243,48 (fl. 54). Honorários advocatícios substituídos pelo encargo legal, instituído pelo Decreto-lei nº 1025/69, c/c Súmula 168, do TFR. Transfira-se o valor depositado à fl. 31, conforme requerido à fl. 61. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2004.36.00.006272-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
 EXCDO : JANE ALVES QUEIROZ SANTOS

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Sem honorários advocatícios, eis que o título executivo cobrado já contempla o encargo previsto no Decreto-lei nº 1025/69. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.004796-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : YEDA MARIA DE JESUS

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Honorários advocatícios já pagos, como consta no acordo firmado entre as partes (fl. 20/21). Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.011150-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO
 EXCDO : MARIA CLARICE TAMBARA VELHO

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exequente, tendo em vista que não houve a triangularização processual. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2008.36.00.003324-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT
 ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
 EXCDO : R F FILHO
 EXCDO : ROMARIO FERREIRA FILHO

" (...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Desde já, DEFIRO eventual pedido de desentranhamento de CDA's e documentos, mediante substituição por cópia. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.005572-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : FERRO VELHO UBA LTDA ME

2003.36.00.010600-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DENIS SPERAFICO
 ADVOGADO : MT0005954A - ARIANE VETTORELLO

2005.36.00.007796-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : H E D COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA

2007.36.00.007992-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : MOYSES NADAF NETO

2007.36.00.008408-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : BENEDITA NUNES FIGUEIREDO FIGUEIRA

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2000.36.00.003243-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES
 EXCDO : EVERALDO JOSE RODRIGUES FERNANDES
 EXCDO : ZAINIE VIEGAS SILVA RODRIGUES FERNANDES
 ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA

2000.36.00.004554-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 EXCDO : GRACINDA MARIA MARQUES DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

" (...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, I e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

95.00.02518-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 EXCDO : CORACI DE JESUS LEITE

EXCDO : MAURO EDSON REESE
 EXCDO : LUIZ GONZAGA CHAVES
 ADVOGADO : MT0003554B - VALTER CAETANO LOCATELLI

2005.36.00.003196-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXCDO : ADRIANE BENEDITA DE LAMONICA
 ADVOGADO : MT00006868 - CARLA COSTA DE CARVALHO

2007.36.00.011024-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA
 EXCDO : PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA
 EXCDO : JANAINA PAULA BRITO DE SOUZA
 EXCDO : CLAUDIO JUNIOR FERREIRA SILVA

" (...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1999.36.00.003867-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : JOSE MATIAS MARTINS GOMES
 EXCDO : JOSE MATIAS MARTINS GOMES

2002.36.00.002683-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
 EXCDO : MARTINEZ E RIGAO LTDA
 EXCDO : JOSE FRANCISCO RIGAO
 EXCDO : LUIZ ANTONIO MARTINEZ
 ADVOGADO : MT00006576 - ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONCA

2005.36.00.001110-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : CONTABIL MENNA BARRETO S/C LTDA

" (...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1999.36.00.009582-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT
 ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004490 - ERONIDES DIAS DA LUZ
 EXCDO : FARMACIA HOMEOPATICA BEZERRA MENEZES

" (...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Desde já, DESCONSTITUO a penhora de fls. 26, desobrigando o depositário do encargo legal. DEFIRO eventual pedido de desentranhamento de CDA's e documentos, mediante substituição por cópia. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1997.36.00.001274-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : IVANILDO SEMIGUEN
 EXCDO : RUTH MARIA PARTEKA SEMIGUEN
 ADVOGADO : MT00005362 - ANDRE STUMPF JACOB GONCALVES
 ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS
 ADVOGADO : MT00004039 - LEAL TADEU DE QUEIROZ

" (...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do artigo 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente. Levante-se a penhora sobre o bem de fl. 73. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. A Exequente renunciou ao prazo recursal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

96.00.02909-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14A REGIAO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CORECON
 EXCDO : ROBERTO DE ARRUDA CASTRO

" (...) Isto posto, considerando a certidão lavrada pela Secretaria do Juízo, atestando a ocorrência da citada prescrição intercorrente, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º da Lei nº 6830/80, fazendo-o para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas incabíveis (Lei nº 9289/96, art. 4º, I). Levante-se a penhora, se houver. Deixo de condenar a Exequente em honorários, pela inócorência de manifestação da Executada no sentido de apontar a aludida prescrição. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.008964-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : GUIMARAES E DUARTE - HOSPITAL SAO LUIZ

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). DEFIRO a suspensão da execução

por 180 (cento e oitenta) dias, em relação à outra CDA, diante do Parcelamento acordado com a Executada, eis que presente a hipótese do art. 151, VI do CTN. Após o prazo concedido, INTIME-SE a Fazenda para manifestar sobre o prosseguimento do feito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.36.00.004060-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : EXPRESSO SAO LUIZ LTDA
ADVOGADO : MT0008382A - LIANDRO DOS SANTOS TAVARES

"(...) Isto posto, PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO do direito de ação de o FISCO cobrar o débito exequendo (art. 1º, da Lei nº 9873/99) e ACOLHO a presente exceção de pré-executividade, para julgar EXTINTA A EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, IV, do CPC fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). CONDENO a Exequente no pagamento de honorários advocatícios à parte executada na quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base no art. 20, § 4º, do CPC. Custas incabíveis (Lei nº 9289/96, art. 4º, I). Intime-se o Executado para regularizar a representação processual, fornecendo aos autos o original da procuração, nos termos dos artigos 36 e 37, ambos do CPC. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2002.36.00.005178-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : JOSE MARIO DELANHESE

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794,II, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Levante-se a penhora, se houver. Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2000.36.00.000373-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : SABOIA CAMPOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

2003.36.00.007339-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SERAFIM ADALBERTO TICIANELI
ADVOGADO : MT00006616 - ROGERIO PINHEIRO CREPALDI

2003.36.00.013109-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : METALGRAFICA ANDRADINA LTDA
ADVOGADO : PR00037880 - FLAVIO PIGATTO MONTEIRO

2005.36.00.006015-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : PIRAMIDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

2005.36.00.014381-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : REI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
ADVOGADO : MT00010168 - ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00010657 - MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Honorários advocatícios indevidos. Transitando em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de estilo, ficando desde já deferido eventual pedido de desentranhamento de peças dos autos, mediante substituição por cópias autênticas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

1997.36.00.000558-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER
EXCDO : SORNA INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA
EXCDO : EULES EDESIO ALVES SORNA
ADVOGADO : MT0001215A - BEN HUR MARIMON
ADVOGADO : MT00005015 - CESAR DAVID MENDO
ADVOGADO : MT00003434 - ISIS MARIMON

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Honorários advocatícios substituídos pelo encargo legal instituído pelo Decreto-lei nº 1025/69, c/c Súmula 168, do TFR. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.36.00.007667-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : GERALDO RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00009551 - LUIZ CELSO VOLPATO VIEIRA

"(...) Isto posto, REJEITO os embargos declaratórios de fl. 109/110, por não se visualizar contradição alguma a ser sanada. CUMPRA-SE, de imediato, os dois últimos parágrafos do despacho de fl. 108. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2005.36.00.015731-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : BENCOURS LTDA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 26 da Lei nº 6830/80, c/c art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais. Sem ônus para as partes. Fica desde já deferido eventual pleito de desentranhamento de documentos, os quais deverão ser substituídos por cópias autênticas, às custas da parte interessada. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os

autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.002083-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : HOTEIS MATO GROSSO LTDA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTAS as execuções em relação as CDAs de nºs 12.2.01.000514-24, 12.2.04.000236-20, 12.6.04.000382-52 e 12.6.04.000383-33, nos termos do art. 794, I, do CPC e JULGO EXTINTAS as execuções em relação as CDAs 12.6.03.004746-38 e 12.7.03.002185-31, nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas proporcionais as CDAs sob nºs 12.2.01.000514-24, 12.2.04.000236-20, 12.6.04.000382-52 e 12.6.04.000383-33. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.002417-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exequente, se houver. Honorários advocatícios indevidos. Transitando em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.003724-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTTE : JORJA IZABEL COELHO E OUTRO
ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
EMBDIO : UNIAO FEDERAL

"(...) Isto posto, JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS EMBARGOS, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, apenas para excluir da penhora o imóvel descrito na inicial (fl. 03). Deixo de condenar a Embargada (FN) no pagamento de honorários advocatícios, ante ao princípio da causalidade e de acordo com a Súmula 303, do STJ. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Oficie-se ao Cartório competente para dar baixa na penhora do imóvel em questão, matriculado sob o nº 36.385 (fl. 19). Traslade-se cópia dessa decisão para os autos da Execução em apenso. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.006965-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTTE : JONAILSON MAIA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003863 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
EMBDIO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, ante a obediência das cláusulas do contrato entabulado pelas partes, deixando de condenar o Embargante ao pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista o múnus de curador especial, nos termos da Súmula nº 196 do Superior Tribunal de Justiça. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.011894-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : CLINICA DE RADIOLOGIA CUIABA LTDA
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
EMBDIO : UNIAO FEDERAL

"(...) Diante do exposto, NÃO CONHEÇO dos embargos de declaração por serem manifestamente intempestivos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.016106-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTTE : COMERCIAL PARANA PECAS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EMBDIO : UNIAO FEDERAL

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos e extingo o processo, com resolução de mérito, com base no art. 269, I, do CPC. Condono o Embargante no pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00 (CPC, art. 20, § 4º). Sem custas (Lei nº 9289/96, art. 7º). Após o trânsito em julgado da sentença, traslade-se cópia para os autos da Execução em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.000765-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTTE : JOAQUIM SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004939 - DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
EMBDIO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, ante a obediência das cláusulas do contrato avençado pelas partes (Contrato Particular de Consolidação, Confissão e Renegociação de Dívida). Deixo de condenar o Embargante no pagamento de honorários advocatícios em vista do disposto na Súmula 196 do STJ. Sem custas (Lei nº 9289/96, art. 7º). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.015969-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : MARIA RITA AMARANTE E SILVA
ADVOGADO : MT00008178 - CAMILA REJANE AMARANTE E SILVA
EMBDIO : FAZENDA NACIONAL

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, com base no art. 269, V, do CPC, ante a renúncia do Embargante ao direito em que se funda a ação, tendo em vista a previsão no art. 1º, § 2º da Lei nº 10.684/03. Sem condenação da Embargante em pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista a Súmula 168 do antigo TFR e entendimento jurisprudencial dominante, que ainda se orienta em consonância com a mencionada súmula. Custas incabíveis (Lei nº 9289/96, art. 7º). Trasladar cópia para execução fiscal apensa, sob nº 2003.36.00.011952-7. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.005429-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTTE : NILSON ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
 ADVOGADO : MT0009126E - DAYANNE PATRICIA BOSA
 ADVOGADO : MT00006454 - MARCEL ALEXANDRE LOPES
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTOS os presentes Embargos à Execução, nos termos do art. 267, VI, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais cabíveis. Custas e honorários pelo Embargante. Transitando em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1999.36.00.007016-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : WILLIAM SEVERI
 EXCDO : VERONICA DOWSLEY SEVERI

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, I e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela Exequirente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 815,60.

1999.36.00.002591-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXCDO : ESEQUIEL GABRIEL DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, I e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado (art. 20 do CPC). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 74,17.

2005.36.00.00432-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
 ADVOGADO : MT00008862 - WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS
 EXCDO : MARIA DE LOURDES BORGES CARDOSO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO com análise de mérito, nos termos do inciso III do artigo 794 do Código de Processo Civil. De outra parte, nada há que se mencionar sobre inscrição de dívida ativa não constante dos autos. Levante a penhora, se houver. Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Custas pela Exequirente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$43,24.

2005.36.00.005494-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : NENORC COSTA FILHO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do artigo 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Levante a penhora, se houver. Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 57,23.

2007.36.00.014232-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00011289 - RAFAEL BENETTY POFFO
 EXCDO : BENONE PALMA

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 794, III, do CPC, diante da renúncia do Exequirente ao crédito executado, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente (parágrafo único do art. 4º, da Lei 9289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 22,27.

2005.36.00.008618-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : MARIO MIRANDOLA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
 ADVOGADO : MT00007690 - CLAUDIO BARBOSA DE LIMA
 ADVOGADO : MT00004747 - ROSENI APARECIDA FARINACIO
 EMBDO : UNIAO FEDERAL

"(...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS, para somente desconstituir a penhora em relação ao imóvel de matrícula nº 33.514, referente ao apartamento 102-B, do Prive Residencial Paiaguás, localizado à Av. Rubens de Mendonça, nº 156, Cuiabá/MT, registrado no 2º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, haja vista a proteção legal de impenhorabilidade de bem de família, nos termos da Lei nº 8009/90, art. 1º. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9289/96). Honorários advocatícios incabíveis, em face de sucumbência recíproca, com fulcro no artigo 21 do CPC".

1999.36.00.002576-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES
 EXCDO : LEONIL DE SOUZA E SILVA
 ADVOGADO : MT00004651 - CESAR LIMA DO NASCIMENTO

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, e art. 7º da Lei nº 5741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela Executada, se houver. Honorários pela Executada, os quais arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais). Transitando em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 71,16.

PODER JUDICIÁRIO
 4ª VARA FEDERAL
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juiz(a) Substituto:
 Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
 Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2008

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.005999-5
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	DEMANORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO.
CNPJ/CPF	15.038.615/0001-84
VALOR DO DÉBITO	R\$ 12.872,77
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.04.001034-97 12.6.04.002451-26 12.6.04.002452-07
ATUALIZADO ATÉ	27.09.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de corresponsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da citação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007686-5
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ODETE COSTA MOURA
CNPJ/CPF	080.000.852-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 18.976,22
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000673-24
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de corresponsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da citação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.001217-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	HILTON SALES OLIVEIRA
CNPJ/CPF	655.687.531-72
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.230,80
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.000779-20
ATUALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de corresponsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da citação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.013668-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CONDBOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF	02.274.826/0001-74
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.765,24
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.02.006910-71
ATUALIZADO ATÉ	30.09.2002

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2002.36.00.008598-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	DOGIVAL BARBOSA DA SILVA
CNPJ/CPF	01.040.335/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL	DOGIVAL BARBOSA DA SILVA
CPF	161.954.771-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 9.198,36
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.02.000296-70
ATUALIZADO ATÉ	06.05.2002

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 15.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009012-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	WEVERTON LUIZ DOS SANTOS
CNPJ/CPF	0003.101.411-92
VALOR DO DÉBITO	R\$ 12.654,14
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000079-33
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.007818-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A)	ANA CRISTINA DA SILVA
CNPJ/CPF	405.805.981-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 26.449,08
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.04.000001-94
ATUALIZADO ATÉ	29.03.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009265-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	NILSON DA SILVA BUENO
CNPJ/CPF	395.819.001-44
VALOR DO DÉBITO	R\$ 18.097,50
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001641-09
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009001-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	EDVALDO DA SILVA CAMPOS
CNPJ/CPF	000.722.241-69
VALOR DO DÉBITO	R\$ 22.196,90
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000010-64
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.017042-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SELMA DOS SANTOS MARQUES ME
CNPJ/CPF	03.112.550/0001-90
VALOR DO DÉBITO	R\$ 24.556,45
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.05.000259-05
ATUALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias,

pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.003685-8
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	DILSON DE ALMEIDA RIBEIRO
CNPJ/CPF	690.855.281-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 1.117,78
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.06.009487-75
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 14.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.017040-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LASER PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	03.057.737/0001-39
CO-RESPONSÁVEL	WELINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
CPF	634.143.171-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 27.183,30
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.05.000247-71
ATUALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.001216-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SANDRA APARECIDA LEPAUS
CNPJ/CPF	523.220.841-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 22.247,76
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.000684-24
ATUALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso,

Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.001286-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	EDILSON DIAS DA SILVA ME
CNPJ/CPF	05.405.864/0001-07
VALOR DO DÉBITO	R\$ 48.071,42
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.05.000780-06
ATUALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009375-5
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JULIO FRANCISCO DE MELO
CNPJ/CPF	121.246.642-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 14.021,71
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000837-96
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.005298-5
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MARCO ANTONIO RAIMUNDO
CNPJ/CPF	340.137.921-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 22.448,64
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.03.003830-80 12.7.03.001718-02
ATUALIZADO ATÉ	17.05.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2000.36.00.008408-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	VIEIRA & SANTOS LTDA
CNPJ/CPF	24.764.623/0001-07
VALOR DO DÉBITO	R\$ 30.408,20
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.98.002083-03 12.2.99.000728-37 12.6.99.002217-00 12.6.99.002218-82 12.7.99.000405-67
ATUALIZADO ATÉ	30.08.2000

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2000.36.00.008322-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ALBERTO TASSANARI SAMPAIO E OUTRO
CNPJ	70.424.387/0001-99
CO-RESPONSÁVEL	ALBERTO TASSANARI SAMPAIO
CPF	421.116.921-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 17.530,56
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.001149-39 12.2.99.001150-72 12.6.99.003323-66 12.6.99.003324-47 12.6.99.003325-28
ATUALIZADO ATÉ	30.08.2000

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO (A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.003911-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LUIZ ANTONIO DAS CHAGAS E OUTRO
CNPJ/CPF	04.240.332/0001-02
CO-RESPONSÁVEL	LUIZ ANTONIO DAS CHAGAS
CPF	522.282.661-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 79.117,75
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.000882-03 12.6.06.006413-78 12.6.06.006414-59 12.7.06.000566-00
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.009049-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ALDEIR L. DE SOUZA ME
CNPJ/CPF	04.187.739/0001-05
CO-RESPONSÁVEL	ALDEIR L. DE SOUZA
CPF	460.245.571-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 40.526,36
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000506-20 12.6.06.000728-10
ATUALIZADO ATÉ	20.03.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.014608-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	COMERCIO DE CONFECÇÕES MULTI BABY LTDA
CNPJ	00.646.466/0001-69
CO-RESPONSÁVEL	JURANDIR DE BARROS VIEGAS
CPF	207.736.171-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.966,05
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.7.03.000939-09
ATUALIZADO ATÉ	28.07.2003

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2002.36.00.008720-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	TRATOR MAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA E OUTRO
CNPJ	00.992.047/0001-89
CO-RESPONSÁVEL	JOSE MOISES DE SOUZA
CPF	546.638.819-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 16.420,44
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.01.000889-30 12.6.01.002894-38 12.6.01.002895-19
ATUALIZADO ATÉ	05.12.2002

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.008033-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	SOLDOXI COMERCIO DE GASES E PEÇAS LTDA EPP E OUTRO
CNPJ	02.391.376/0001-08
CO-RESPONSÁVEL	MARINES AGUIAR DE SOUZA
CPF	432.457.731-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 17.420,61
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.000792-13
ATUALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	1999.36.00.000036-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	REDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
CNPJ/CPF	36.810.598/0001-78
VALOR DO DÉBITO	R\$ 301.831,45
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.98.000028-61 12.6.98.000080-79 12.6.98.000081-50 12.9.98.000014-70
ATUALIZADO ATÉ	06.01.1999

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 17.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.14916-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E OUTRO
CNPJ/CPF	00.174.243/0001-46
VALOR DO DÉBITO	R\$ 81.694,91
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000024-98 12.2.05.000025-79 12.6.05.000029-26
ATUALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008335-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ANTONIO VALDEVINO DA COSTA SOBRINHO
CNPJ/CPF	482.480.459-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 34.841,04
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001869-27
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.
Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007951-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	DELANO MARCUS COUTINHO GONDIM
CNPJ/CPF	142.057.854-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 29.647,48
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.004494-48
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.
Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.017868-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LUSGLEIDE SEVERINO RODRIGUES
CNPJ/CPF	537.948.696-72
VALOR DO DÉBITO	R\$ 28.768,17
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.000700-89
ATUALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.
Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.002199-5
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ENECEO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF	01.204.960/0001-87
REPRESENTANTE LEGAL	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
CPF	138.759.061-87

VALOR DO DÉBITO	R\$ 134.187,84
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000109-11 12.2.06.000531-67 12.6.06.005829-32 12.6.06.005830-76 12.7.06.000415-99
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 15.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007815-9
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	EDER DEMARI ME
CNPJ/CPF	03.198.997/0001-24
VALOR DO DÉBITO	R\$ 23.707,72
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.00.01185-61
ATUALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.017889-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ROBERTO GOMES DE ARAÚJO
CNPJ/CPF	503.112.981-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 12.232,54
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.000671-00
ATUALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 15.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2006.00.004382-9 - Execução Fiscal - Classe 3200**
EXEQUENTE : **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**
EXECUTADO : **SOC BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA DE MATO GROSSO LTDA E OUTROS.**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) CO-RESPONSÁVEL **BEATRIZ SANT'ANNA CONINGHAM DE SIQUEIRA, CPF n.º 299.551.301-72**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 1.060.114,88** atualizado até 28.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob

pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) **CDA(s) n.º(s) 35.166.575-7, 35.166.576-5, 55.633.043-9, 55.758.684-4, 55.758678-0, 55.758.683-6, 35.626.153-0, 35.800.913-8.**

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 11.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº: **95.0004296-7 - Execução Fiscal/INSS - Classe 3200**
EXEQUENTE: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS**
EXECUTADO(S): **GR ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA E OUTROS**

FINALIDADES: **INTIMAÇÃO** de **GR ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ n.º 36.906.147/0001-92**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is); e do co-responsável **GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA, CPF n.º 282.528.709-10**, para apresentarem contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se os Apelados por edital para que apresentem contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 17/01/2008 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 11/04/2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº: **92.0000412-1 - Execução Fiscal/INSS - Classe 3200**
EXEQUENTE: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS**
EXECUTADO(S): **ORIOVALDO MARTINS VIEIRA - ME**

FINALIDADES: **INTIMAÇÃO** de **ORIOVALDO MARTINS VIEIRA - ME, CNPJ n.º 32.982.761/0001-82**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is); e do co-responsável **ORIOVALDO MARTINS VIEIRA, CPF n.º 94.902.301-97**, para apresentarem contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se os Apelados por edital para que apresentem contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 17/01/2008 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 11/04/2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº: **92.0000412-1 - Execução Fiscal/INSS - Classe 3200**
EXEQUENTE: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS**
EXECUTADO(S): **ORIOVALDO MARTINS VIEIRA - ME**

FINALIDADES: **INTIMAÇÃO** de **ORIOVALDO MARTINS VIEIRA - ME, CNPJ n.º 32.982.761/0001-82**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is); e do co-responsável **ORIOVALDO MARTINS VIEIRA, CPF n.º 94.902.301-97**, para apresentarem contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se os Apelados por edital para que apresentem contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 17/01/2008 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 11/04/2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS
PROCESSO Nº: 2003.00.008520-1 – Execução Fiscal/INSS - Classe 3200
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS
EXECUTADOS: EJA COM. CONSTR. E EMPR. EMPREEND. IMOB. MINERADORA LTDA E OUTROS

FINALIDADES: CITAÇÃO de EJA COM. CONSTR. E EMPREEND. IMOB. MINERADORA LTDA – EPP, CNPJ nº. 00.945.139/0001-08, na pessoa do seu representante legal, e dos co-responsáveis , TEREZINHA DE MORAES, CPF nº 078.481.021-49; EDIBERTO JOAQUIM ASCHAR, CPF nº. 110.177.751-68 e ANA CECÍLIA MORAES ASCHAR, CPF nº. 716.590.131-00, para, no prazo de 05 (cinco) pagar(em) o débito inscritos nas CDA's nºs. 35.473.213-7; 35.473.208-0; 35.473.209-9; 35.473.210-3; 35.473.211-0; 35.473.212-9; 35.473.214-5; 35.473.215-3; 35.491.762-5; 35.491.763-3; 35.452.722-3; 35.452.724-0 e 35.520.809-1, no valor **R\$ 298.058,07**, atualizado até 31/03/2003 e **acréscimos que houver**, bem como honorários e custas processuais;

INTIMAÇÃO DO ARRESTO que recaiu sobre os bens descritos abaixo.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, sem o pagamento da dívida, o **ARRESTO** será convertido em **PENHORA** e começará o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de Embargos, caso queira, nos autos retrocitados.

DESCRIÇÃO DO BEM(S)

: "Lotes 02 e 06 da Quadra 29, localizada na Rua Pernambuco, Loteamento Duque de Caxias, Bairro Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT, matriculado sob o nº. 2.825, fl. 047, ficha 01, livro 2-G, do CRI do 2º Ofício de Cuiabá/MT, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;

Lotes 25 e 26 da Quadra 03, localizada na Rua Uruguai, Loteamento Duque de Caxias, Bairro Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT, matriculado sob o nº. 63.854, fl. 289, ficha 01, do CRI do 2º Ofício de Cuiabá/MT, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada;

Lote 01 da Quadra 32, localizada na Rua Amazonas, Loteamento Duque de Caxias, Bairro Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT, matriculado sob o nº. 9.591, fl. 166, ficha 01, Livro 2-AD do CRI do 2º Ofício de Cuiabá/MT, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso/4 Vara, Fórum 8 de Abril, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0XX65) 3614-5741/5742. Cuiabá(MT), 16/04/2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.00.010457-5 - Execução Fiscal - Classe 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO : SOPLACAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL JORGE MANOEL ALMACINHA GRANJA, CPF nº. 187.334.761-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 72.338,16** atualizado até 16.06.2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) nº(s) **35.353.567-2 E 35.353.568-0**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 11.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº: 95.0003509-0- Execução Fiscal/INSS - Classe 3200
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXECUTADO(S): CONCIRECON CONSTRUÇÕES CIVIS E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de CONCIRECON CONSTRUÇÕES CIVIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 33.072.638/0001-97, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is); e dos co-responsáveis MANOEL MESSIAS SILVA FERREIRA, CPF nº. 405.591.141-68 e ACEONIS SILVA FERREIRA, CPF nº. 483.720.561-53, para apresentarem contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se os Executados por edital para apresentem contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 27/11/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 11/04/2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº: 95.0001110-7- Execução Fiscal/INSS - Classe 3200
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXECUTADO(S): EMPRISEL EMPRESA LIMPADORA E SERVIÇOS LTDA E OUTRO

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de EMPRISEL EMPRESA LIMPADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.792.481/0001-15, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is); e do co-responsável MILTON SILES SIMAS, CPF nº. 134.380.703-4, para apresentarem contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se os Executados por edital para apresentem contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 27/11/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 11/04/2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº: 95.0001234-0- Execução Fiscal/INSS - Classe 3200
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXECUTADO(S): MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA ASCHAR LTDA E OUTRO

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA ASCHAR LTDA, CNPJ nº. 01.039.676/0001-51, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is); e dos co-responsáveis EVERALDO JOAQUIM ASCHAR, CPF nº. 021.683.911-49 e IRACEMA BORGES ASCHAR, CPF nº. 314.248.721-20, para apresentarem contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se os Executados por edital para apresentem contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 27/11/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 11/04/2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº: 95.0003506-5- Execução Fiscal/INSS - Classe 3200
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXECUTADO(S): GR ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA E OUTROS
FINALIDADES: INTIMAÇÃO de GR ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ nº. 36.906.147/0001-92, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is); e do co-responsável GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA, CPF nº. 282.528.709-10, e RAIMUNDA MARIA DA SILVA, CPF nº 325.697.421-04, para apresentarem contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se os Apelados por edital para apresentem contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 17/01/2008 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 11/04/2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 028/2008

Expediente do dia 25 de Abril de 2008

Autos com Despacho

2005.36.01.001553-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : MILTON CESAR VEIZAGA

ADVOGADO : MS00005141 - JOSE CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0005702A - MARCELO GERALDO COUTINHO HORN

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Ante a desistência pelo MPF da oitiva da testemunha comum Luiz Carlos Tardim, expeça-se mandado de intimação ao patrono do réu para ciência e manifestação."

2007.36.01.000598-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CARLOS ROBERTO BRAGA
ADVOGADO : MT00003535 - ANTONIO CARLOS DA CRUZ
ADVOGADO : MT00005059 - DOUGLAS ALVES DA CRUZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Recebo a apelação de fls. 185/210 nos efeitos devolutivo e suspensivo, exceção feita à antecipação de tutela concedida. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal (art. 518 do CPC)..."

2006.36.01.000181-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE GONCALVES
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Considerando a certidão de fls. 91, intime-se, pessoalmente, o advogado da parte autora para manifestar-se sobre certidão de fls. 90, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito..."

2006.36.01.001818-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : IDORIEL GOMES DE ABREU JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : MT00009968 - FELIPE DA SILVA BERETA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Sobre a manifestação da União às fls. 338, diga o Autor Gláucio César Vieira, no prazo de 10 (dez) dias."

Autos com Decisão

2006.36.01.000862-6 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : JENALVA APARECIDA DE SOUZA
REQDO : IRENE FRANCISCA DE JESUS
REQDO : SIMON MACUCHAPI APAZA
REQDO : AFRANIO SABINO DOS SANTOS
REQDO : SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA
ADVOGADO : MT00009849 - KATLEEN KARITAS OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO : RS00050949 - ROBSON DE VARGAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
"...Diante do exposto, defiro o pedido de fls. 506/519 e autorizo o pagamento da pena de multa em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, devendo o pagamento iniciar-se em sessenta dias a contar da intimação da reeducanda desta decisão..."

Autos com Sentença

2006.36.01.001738-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : CANDIDO ZENJI MATSUSHIMA
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação. Condono o Autor em honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Deixo de condenar o Autor em custas processuais, em função do benefício da assistência judiciária gratuita que lhe foi concedido às fls. 59. Em relação aos honorários advocatícios, deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que o Requerente possui condições financeiras para quitá-los..."

Autos com Ato Ordinatório:

2007.36.01.002273-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : JOSE MARCIO MARQUES DE ARRUDA
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
REU : FAZENDA NACIONAL

Ato Ordinatório:
"Vistas as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2005.36.01.001618-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A
ADVOGADO : SP00158133 - CHRISTIAN DE LIMA RAMOS
ADVOGADO : SP00172589 - FABIO PASCUAL ZUANON
ADVOGADO : SP00173974 - MARCELO HAJAJ MERLINO
REU : JBS S.A
REU : J&F PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO : PR00019882 - ALTAIR TROVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008311 - ANA LUCIA DE FREITAS ALVAREZ
ADVOGADO : DF00018398 - ARLETE TRENTO
ADVOGADO : SP00167606 - DENISE CRISTINA ABDALA NÓBREGA
ADVOGADO : PR00016615 - FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
ADVOGADO : MT00005637 - GERSON MEDEIROS
ADVOGADO : PR00029927 - INDIANARA MOREIRA GOMES
ADVOGADO : MT00006166 - JULIO CESAR RODRIGUES
ADVOGADO : MT00006702 - OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR
ADVOGADO : SP00180121 - RICARDO FERREIRA DA SILVA
ASSIST. : UNIAO

Ato Ordinatório:

"Vista as partes, para se manifestarem sobre o laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias."

2006.36.01.000364-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RIO GUAPORE AGROPASTORIL LTDA
ADVOGADO : MT00005200 - JOAO RICARDO TREVISAN
ADVOGADO : MT00009246 - RENATA ALMEIDA DE SOUZA
REU : FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A
REU : ADERBAL LUIZ ARANTES JUNIOR
REU : VANESSA MATIAS CASTREQUINI ARANTES
REU : GILMAR BATISTA DO PRADO

Ato Ordinatório:
"Intimação da parte autora para comprovar o recolhimento das custas finais nos autos, no prazo de 10 (dez) dias."

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Nº. 34/2008)

PRAZO : 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO N.º : 2007.36.01.001201-0 – Ação Ordinária/Serv. Pub. - Classe 3100
AUTOR : HONORATO JOSE SILVA
REU : UNIÃO

FINALIDADES : INTIMAÇÃO do autor **HONORATO JOSE SILVA**, brasileiro, aposentado federal, portador do RG nº.110699/MT, inscrito no COF nº. 043.701.041-49, com endereço na Rua do Areal, Marajoara, Bairro Cavalhada, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que regularize a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo (art.267, IV, do CPC).

TRANSCRIÇÃO : "Considerando as certidões de fls. 18-v, intime-se pessoalmente o autor, para que regularize a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo (art.267, IV, do CPC). RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício da titularidade."

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Eneidino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de abril de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº. 38/2008)

PRAZO : 30 (trinta) dias
PROCESSO N.º : 2005.36.01.001855-1 – Execução Fiscal/Outras – Classe 3300
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT
REU : MARIANO GOMES DA SILVA

FINALIDADES : CITAÇÃO do executado **MARIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº. 354.130.421-91, com endereço na Rua Olavo Bilac, Quadra 04, Casa 22, Bairro Monte Verde, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no **prazo de 05 (cinco) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 4.268,52 (quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, atualizados até a data de 27/07/2004, mais acréscimos legais, podendo **embargar** a ação supramencionada, **no mesmo prazo**.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Eneidino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de abril de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº. 39/2008)

PRAZO : 30 (trinta) dias
PROCESSO N.º : 2007.36.01.000120-9 – Execução Fiscal/Outras – Classe 3300
AUTOR : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
REU : O.G. FERMINO COM. IMP. EXP.

FINALIDADES : CITAÇÃO do executado **O.G. FERMINO COM. IMP. EXP.**, CNPJ nº. 03.134.662/0001-42, com endereço na Av. São Luiz, s/nº., Jardim São Luiz, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no **prazo de 05 (cinco) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 12.798,33 (doze mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, atualizados até a data de 21/11/2006, mais acréscimos legais, podendo **embargar** a ação supramencionada, **no mesmo prazo**.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de abril de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº. 41/2008)

PRAZO : **30 (trinta) dias**
PROCESSO N.º : **2007.36.01.000438-6 – Execução Fiscal/Outras**
– Classe 3300

AUTOR : **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT**

REÚ : ROSALINA PEREIRA DA SILVA MARQUES
FINALIDADES : **CITAÇÃO** da executada **ROSALINA PEREIRA DA SILVA MARQUES**, CPF nº. 48695963187, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº. 876, Centro, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no **prazo de 05 (cinco) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 1.284,05 (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, atualizados até a data de 23/02/2007, mais acréscimos legais, podendo **embargar** a ação supramencionada, **no mesmo prazo**.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de abril de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº. 37/2008)

PRAZO : **30 (trinta) dias**
PROCESSO N.º : **2005.36.01.001481-8 – Execução Fiscal/Outras**
– Classe 3300

AUTOR : **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT**

REÚ : JULIA MIRANDA FERREIRA

FINALIDADES : **CITAÇÃO** da executada **JULIA MIRANDA FERREIRA**, CPF nº. 249.305.121-15, com endereço na Praça Major João Carlos, s/nº., Centro, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no **prazo de 05 (cinco) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 1.245,67 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, atualizados até a data de 26/07/2004, mais acréscimos legais, podendo **embargar** a ação supramencionada, **no mesmo prazo**.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de abril de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº. 40/2008)

PRAZO : **30 (trinta) dias**
PROCESSO N.º : **2007.36.01.000046-4 – Execução Fiscal/Outras**
– Classe 3300

AUTOR : **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO – CRCMT**

REÚ : MARIANE CASSIA CASTRILLON PEREIRA DA SILVA

FINALIDADES : **CITAÇÃO** da executada **MARIANE CASSIA CASTRILLON PEREIRA DA SILVA**, CPF nº. 832.885.891-68, registrada no CRC/MT nº. 007755/0, com endereço na Praça Benjamin Constant, nº. 05, Cavalhada, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no **prazo de 05 (cinco) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 1.962,27 (um mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, atualizados até a data de 13/12/2006, mais acréscimos legais, podendo **embargar** a ação supramencionada, **no mesmo prazo**.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de abril de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº. 36/2008)

PRAZO : **30 (trinta) dias**
PROCESSO N.º : **2007.36.01.000420-7 – Execução Fiscal/Outras**
– Classe 3300

AUTOR : **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**
REÚ : PIRES & PERREIRA LTDA

FINALIDADES : **CITAÇÃO** da executada **PIRES & PERREIRA LTDA**, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com endereço na Av. Tancredo Neves, s/nº., Mercado Ponto Chic, Cohab Nova, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no **prazo de 05 (cinco) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 1.059,90 (um mil e cinqüenta e nove reais e noventa centavos)**, atualizados até a data de 09/02/2004, mais acréscimos legais, podendo **embargar** a ação supramencionada, **no mesmo prazo**.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de abril de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 019/2007

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000319-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JOSE CANDIDO DE LIMA
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Redesigno a audiência de instrução para o dia 26.06.2008 às 15 horas."

2006.36.02.000354-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ROSA MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE S. NÉRI
ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Designo a audiência de instrução para o dia 26.06.2008 às 14 horas, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as suas testemunhas."

2006.36.02.000380-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JUCIVANE MOREIRA GOMES
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Designo a audiência de instrução para o dia 26.06.2008 às 15 horas e 30 minutos, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as suas testemunhas."

2006.36.02.001052-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA AUTA DE QUEIROZ
ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Designo a audiência de instrução para o dia 26.06.2008 às 16 horas, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as testemunhas que forem arroladas. Deposite-se em cartório o rol de testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 407 do CPC."

2006.36.02.003889-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA DAS DORES FARINELLI
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Designo a audiência de instrução para o dia 05.06.2008 às 09 horas e 15 minutos, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as testemunhas arroladas."

2006.36.02.003985-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MILTON FRANCISCO DA MACENA
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI
ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"Designo a audiência de instrução para o dia 26.06.2008 às 14 horas e 30 minutos, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as suas testemunhas arroladas."

2007.36.02.000280-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : RAUL CANDIDO DOS SANTOS

ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Designo a audiência de instrução para o dia 26.06.2008, às 13 horas e 30 minutos, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as testemunhas que forem arroladas. Deposite-se em cartório o rol de testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 407 do CPC."

2007.36.02.004839-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ROSA MARIA MARTINS
 ADVOGADO : MT00005296 - LUCILENE MARIA OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Designo a audiência de instrução para o dia 05.06.2008 às 08 horas e 30 minutos, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as testemunhas que forem arroladas. Deposite-se em cartório o rol de testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 407 do CPC."

Autos com Decisão
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.02.001284-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ALMEZINDA FRANCISCA TAVARES
 ADVOGADO : MT0003571B - HUMBERTO SILVA QUEIROZ
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "INDEFIRO, por conseguinte, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Manifeste-se a parte autora acerca da contestação."

Autos com Sentença
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.02.000343-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : SIMONI HELENA STRAUSS CAZALLANOVA
 ADVOGADO : MT00005958 - MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 REU : ADRIANA ALMERINDA DA SILVA CHAMONI
 ADVOGADO : MT00005169 - MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR
 "Ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita que foi concedido à autora."

2006.36.02.001252-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JOSE COSME SOBRINHO
 ADVOGADO : MT00004640 - ARGEMIRA PEDROSA ZAMAR
 ADVOGADO : MT00004038 - NADIA FERNANDES RIBEIRO
 ADVOGADO : - SHIRLEY FATIMA ZAMAR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0004127A - JOSEMARY CÂNCADO
 "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita que foi concedida ao autor."

2006.36.02.001432-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : GERCINO VAZ DA SILVA
 ADVOGADO : MT00002936 - RIAD MAGID DANIF
 ADVOGADO : MT00006356 - SAJUNIOR LIMA MARANHÃO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Extingo, por conseguinte, o presente processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita concedido à parte autora."

2006.36.02.003089-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : BRASILINA DE SOUZA PASSOS
 ADVOGADO : MT00005957 - GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS à obrigação de implantar o Benefício de Pensão por Morte, NB 124.106.584-2, desde a data do requerimento administrativo (09.05.2002), bem como à obrigação de pagar as parcelas atrasadas acrescidas de correção monetária (IPCA-E/IBGE), desde os respectivos vencimentos e juros de mora à taxa de 1% ao mês, desde a citação. Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a sentença (Súmula 111/STJ). Sem custas a serem reembolsadas, em razão do benefício da justiça gratuita concedido à parte autora. Antecipio os efeitos da tutela jurisdicional (art. 273, do CPC)."

2006.36.02.003913-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JOSEFA CALABRESE DA SILVA
 ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
 ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS à obrigação de conceder à parte autora o benefício de aposentadoria rural por idade (art. 143, da Lei 8.213/91), no valor de um salário mínimo, retroativamente à data de propositura da ação (27.09.2006); e ao pagamento das parcelas atrasadas corrigidas monetariamente, pela variação do IPCA-E/IBGE no período, desde seus respectivos vencimentos e acrescidas de juros de mora à taxa de 1% ao mês, desde a citação (CC, art. 406 c/c art. 161, §1º, CTN). Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas (Súmula 111/STJ). Sem custas a serem reembolsadas."

2006.36.02.003919-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : DORACY BÉZERRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
 ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, para condenar o INSS à obrigação de conceder à parte autora o benefício de aposentadoria rural por idade (art. 143, da Lei 8.213/91), retroativamente à data de propositura da ação, e o pagamento das parcelas atrasadas corrigidas monetariamente pela variação do IPCA-E/IBGE no período, desde seus respectivos vencimentos e acrescidas de juros de mora à taxa de 1% ao mês, desde a citação (CC, art. 406 c/c art. 161, §1º, CTN). Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas (Súmula 111/STJ). Sem custas a serem reembolsadas, em razão do benefício da justiça gratuita concedida à parte autora."

2006.36.02.003921-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : DINAVA FERREIRA PANIAGO
 ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
 ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita que foi concedido à autora."

2006.36.02.003923-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : VALDIVINO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
 ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita que foi concedido ao autor."

2006.36.02.003931-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ENERI TABORDA DE FREITAS
 ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
 ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita que foi concedido à autora."

2006.36.02.004633-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Extingo, por conseguinte, o presente processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita concedido à parte autora."

2006.36.02.004756-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ANA PINHEIRO VIANA
 ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
 ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SGOTTI
 ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "(...)extingo o presente processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, III, do CPC. Sem custas nem honorários advocatícios, face ao benefício da justiça gratuita concedida à parte autora."

2006.36.02.004757-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : SIRLENE BATISTA CORREA ANJOLETE
 ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
 ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SGOTTI
 ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "(...)extingo o presente processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, III, do CPC. Sem custas nem honorários advocatícios, face ao benefício da justiça gratuita concedida à parte autora."

2006.36.02.004759-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARIA DAS DORES DE SOUZA
 ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
 ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SGOTTI
 ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "(...)extingo o presente processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, III, do CPC. Sem custas nem honorários advocatícios, face ao benefício da justiça gratuita concedida à parte autora."

2006.36.02.004766-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARIA LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
 ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SGOTTI
 ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "(...)extingo o presente processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, III, do CPC. Sem custas nem honorários advocatícios, face ao benefício da justiça gratuita concedida à parte autora."

2006.36.02.004769-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
 ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SGOTTI
 ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "(...)extingo o presente processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, III, do CPC. Sem custas nem honorários advocatícios, face ao benefício da justiça gratuita concedida à parte autora."

2006.36.02.004770-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARIA DE JESUS OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "(...)extingo o presente processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, III, do CPC. Sem custas nem honorários advocatícios, face ao benefício da justiça gratuita concedida à parte autora."

2006.36.02.004771-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ILDA DOS SANTOS INACIO
 ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
 ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "(...)extingo o presente processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, III, do CPC. Sem custas nem honorários advocatícios, face ao benefício da justiça gratuita concedida à parte autora."

2007.36.02.001316-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JOAQUIM FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005169 - MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00008808 - TEOVANNIA CHRISTINA DA SILVA MENDONCA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "(...)extingo o presente processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, II, do CPC. Sem custas nem honorários advocatícios, face ao benefício da justiça gratuita concedida à parte autora."

2006.36.02.003891-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : IVANI GOMES CINTRA
 ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
 ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita que foi concedido à autora."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE SINOP-MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA
Expediente do dia 25 de Abril de 2008.

BOLETIM 015/2008

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.006730-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: VILMAR ALFONSO SPOHR
REU: HELENA SOUZA THEVES
ADVOGADO: MT 6566 ALYSSON K. DUQUE
DESPACHO: "Fica o advogado de defesa da acusada **Helena Souza Theves**, o **Dr. ALYSSON KNEIP DUQUE**, OAB/MT Nº 6566, intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar procuração nos autos. **Designo o dia 30/04/2008 às 10:00 horas** para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação **VILMAR RAMOS DE MEIRA**, a realizar-se na sede desta Subseção Judiciária de Sinop/MT". Intimem-se.

2007.36.03.001742-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE: CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9A REGIAO - CREFITO-MT
ADVOGADO: MT 7667 - AUGUSTO B. DE MACEDO
REQDO: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA
REQDO: EDITORA SO NEGOCIOS LTDA
REQDO: BALDUI DAL PRA
REQDO: TIAGO DAL PRA
REQDO: ROSA MARIA DA SILVA
REQDO: FLAVIA PIANA
REQDO: EDITORA BLOCK LTDA
REQDO: J.M.I. CLINICA DE ESTETICA
REQDO: TERMINAL RODOVIARIO DE SORRISO LTDA ME
REQDO: DIEHL VIEIRA & CIA LTDA EPP - PAPELARIA DO ESTUDANTE
REQDO: ZILLMER & CIA LTDA - PANIFICADORA NOSSO PAO II
REQDO: IVANETE ANEZI KAUFERT
REQDO: ANA CLAUDIA GELHEN FI - SUPERMERCADO AMIGAO
REQDO: FABRIZIO & FABRIZIO LTDA ME - PANIFICADORA PAO DA VIDA
REQDO: EISELE & FABRIZIO LTDA - PANIFICADORA PAO DA VIDA
REQDO: PIM PAO ALIMENTOS LTDA
REQDO: PANIFICADORA PETER PAN
REQDO: MUNDIAL REVISTARIA
REQDO: ROMANCINI SUPERMERCADO
REQDO: BANCA VITOR
REQDO: VIP REVISTAS E PERFUMES
REQDO: TEREZINHA PRESENTES
REQDO: DEL MORO & DEL MORO LTDA
REQDO: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA - CASA AURORA SUPERMERCADOS
REQDO: LIVRARIA E PAPELARIA EXPOENTE
REQDO: SUPERMERCADO SORRINORTE
REQDO: AUTO ESCOLA ESTRELA
REQDO: REVISTARIA MILLENIUM
REQDO: MM LOCADORA DE VEICULOS
REQDO: REVISTARIA MARAFON
REQDO: LIZ BOULANGERIE
REQDO: PANIFICADORA ANTURIO
REQDO: TERMINAL RODOVIARIO POSTO REDENTOR
REQDO: PANIFICADORA RENACER
ADVOGADO: MT 79B - ADELAR COMIRAN
ADVOGADO: MT 7874B - ALEX S. MONARIN
ADVOGADO: MT 7299B - CARLOS A. KOCH
ADVOGADO: MT 8268B - CESAR R. BONI
ADVOGADO: MT 3537 - DANIEL B. DE AGUIAR
ADVOGADO: MT 3047 - FERNANDO U. PAGLIARI
ADVOGADO: MT 9063A - GABRIELA ZIBETTI
ADVOGADO: MT 5688A - IRINEU R. JUNIOR
ADVOGADO: MT 7724 - JAILINE F. FRASSON
ADVOGADO: MT 3624 - JOSE V. TEXEIRA
ADVOGADO: MT 6913A - LUCIANO S. DIAS
ADVOGADO: MT 4390A - NEVIO MANFIO
ADVOGADO: MT 3499 - SANDRA S. O. DE AGUIAR
ADVOGADO: MT 4427 - ZILAUDIO L. PEREIRA
ADVOGADO: MT 6934B - ZILTON M. DE ALMEIDA
DESPACHO: 1) "Defiro o pedido de fls. 436/438, item B (citação por edital), no tocante aos réus FLÁVIA PIANA, BANCA VITOR, TEREZINHA PRESENTES, LIVRARIA E PAPELARIA EXPOENTE, MM LOCADORA DE VEÍCULOS e PANIFICADORA RENASCER, por ignorado o lugar em que se encontram (art. 231, II, CPC).

2) Indefiro, todavia, a expedição de edital de citação de EDITORA BLOCK LTDA, também conhecida como EDITORA W.A LTDA, porque, conforme certidão de fl. 267, ainda pendem outras formas de localização da requerida. Somente depois de essa resultar infrutífera é que estará aberta a oportunidade para a citação por edital". Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.004594-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR: PROCURADOR DA REPUBLICA EM MATO GROSSO
REQDO: GILTON ANDRADE SANTOS
REQDO: MAURICIO HASENCKLEVER BORGES

REQDO: VANDERLEI MIGUEL DA COSTA
REQDO: JOSE DA SILVA TIAGO
REQDO: LUIZ CARLOS BEDIN
REQDO: BEDIN - COLONIZADORA E CONST. LTDA
REQDO: ILDO ALDUINO BEDIN
REQDO: ADELINO BEDIN
REQDO: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
REQDO: PEDRO ELOI SOARES
REQDO: ROMULO FONTENELLE MORBACH
REQDO: KARLA KRISTINE CORREIA AMENO FROTA
REQDO: LIAMARA INES BEDIN PIRAJA
ADVOGADO: PA 9673 - MARCUS M. M. SASSIM
ADVOGADO: MT 4659 - PAULO C. Z. TAQUES
ADVOGADO: MT 9725-B HUMBERTO M. DA SILVA
ADVOGADO: MT 4678 RUY N. BARBOSA
ADVOGADO: MT 7459-A ULISSES D. JÚNIOR
ADVOGADO: DF 12203 CINTIA C. TIRAPELLE
ADVOGADO: SP 99190 ALICE RABELO
DECISÃO: "Diante do exposto, recebo a inicial e determino a citação dos requeridos para, no prazo legal, querendo, contestarem a presente ação". Intimem-se.

2007.36.03.001742-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9A REGIAO - CREFITO-MT
ADVOGADO: MT 7667 - AUGUSTO B. DE MACEDO
REQDO: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA
REQDO: EDITORA SO NEGOCIOS LTDA
REQDO: BALDUI DAL PRA
REQDO: TIAGO DAL PRA
REQDO: ROSA MARIA DA SILVA
REQDO: FLAVIA PIANA
REQDO: EDITORA BLOCK LTDA
REQDO: J.M.I. CLINICA DE ESTETICA
REQDO: TERMINAL RODOVIARIO DE SORRISO LTDA ME
REQDO: DIEHL VIEIRA & CIA LTDA EPP - PAPELARIA DO ESTUDANTE
REQDO: ZILLMER & CIA LTDA - PANIFICADORA NOSSO PAO II
REQDO: IVANETE ANEZI KAUFERT
REQDO: ANA CLAUDIA GELHEN FI - SUPERMERCADO AMIGAO
REQDO: FABRIZIO & FABRIZIO LTDA ME - PANIFICADORA PAO DA VIDA
REQDO: EISELE & FABRIZIO LTDA - PANIFICADORA PAO DA VIDA
REQDO: PIM PAO ALIMENTOS LTDA
REQDO: PANIFICADORA PETER PAN
REQDO: MUNDIAL REVISTARIA
REQDO: ROMANCINI SUPERMERCADO
REQDO: BANCA VITOR
REQDO: VIP REVISTAS E PERFUMES
REQDO: TEREZINHA PRESENTES
REQDO: DEL MORO & DEL MORO LTDA
REQDO: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA - CASA AURORA SUPERMERCADOS
REQDO: LIVRARIA E PAPELARIA EXPOENTE
REQDO: SUPERMERCADO SORRINORTE
REQDO: AUTO ESCOLA ESTRELA
REQDO: REVISTARIA MILLENIUM
REQDO: MM LOCADORA DE VEICULOS
REQDO: REVISTARIA MARAFON
REQDO: LIZ BOULANGERIE
REQDO: PANIFICADORA ANTURIO
REQDO: TERMINAL RODOVIARIO POSTO REDENTOR
REQDO: PANIFICADORA RENACER
ADVOGADO: MT 5079B - ADELAR COMIRAN
ADVOGADO: MT 7874B - ALEX S. MONARIN
ADVOGADO: MT 7299B - CARLOS A. KOCH
ADVOGADO: MT 8268B - CESAR R. BONI
ADVOGADO: MT 3537 - DANIEL B. DE AGUIAR
ADVOGADO: MT 3047 - FERNANDO U. PAGLIARI
ADVOGADO: MT 9063A - GABRIELA ZIBETTI
ADVOGADO: MT 5688A - IRINEU R. JUNIOR
ADVOGADO: MT 7724 - JAILINE F. FRASSON
ADVOGADO: MT 3624 - JOSE V. TEXEIRA
ADVOGADO: MT 913A - LUCIANO S. DIAS
ADVOGADO: MT 4390A - NEVIO MANFIO
ADVOGADO: MT 3499 - SANDRA S. O. DE AGUIAR
ADVOGADO: MT 4427 - ZILAUDIO L. PEREIRA
ADVOGADO: MT 6934B - ZILTON M. DE ALMEIDA
DECISÃO: "Constata-se que a citação por edital determinada às fls. 518 (item 1), não atendeu ao disposto no art. 232, III do CPC (não publicação em jornal local), o que torna nulo o ato. Diante do exposto, com fundamento no princípio da ampla defesa e do contraditório, visando o desenvolvimento válido e regular do processo, com o objetivo de evitar futura nulidade, chamo o feito a ordem, determinando a intimação do Autor/Requerente para promover a publicação do edital de citação, na forma da lei". Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.005873-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA
ADVOGADO: MT 1810A - EDSON DE CARVALHO
IMPDO: AGENTE DA RECEITA FEDERAL - ALTA FLORESTA -MT
ADVOGADO: MG 81578 - MARCELO REIS CARDOSO
SENTENÇA: "Portanto, **INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL**, com fulcro no art. 8º da Lei nº 1.533/51 e **DECLARO EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito, tendo em vista a inadequação da via mandamental eleita". Intimem-se.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 08/2008 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº. : 2007.36.03.001742-8 – Ação Civil Pública - Classe 7100
REQUERENTE : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO – CREFITO - MT
REQUERIDO : EDITORA SÓ NEGOCIOS LTDA E OUTROS
FINALIDADE : **CITAÇÃO** dos requeridos: **1) FLÁVIA PIANA**, nacionalidade

e estado civil desconhecidos, atendente e responsável pela digitação do Jornal "SÓ NEGÓCIOS"; 2) **BANCA VITOR**; 3) **TEREZINHA PRESENTES**; 4) **LIVRARIA E PAPELARIA EXPOENTE**; 5) **MM LOCADORA DE VÍDEOS**; 6) **PANIFICADORA RENASCER** (nas pessoas de seus representantes legais), com endereços ignorados (lugar incerto e não sabido), para querendo, contestar a ação, no prazo de 30(trinta) dias, nos autos supramencionados.

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação, os fatos alegados pelo(s) Requerente(s) presumir-se-ão verdadeiros, art. 285, CPC.

PRAZO DO EDITAL : 30 (trinta) dias

SEDE DO JUÍZO : Av. das Embaúbas, nº 1076, Setor Comercial, Sinop-MT, com expediente externo das 09 às 18 horas.

Sinop/MT, 22 de abril 2008.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto
da Vara Única de Sinop/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 09/2008
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO : 2006.36.03.003238-6
CLASSE : 7300 - Ação Civil Pub Improb Administ
REQUERENTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQUERIDO : FRANCISCO DE ASSIS TENORIO

FINALIDADE : **NOTIFICAÇÃO** do requerente **FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO**, brasileiro, portador da CI RG nº 0313872-0 – SSP/MT e CPF nº 080.932.531-49, ex-Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, com endereço ignorado (lugar incerto e não sabido), para oferecer manifestação preliminar por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 17, § 7º da Lei nº 8.429/92.

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação, os fatos alegados pelo requerente presumir-se-ão verdadeiros, art. 285, CPC.

SEDE DO JUÍZO : Av. das Embaúbas, nº 1076, Setor Comercial, Sinop-MT, com expediente externo das 09 às 18 horas.

Sinop/MT, 22 de abril 2008.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 122/2008, que autoriza a contratação da empresa Fundação Nacional da Qualidade, para aquisição de uma vaga no "16º Seminário Internacional em Busca da Excelência", a ser realizado na cidade de São Paulo-SP, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 16 de abril de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/344. AÇÃO: Execução por quantia certa EXEQUENTE(S): BANCO ITAÚ S/A EXECUTADO(A,S): MARIA SONIA CASTRO BRANCO CITANDO(A,S): MARIA SONIA CASTRO BRANCO, CPF nº 284.479.468-86 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/8/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 99.297,20, atualizado até 01.01.2008. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expedição deste edital, efetuar o pagamento da dívida atualizada (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também

será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICAL AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) é o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: Consoante Cédula de Crédito Bancário Credicomp - PF - Confissão de Dívidas - nº: 30736-096155627, firmado em 14.12.2005, a devedora assumiu a origem, bem como, confessou sua dívida no valor de R\$ 58.973,00. Ocorre, todavia, que a executada descumpriu a avenca, pois não pagou nenhuma parcela, acarretando assim o vencimento antecipado das suas obrigações, cujo o saldo devedor, na data do vencimento antecipado, 27/01/2006, era de R\$ 63.943,20, quantia esta que atualizada até 14/08/2006, elevou-se para R\$ 99.297,20, atualizado até 01.01.2008. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 26 de março de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 20 DIAS
(nº 03/2008)

PROCESSO Nº : 2007.10201-0 – Ação Ordinária – Classe 1900
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDO : WILSON ANTONIO DE MORAIS
FINALIDADE : CITAÇÃO de WILSON ANTONIO DE MORAIS, brasileiro,

solteiro, entregador, inscrito no CPF sob o nº 208.418.171-20, RG nº 928.315

SSP/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder, no prazo legal, aos termos da ação supramencionada.

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação, os fatos alegados serão presumidos como sendo verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador

Rubens de Mendonça, nº 4888, Fórum Oito de Abril,

Cuiabá – MT, CEP:

78.050-910, Fone: 3614-5733.

Cuiabá, 03 de abril de 2008.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal em exercício na 3ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências e, nos termos do requerimento da RC EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A e RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietária do Loteamento, PARQUE NOVA ESPERANÇA I ETAPA situado no município de Cuiabá-MT, notifica os Senhores

Comprador

Edilson Souza de Oliveira Q 01 L 03 Parque Nova Esperança I

Etapa

Cláudio Firmino de Souza Q 04 L 17 Parque Nova Esperança I

Etapa

Sebastião José de Souza e Q 15 L 17 Parque Nova Esperança I

Etapa

Antonio José de Souza

Celso Carvalho de Souza Q 41 L 34/35 Parque Nova

Esperança I Etapa

David da Costa Nunes Q 45 L 28 Parque Nova Esperança I

Etapa

João da Cruz Q 38 L 40 Parque Nova Esperança I

Etapa

Adelina Maria Padilha Q 43 L 31 Parque Nova Esperança I

Etapa

Dorestina da Silva Amorim e

Marcelino Ferreira da Silva Q 43 L 32 Parque Nova Esperança I

Etapa

Valmir Bento de Oliveira

Lote 2-C Área C – Matrícula 51.866

Aristides Muller

Lote 03 C Área C – Matrícula

51.867

Ângelo Eder Trevisan e Mario

Limo da Rocha Lote 12 C Área C Matrícula 51.876
 Pires Brito e Silva Lote 15 C Área C Matrícula 51.679
 Joraci Crisostono de Pinho Lote 18 C Área C Matrícula 51.882
 Rodrigo Borges de Almeida Lote 01 B Área B Matrícula 48.799
 Charles Pereira Lima Lote 11 B Área B Matrícula 48.809
 Promitentes adquirentes dos Lotes supra citados do loteamento, Parque Nova Esperança I Etapa, para comparecerem em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovarem que pagaram as prestações

relativas a aquisição do lote, registrado sob o nº 19.286 do livro nº 02 do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT. Fica intimada que seu não comparecimento após decorrido o prazo, implica no cancelamento das referidas averbações. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. EU, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. Emolumentos; 472,50 – OS 83214 . Cuiabá – MT, 23 de Abril de 2008. O Oficial Do Registro De Imóveis (DMT/DO)



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".